



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 183

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	7741
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	7743
SECRETARIA DE GOVERNO	7743
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7744
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7745
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7746
SECRETARIA DE SAÚDE	7748
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	7748
SECRETARIA DE OBRAS	7750
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7750
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7750
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	7750
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7751
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	7751
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7752
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	7753
VICE-GOVERNADORIA	7754
CASA MILITAR	7754
SECRETARIA DE GOVERNO	7754
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7756
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7765
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7765
SECRETARIA DE SAÚDE	7765
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	7771
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7772
SECRETARIA DE AGRICULTURA	7772
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7772
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7772
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	7772
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7773
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	7775
SECRETARIA DE GOVERNO	7775
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7776
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7777
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7777
SECRETARIA DE SAÚDE	7777
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	7778
SECRETARIA DE OBRAS	7778
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7786
SECRETARIA DE AGRICULTURA	7788
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7788
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7788
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	7789
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7789
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	7790
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	7790
INEDITORIAIS	7791
ÍNDICE	7792

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.680, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 888.538,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 101.001.381/96 e 101.001.364/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 888.538,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

XO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
DITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç A O		NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA				888.538
201/18201	17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				888.538
70021.2047	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				164.000
70021.2047.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	46.90.62	050	164.0001	164.000
10483.2110	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM PROTEÇÃO ESPECIAL				17.850
10483.2110.0002	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PRIVADOS DE CONVÍVIO FAMILIAR	34.50.39	062	17.8501	17.850
10483.2118	ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				706.688
10483.2118.0001	APOIO E ORIENTAÇÃO SOCIO-EDUCATIVO	34.90.08	062	250.0001	250.000
10483.2118.0002	ATENDIMENTO AOS MENINOS E MENINAS DE RUA	34.90.08	062	250.0001	250.000
10483.2118.0004	ATENDIMENTO EM CRECHES	34.50.39	062	206.6881	206.688
1/001 -200035				TOTAL	888.538

21 DE SETEMBRO
SÁBADO LEVE SEUS CÃES E GATOS
PARA VACINAR CONTRA RAIVA

NEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
REDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO TOTAL	
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				888.538
100201/18201	17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				888.538
50070021.2047	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				164.000
50070021.2047.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	164.000	164.000
50810483.2118	ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				724.538
50810483.2118.0001	APOIO E ORIENTAÇÃO SOCIO-EDUCATIVO	34.90.39	062	724.538	724.538
0711/002 -200042				TOTAL	888.538

DECRETO Nº 17.681, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 149.000.664/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XVIII - Lago Norte crédito suplementar, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

NEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
REDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				23.000
190120/00001	11.120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				23.000
00600327.1179	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				23.000
00600327.1179.0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	000	23.000	23.000
0724/001 -200035				TOTAL	23.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				23.000
(190120/00001)	11.120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				23.000
100600327.1179	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				23.000
100600327.1179.0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.30	000	23.000	23.000
00724/002 -200042				TOTAL	23.000

DECRETO Nº 17.682, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

Estabelece valor da taxa de uso relativa à ocupação dos bens imóveis residenciais de propriedade do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º A taxa de uso, instituída pelo artigo 15, da Lei nº 128, de 09 de novembro de 1990, corresponderá a 1% (um por cento) do valor atualizado do imóvel e sujeitar-se-á à atualização nas mesmas datas dos reajustes concedidos aos servidores públicos do Distrito Federal.

Art. 2º O pagamento da taxa de que trata o artigo anterior não isenta os usuários do fiel adimplemento das demais obrigações e tributos decorrentes da ocupação dos bens imóveis residenciais de propriedade do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1996.
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.683, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

Suspende as declarações de utilidade pública que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Ficam suspensas as declarações de utilidade pública concedidas por este Governo às entidades constantes da relação anexa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.684, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

Institui a Rede de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Rede de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal.

Parágrafo único - A Rede de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal será composta por todas as bibliotecas públicas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, pela Biblioteca Pública de Brasília, pertencente à Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, e de outras que vierem a se integrar na rede, mediante convênios.

Art. 2º - As bibliotecas integrantes da Rede subordinar-se-ão, técnica e operacionalmente, à Secretaria de Cultura e Esporte, por meio da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas.

Art. 3º - A estrutura administrativa necessária ao funcionamento das bibliotecas é da responsabilidade do órgão a que se vincula, cabendo-lhe, também, o suporte financeiro da unidade vinculada.

Art. 4º - A Rede de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal será implantada com os seguintes objetivos:

- I - democratizar o acesso às informações, à cultura e à educação;
- II - assegurar assistência técnica e a dinamização das bibliotecas públicas, visando adequá-las às necessidades da comunidade;
- III - propiciar a realização de parcerias, com vistas à criação dos serviços inerentes às bibliotecas públicas;
- IV - ensinar a realização de programas de capacitação de recursos humanos, destinados às bibliotecas integrantes da rede;
- V - incentivar e apoiar os serviços de extensão das bibliotecas integrantes da Rede;
- VI - estimular a expansão e a integração dos serviços oferecidos pelas bibliotecas públicas;
- VII - favorecer a ação das bibliotecas públicas, para que atuem como elementos catalisadores da promoção do Livro e da Leitura Popular;
- VIII - apoiar a atuação das bibliotecas públicas junto às comunidades, no sentido de incrementar a produção cultural das populações locais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

- Casa de Caridade Cantinho da Esperança João Esmolê-Canespe
- Centro Espirita Lar da Santíssima Trindade
- Centro Social São João Batista



**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DA SILVA SANTOS, 1º Tesoureiro, MARLY SILVÉRIO AFONSO DA SILVA, Associada, membros suplentes; MARIA DE FÁTIMA F.M.YASSINE, 1ª Secretária, JOSÉ MANOEL DA SILVA, Presidente Conselho Fiscal.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo servidor WASHINGTON DE MELO TRINDADE, em seu impedimento responderá FÉLIX GOMES DE CASTRO, e Secretariada pela servidora LUCINEDE ANTONIO RIBEIRO.

Art. 4º - O prazo máximo para conclusão dos trabalhos é o fixado pelo Art. 3º da Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 1996, publicada no DODF nº 09 de 12 de janeiro de 1996.

Parágrafo Único - Caberá a Comissão motivadamente propor ao Administrador Regional a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos:

Art. 5º - Ocorrendo aprovação do Projeto proposto será levado ao conhecimento de todos os feirantes regularmente inscritos perante a Administração em sessão pública, para qual todos os interessados serão previamente convocados pela Comissão.

Art. 6º - Após assinatura deste ato, dar ciência aos representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes de Brasília-DF, dos representantes da Associação dos Feirantes de Planaltina-DF.

Art. 7º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

(*) Republicada por ter havido substituição de membro da Comissão, nomeada através da Ordem de Serviço de 28 de fevereiro, publicada no DODF nº 42, de 19.3.96, pág. 1681.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da competência que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno desta Administração Regional, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 1996, publicada no DODF nº 42, de 01.03.96, página 1681, que instituiu uma Comissão com a finalidade de estudar e submeter a aprovação da Administração Regional um projeto de ocupação do espaço da Feira de Confeções com modelo padrão de box, especificação da dimensão, material a ser utilizado, tipo, cor, critérios de ocupações, etc.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 620, de 15 de dezembro de 1993, resolve:

Prorrogar por mais 30(trinta) dias, o prazo para o encerramento dos trabalhos da Comissão, designada pela Ordem de serviço nº 71 de 19 de agosto de 1996.

PEDRO CÂMARA LEÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO NO: 00031.00000347/96

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação a favor de PEDRO ERGNALDO GONTIJO E OUTROS, no valor de R\$ 2.520,00(dois mil, quinhentos e vinte reais) para fazer face aos gastos com serviços de Terceiros, na execução do CURSO ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL NUMA PERSPECTIVA PSICODRAMÁTICA. Projeto no. 63.039/96. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, de acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

O Primórdio da Imprensa no Brasil

D. João VI (1767 - 1826)

Em seu governo no Brasil, fundou entre outras instituições a Imprensa Régia, atualmente Imprensa Nacional



SEDIV

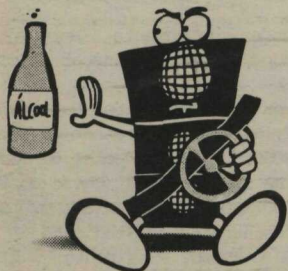
A engenhosidade das invenções que marcaram o início da impressão gráfica no Brasil.

Visite o Museu da Imprensa!

Aberto diariamente à visitação pública de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618
Imprensa Nacional, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 516, DE 4 DE JULHO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 040.002.317/95; 040.009.742/91; 043.001.521/95; 043.002.063/95 e 043.000.173/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Hospital Regional da Asa Norte - HRAN/FHDF/SES/GDF

043.002.317/95 - AIA 34.579 - Ato Declaratório nº 153/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
02	Bichos de Pelúcia "Rei Leão"
01	Urso de Pelúcia Grande, Cor Vinho/Branco
01	Urso de Pelúcia Grande, Cor Rosa/Branco
01	Urso de Pelúcia Grande, Cor Cinza/Branco
02	Ursos de Pelúcia Médio, Cor Rosa
01	Urso de Pelúcia Médio, Cor Vinho
03	Ursos de Pelúcia Médio, Cor Branco
02	Gatinhos de Pelúcia Pequeno, Cor Branca
01	Gatinho de Pelúcia Pequeno, Cor Cinza

040.009.742/91 - AIA 24.257 - Ato Declaratório nº 157/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
08	Jogos de Lençol
10	Jogos de Toalhas
03	Jogos de Tapetes
05	Cobertores de Casal

043.001.521/95 - AIA 33.714 - Ato Declaratório nº 169/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
01	Armário Martinucci - Ref. 2542

043.002.063/95 - AIA 34.521 - Ato Declaratório nº 170/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
01	Conservadora THG 75 G 420 LT

043.000.173/95 - AIA 27.117 - Ato Declaratório nº 175/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
01	Pct. de Escova Dental Leader Inf. c/12
03	Pcts. de Sabonete Lux 12x90 gr.
01	Pct. de Sabonete Palmolive 12x90gr.
03	Pcts. de Kolynos Branco 12x50gr.
01	Pct. de Kolynos Branco 12x90gr.

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 549, DE 12 DE JULHO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 043.000.499/95; 043.000.498/95; 043.001.045/95; 043.001.843/95; 043.000.173/95 e 043.000.369/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Departamento de Administração Geral/SEFP/GDF

043.000.499/95 - AIA 27.335 - Ato Declaratório nº 147/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
05	Caixas Água Mineral - C/ 48 Unid. Cada
06	Vasilhames de Água Mineral
120 L	Água Mineral 20 Lit/Vasilhame

043.000.498/95 - AIA 30.021 - Ato Declaratório nº 148/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
300	Metros Fio Rígido - Iacom 4,00 mm ²
500	Metros Fio Rígido - Iacom 6,00 mm ²
300	Metros Paralelo Flexvoilts 2x1,00 mm ²
4.100	Metros Fio Rígido - Iacom 2,50 mm ²
3.100	Metros Fio Rígido - Iacom 1,50 mm ²

043.001.045/95 - AIA 28.637 - Ato Declaratório nº 145/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
01	Jogo de Cortinas Fascinação - 2 Peças 2,80 X 3,00 Fab: Benevides
01	Jogo de Cama de Solteiro - 3 Peças Tipo Sinfonia Fab: Benevides
01	Jogo de Cama Solteiro - 2 Peças tipo Royal Fab: Santista
01	Toalha de Mesa Nobre Fab: Teka
01	Cortina Lisa 2,80 X 3,00 Fab: Icontec
04	Tapetes de Fibras Sintéticas 2,80 X 3,00

043.001.843/95 - AIA 33.438 - Ato Declaratório nº 173/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
02	Sofás de 2 Lugares de Cor Predominante Marrom

043.000.173/95 - AIA 27.117 - Ato Declaratório nº 175/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
02	Caixas de Copo Americano N. Figueiredo 24 Unid.
01	Fd. de Açúcar Refinado Dolce 10x1

043.000.369/95 - AIA 30.014 - Ato Declaratório nº 176/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
01	Cx. Copo Americano Nadir Figueiredo
11	Cx. Sabão Espumante Comum (10x5x200 gr)

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 135, de 15.7.96, pág. 5766.

ATO DECLARATÓRIO Nº 147, DE 16 DE MAIO DE 1996 (*)

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.499/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 27335, lavrado em nome de EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA, em 04/05/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Caixas Água Mineral - C/ 48 Unid. Cada	0,30	72,00
06	Vasilhames de Água Mineral	13,00	78,00
120 L	Água Mineral 20 Lit/Vasilhame	3,50	21,00
TOTAL			171,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 175, DE 20 DE MAIO DE 1996 (*)

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.173/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 27117, lavrado em nome de CLAUDIO ROBERTO SANTOS, em 13/03/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
101	Caixas de Água Sanitária Q. Boa c/ 12 Unid.	7,06	713,06
07	Caixas de Água Sanitária Q. Boa Perf. c/ 12 Unid.	8,50	59,50
03	Caixas de Shampoo Capi Vida 6x500 ml	11,40	34,20
01	Caixa de Cera Líquida Sol Lux Perf. 12 Unid.	6,70	6,70
04	Caixas de Cera Líquida Ingleza 12 Unid.	18,60	74,40
02	Caixas de Maioneggs 12x500 g	14,30	28,60
02	Caixas de Leite de Coco Pirambu 24x200 gr.	16,30	32,60
01	Caixa de Ervilha Quero 24x200 gr.	8,60	8,60
03	Caixas de Maioneggs 12x250 gr.	8,60	25,80
01	Caixa de Salsicha Anglo 24x180 gr.	17,50	17,50
01	Caixa de Pomarola Tradicional 24x350 gr.	19,00	19,00
02	Caixas de Toddy 24x200 gr.	18,70	37,40
03	Caixas de Vinagre Castelo 12x750 gr.	6,20	18,60
04	Caixas de Marron Glacé 12x700 gr.	16,50	66,00
07	Caixas de Cera Ingleza Pasta 12x400 gr.	16,60	116,20
02	Caixas de Pinho Bril 12x500 gr.	6,60	13,20
02	Caixas de Brilhante Líquida 12x850	12,59	25,18
03	Caixas de Arisco Tempero 12x1 Kg	14,20	42,60
02	Caixas de Refresco Fresh 30x50 g	8,50	17,00
01	Caixa de Biscoitos Parati 20x500 gr.	17,00	17,00
05	Caixas de Alcool Nobre 12x500 ml	4,80	24,00
03	Caixas de Suco Da Fruta Caju 24x500 ml	23,50	70,50
01	Caixa de Alcool Nobre 12x1	7,20	7,20
01	Caixa de Refresco Frisco 24x120 gr.	8,60	8,60
01	Caixa de Extrato Tomate Elefante 24x190 gr.	16,30	16,30
01	Caixa de Milho Verde Jussara 24x200 gr.	16,30	16,30
04	Caixas de Tempero Arisco 24x300 gr.	9,90	39,60
01	Caixa de Tempero Toscano 24x300 gr.	8,50	8,50
01	Caixa de Desinfetante Pinho Mil 12x500 g.	6,60	6,60
02	Caixas de Vinagre Toscano 12x750	6,00	12,00
02	Caixas de Biscoito Liane 10x500 gr.	7,10	14,20
02	Caixas de Copo Americano N. Figueiredo 24 Unid.	4,80	9,60
04	Caixas de Fósforo Guarani 20x10	11,50	46,00
02	Caixas de Fósforo Fiat Lux 15x300	6,00	12,00
01	Caixa de Velas Trevo 25x8	15,00	15,00
01	Caixa de Velas Divino Pai Eterno 25x8	9,00	9,00
01	Caixa de Velas Vitória Régia 25x8	9,00	9,00
01	Cart. de Cola Super Bonder 12x3g.	12,20	12,20
04	Pcts. de Q. Refresco 60x6g.	5,40	21,60
02	Caixas de Cotonetes Topz 6x75	3,80	7,60
01	Caixa de Caldo Gal. Arisco 24x22gr.	3,80	3,80
01	Pct. de Escova Dental Leader Inf. c/12	3,20	3,20
36	Unid. Pó Royal 100gr.	0,50	18,00
06	Pcts. Bala 1 Kg	1,96	11,76
03	Caixas de Sabão Espumante com 60 Unid.	12,50	37,50
02	Caixas de Sabão de Coco Du Coco 50x200gr.	8,50	17,00
03	Pcts. de Papel Higiénico Medicinal 12 Unid.	4,80	14,40
03	Pcts. de Sabonete Lux 12x90gr.	3,20	9,60

01	Pct. de Sabonete Palmolive 12x90gr.	2,90	2,90
03	Pcts. de Kolynos Branco 12x50gr.	7,20	21,60
01	Pct. de Kolynos Branco 12x90gr.	10,80	10,80
01	Caixa de Cortezano 12x1 L.	16,60	16,60
10	Caixas de Conhaque Presidente 6x970 ml.	10,60	106,00
01	Caixa de Jurubeba Leão do Norte 12x1	18,50	18,50
02	Caixas de Aguardente Ypioca 6x1	9,60	19,20
01	Caixa de Rum Montila Carta Ouro 12x1	44,00	44,00
01	Caixas de Vinho Tinto Para Tudo	19,00	19,00
02	Caixas de Querosene 12x500 ml	7,90	15,80
01	Fd. de Sal RN 30x1	6,00	6,00
01	Fd. de Açúcar Refinado Dolce 10x1	6,70	6,70
02	Fds. de Farinha de Mandioca 20x1 Kg. Monsil	6,80	13,60
02	Fds. de Farinha de Mandioca 20x1 Kg. Gabi	7,60	15,20
02	Caixas de Anador 120 Comp.	19,00	38,00
01	Fd. de Farinha de Trigo Lunar 10x1	6,80	6,80
02	Caixas de Sonrisal 30x2	5,40	10,80
01	Cart. de Isqueiro Cricket 10x1	7,20	7,20
03	Unid. de Vodka Smirnoff - 1 L	3,50	10,50
TOTAL			2.243,40

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório e do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicados por terem saído com incorreções, do originais, nos DO'SDF nºs 95 de 17.5.96, pág. 4035; e 101, de 27.5.96, pág. 4270, respectivamente.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 040.013.557/96
INTERESSADO: MARCOS FÁBIO PEREIRA
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 2.259,08 (Dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **MARCOS FÁBIO PEREIRA**, referente a Proventos e R.A.V Auditor.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2355.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº: 040.013.556/96
INTERESSADO: VALDIR DOS SANTOS E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 230.881,93 (Duzentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **VALDIR DOS SANTOS e OUTROS**, referente a Vantagem Pessoal e Décimos Transferidos, relativo ao mês de MAIO/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2355.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº: 040.013.509/96
INTERESSADO: DELMA DE JESUS NOBREGA FRANÇA E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 60.545,00 (Sessenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **DELMA DE JESUS NOBREGA FRANÇA e OUTROS**, referente a Vantagem Pessoal e Décimos Transferidos, relativo ao mês de MAIO/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2010.0001 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº: 040.013.563/96
INTERESSADO: CARMELITA SILVA LOUZEIRO E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 6.738,51 (Seis mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **CARMELITA SILVA LOUZEIRO e OUTROS**, referente a Vantagem Pessoal e Décimos Transferidos, relativo ao mês de MAIO/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2355.0002 - Pagamento de Pensão Especial desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.012.677/96

INTERESSADO : Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

ASSUNTO : Ressarcimento Despesa

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, objetivando atender despesas com o ressarcimento salarial da servidora Ana Maria Marques Fayad, requisitada para esta Secretaria.

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº : 040.005.576/95

Interessado : SEFP

Assunto : Locação de Imóvel

Ratifico, nos termos do artigo 26, a Dispensa de Licitação, em favor de José Afonso Cota e Maura de Moura Fernandes Cota, referente a locação do imóvel situado à Avenida Central Comercial 311, Núcleo Bandeirante-DF, constituída de 04 (quatro) pavimentos: subsolo, térreo e mais 02 (dois) andares superiores, totalizando uma Área de 519m², para uso da Divisão da Receita do Núcleo Bandeirante, em cumprimento ao artigo 42 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994.

A Dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU, de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para demais providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 355-DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

Isenção do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentada no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30.11.94 (Convênio ICMS 116/95), e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.012824/96, declara:

Que CÉSAR TRAVASSOS DE BRITO, CPF Nº 057.308.211-15 condutor autônomo de passageiros, está autorizado a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com redução da base de cálculo do ICMS: a) em 50% (cinquenta por cento), no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 1996; b) em 25% (vinte e cinco por cento), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 1997; c) utilizada pela indústria, para saída promovida pelo revendedor autorizado até 30 de abril de 1997, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais, desde que os veículos tenham saído com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados dos estabelecimentos industriais.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 16 de setembro de 1996

PROCESSO Nº: 00040.005822/92
INTERESSADO: LOJA MAÇÔNICA LAURO SODRÉ Nº 07
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS RELATIVOS AO IPTU E TLP/92

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de cancelamento de débitos relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e à Taxa de Limpeza Pública - TLP, referentes ao exercício de 1992, no tocante ao imóvel localizado no SETOR CENTRAL - LADO LESTE - ÁREA ESPECIAL 24/25 - GAMA - DF, por falta de amparo legal.

Informamos que o contribuinte poderá recorrer, com efeito suspensivo, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da publicação, à autoridade de segunda instância, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106 de 30.11.94.

PROCESSOS Nºs: 00040.001424/93 e 00040.013455/94
INTERESSADO: GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: IMUNIDADE IPTU/93 e 94

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir os pedidos de reconhecimento de imunidade quanto ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referentes aos exercícios de 1993 e 1994, no tocante ao imóvel localizado no SGAN 909 MÓDULO "B" BRASÍLIA - DF, por falta de amparo legal.

Informamos que o contribuinte poderá recorrer, com efeito suspensivo, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da publicação, à autoridade de segunda instância, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106 de 30.11.94.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4/96

A Diretora Administrativa e Financeira da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, resolve:

1 - Revogar o Ato Administrativo nº 003/96, publicado no DDDF de 30 de agosto próximo passado, e conceder a empresa GOLDEN CROSS SEGURADORA

S/A, o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para apresentação de defesa nos termos da Lei.

SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL - CAN

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Administração - (Relação nº14/96)			
Orlando Teodoro Ferreira Gomes	942	114	03
Keles Ribeiro do Nascimento	943	115	03
Syrlene Ribeiro Norim	947	116	03
Técnico em Contabilidade - (Relação nº15/96)			
Maria José dos Santos Martins	941	114	03
Valdeci Bastos do Nascimento	944	115	03
Alexandra da Costa Silva	945	115	03
Elizabeth Ferreira da Silva	946	116	03
Maria Aparecida Gomes de Sousa	948	116	03
Claudio Chaves da Costa	949	117	03
2º Grau - Educação Geral - (Relação nº16/96)			
Mônica Marinho do Nascimento	940	114	03
Maria Marta Rodrigues-Diretora	Luciene Lima de Lucena Sales		
Decreto 02/01/96-DODF 05/01/96	Secretária-Aut.610/95-DIE/SE		

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº139/96)			
Francis Robinson Feitosa Guimarães	2048	095	04
Taciano Mundim Guimarães	2049	095	04
Habilitação Profissional em Transações Imobiliárias (Relação nº 140/96)			
Antônia de Fátima Almeida Bezerra	2050	096	04
Roberto Faria Quintaes Junior	2051	096	04
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 141/96)			
João Carlos da Silva Bastos	2052	097	04
Técnico em Higiene Dental (Relação nº 142/96)			
Nilce Martins de Oliveira	2053	097	04
Uiliam Teixeira Santana	2054	097	04
Habilitação Profissional em Histologia (Relação nº 143/96)			
Saul Alves Cardoso	2055	098	04
Técnico em Telecomunicações (Relação nº 144/96)			
Salvador Alves da Cruz	2056	098	04
Júlio César Mondadori de Oliveira	2057	099	04
Técnico em Patologia Clínica (Relação nº 145/96)			
Nelma Henrique de Freitas Santos	2058	099	04

Olgamir Francisco de Carvalho
DIRETORA

Jorge Cursino Passos
Reg. 370 DIE/SE

Centro Educacional Projeção - Taguatinga Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 57/82 - SEC/DF

Nome do Aluno(a)	Reg. nº	Fl. nº	Livro nº
2º grau - Educação Geral			
Ana Flávia de Oliveira Basílio	016	06	01
Carlos Magno Duarte Belém	017	06	01
Fernanda Maria Braz Pascoal	018	06	01
Gisele dos Santos Aguiar	019	07	01
Glauce Lemes Carvalho	020	07	01
Icalita Maria da Costa	021	07	01
Antonio Roberto Justino	Sônia Maria de Sousa		
Diretor-Reg. 012 MEC	Secretária Aut. 14/DIE/SE		

SENAI-Centro de Form.Profis.de Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 14 de 19/03/95-SEC/DF

Nome do Diploma	Registro	Folha	Livro nº
Técnico em Segurança do Trabalho 009/96			
Alessandra Pires Saraiva	265	089	001
Antonio de Padua Queiroz Fialho	266	089	001
Claudionor Salvador de Oliveira	267	089	001
Elsa Aparecida de Souza	268	090	001
Genivaldo Pinto de Araujo	269	090	001
Hermenegildo Santos Araujo	270	090	001
Joelza Pedro Martins	271	091	001
Lusimar Antonio Alves de Macedo	272	091	001
Luiz Fernando dos Santos	273	091	001
Luiz Antonio Gomes de Almeida	274	092	001
Maria Madalena Queiroz	275	092	001
Marcos Cesar Bispo	276	092	001

Raquel de Souza e Silva	277	093	001
Rejane Alves Oliveira	278	093	001
Sheyla Cristina da Silva	279	093	001
Solange Maria de Oliveira	280	094	001
Técnico de Manutenção em Microinformática 010/96			
Sergio Silva Possidonio	281	094	001
Técnico em Edificações 011/96			
Solange Garcia da Silva			

Eliané Lopes de N.Campos
Diretora-Registro MEC 94/01380

Dirce Soares de Faria
Secretária-Aut.nº 83/DIE/SE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 17 de setembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.003516/95
INTERESSADO: Secretaria de Educação
ASSUNTO: Abertura de Contrato - SE/TELEBRASÍLIA S/A
RATIFICO, nos termos do Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Art. 1º do Decreto nº 15.645/94, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor estimado de R\$ 407.880,00 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e oitenta reais) para fazer face as despesas com prestação de serviços visando dotar a Secretaria de Educação de uma infra-estrutura em telecomunicações.
A dispensa foi efetuada nos termos do inciso VIII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/SE para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.003516/95
INTERESSADO: Secretaria de Educação
FAVORECIDO: TV FILMES SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do Art. 25, combinado com o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida no Art. 1º do Decreto nº 15.465/94, ratifico a INEXIGIBILIDADE a favor da TV FILMES SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A para atender despesas com a prestação do serviço de distribuição de sinal em MMDS.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893 de 13.05.75, nos termos dos Pareceres nº 18/74-CEDF e nº 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007186/96, resolve:

- I-Determinar que o Centro Rogacionista de Ensino regularize a vida escolar de André Martins de Sousa, mediante os seguintes procedimentos:
 - a) atribuição de nota mínima de promoção nos componentes curriculares da 1ª série do 1º Grau, conforme grade curricular em vigor;
 - b) registro, no Histórico Escolar, do ano de 1996 como o de conclusão da 1ª série do 1º Grau, no Centro Rogacionista de Ensino;
 - c) registro, em ata de todos os atos escolares praticados para a presente regularização.
- II- Recomendar ao Centro Rogacionista de Ensino que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação do aluno, na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
- III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893 de 13.05.75, nos termos dos Pareceres nº 18/74-CEDF e nº 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006942/96, resolve:

- I-Determinar que o Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo regularize a vida escolar de Ana Paula Araújo de Carvalho, Andréa Christiane Costa Ribeiro, Rosângela da Silva Caetano, Uendeberg Mariano da Silva, mediante os seguintes procedimentos:
 - a) atribuição de nota mínima de promoção nas disciplinas da 6ª série do 1º Grau, à aluna Ana Paula Araújo de Carvalho, nas disciplinas da 5ª série do 1º Grau, à aluna Andréa Christiane Costa Ribeiro, nas disciplinas da 4ª série do 1º Grau, à aluna Rosângela da Silva Caetano, nas disciplinas da 3ª série do 1º Grau, ao aluno Uendeberg Mariano da Silva;
 - b) registro, nos Históricos Escolares, do ano de 1996 como o de conclusão das referidas séries;
 - c) registro em ata, de todos os atos escolares praticados para a presente regularização.
- II- Recomendar ao Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de Ana Paula Araújo de Carvalho, Andréa Christiane Costa Ribeiro, Rosângela da Silva Caetano, Uendeberg Mariano da Silva nas Fichas Individuais e nos Históricos Escolares.
- III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (respondendo) e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando a necessária integração entre o setor saúde e a educação na definição e condução da política de saúde escolar no âmbito do Distrito Federal, resolvem:

1 - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo designado através da Portaria Conjunta SES/SE, de 17 de maio de 1996.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA
Secretário de Saúde
Respondendo

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIAINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e seis, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília - DF, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do CONSELHO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CONHABS/DF, sob a Presidência do Conselheiro ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, Presidente do IDHAB/DF, por designação do Senhor PAULO RENATO SILVEIRA BICCA, representante da Secretaria de Obras, e com a presença dos senhores Conselheiros: PEDRO BRAGA NETTO, representante da SUCAR, LUISA HELENA FIGUEIREDO VILLA-VERDE CARVALHO, representante do IAB, PATRÍCIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE, representante do IDHAB, MARCELO MONTIEL DA ROCHA, representante da SEMATEC, MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, representante da CAESB, MARA LÚCIA BARBOSA CARNEIRO OLIVEIRA, representante da ABES, VALTAMIR CONSTANTINO, representante do IPDF e EDILSON JOSÉ MUNIZ, representante do COP e ausentes à reunião os Conselheiros representantes da CUT, SEFP, FIBRA e os Conselheiros VIRIDIANO CUSTÓDIO DE BRITO e RAIMUNDO RONALDO PEREIRA, representantes do Conselho de Orçamento Participativo - COP. Havendo quorum regimental, o Presidente deu início à sessão submetendo ao Conselho a Ata da reunião anterior, que foi aprovada. Em seguida, concedeu a palavra à Secretária Executiva do CONHABS, Patrícia Colela Doyle que apresentou aos demais Conselheiros as alterações nas propostas de contratação de operação de crédito do programa PRÓ-MORADIA, explicando que tais alterações, constantes do quadro anexo a presente ATA, decorreram de forma à adequação dos valores, em função de algumas exigências para atualização de orçamentos, demonstrando as áreas que mais foram beneficiadas. Prosseguindo, a Conselheira relatou que os terrenos serão oferecidos como contrapartida, em função do novo posicionamento do governo e em função do convênio assinado entre o IDHAB-DF/TERRACAP. Sendo esta contrapartida em média de 50%. Expôs que as modalidades foram mantidas e que os beneficiários irão pagar o mesmo valor pelo lote, independente de sua localização, pois o que vai variar é o subsídio do governo para cada localidade. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Marcos Helano Fernandes Montenegro, que fez alguns comentários a respeito do projeto de implantação da rede de esgoto em algumas quadras do Recanto das Emas, que está sendo viabilizado por meio de um contrato com o BID, para início no ano que vem, onde fez observações no que diz respeito à possibilidade de avaliar, futuramente, a melhor forma de aquisição dos recursos. Logo após, foi concedida a palavra à arquiteta Lúcia Barra Andrade, que fez alguns esclarecimentos aos Senhores Conselheiros, quanto aos procedimentos das modalidades e contrapartida em relação ao projeto PRÓ-MORADIA. Após considerações gerais, o Senhor Presidente colocou em votação as alterações das propostas de contratação de operação de crédito do programa PRÓ-MORADIA, que foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. Prosseguindo, o Senhor Presidente, recomendou que a sugestão apresentada pelo Conselheiro Marcos Helano Fernandes Montenegro, fosse analisada pela Secretária Executiva do CONHABS/DF. Nada mais havendo a tratar o Presidente do CONHABS deu por encerrada a reunião, da qual eu, Vera Lúcia Bizzo Pompeu, lavrei a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes. ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO - Presidente do Conselho Substituindo, MARCOS HELANO F. MONTENEGRO - Conselheiro, PEDRO BRAGA NETTO - Conselheiro, PATRÍCIA M. MACHADO COLELA DOYLE - Conselheira Suplente, MARCELO MONTIEL DA ROCHA - Conselheiro Suplente, LUISA HELENA F. VILLA VERDE CARVALHO - Conselheira, EDILSON JOSÉ MUNIZ - Conselheiro, MARA LÚCIA B. CARNEIRO OLIVEIRA - Conselheira, VALTAMIR CONSTANTINO - Conselheiro.

ANEXO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CONHABS/DF
PRÓ-MORADIA - DISTRITO FEDERAL/96
QUADRO RESUMO

PROJETO LOCAL	BENEFICIÁRIOS FAMILIAS	BENEFÍCIOS	VALOR	EMPRÉSTIMO	PRESTAÇÃO ESTIMADA EM R\$ PRAZO EM 18 ANOS	CONTRAPARTIDA
			UNITÁRIO	TOTAL		
PROJETO SAMAMBAIA QRS 602 e 604	316	Casa por empreiteira da global	6.437,90	2.034.376,30	45,61	TERRENO
PROJETO EXPANSÃO DE SAMAMBAIA	2.000	Urbanização e qualidade ambiental Melhor Habitação Regularização Fundiária		3.500.000,00		TERRENO
PROJETO REC. DAS EMAS QRS 201 e 202	784	Bolsa de Materiais fossa/sumidouro autoconstrução	4.107,78	3.220.500,52	29,10	TERRENO

PROJETO		Bolsa de materiais autoconstrução				
PROJETO VARJÃO	384		3.870,13	1.486.131,64	27,42	TERRENO
PROJETO PARANOÁ	541		3.864,56	2.090.724,81	27,38	TERRENO
PROJETO SANTA MARIA QRS 416, 417, 418, 516, 517 e 518	757		3.864,54	2.925.455,99	27,38	TERRENO
TOTAIS	4.782			15.257.189,26		

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia três de julho de mil novecentos e noventa e seis, no Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília - DF, reuniu-se o CONSELHO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CONHABS/DF, em sua 7ª Reunião Ordinária do ano em curso, sob a Presidência do Conselheiro Titular do Instituto de Desenvolvimento Habitacional, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, representante da Presidente do CONHABS, PAULO RENATO SILVEIRA BICCA, representante da Secretaria de Obras. Presentes os Conselheiros Titulares: PEDRO BRAGA NETTO, representante da SUCAR, LUISA HELENA FIGUEIREDO VILLA-VERDE CARVALHO, representante do IAB, MARA LÚCIA BARBOSA CARNEIRO OLIVEIRA, representante da ABES, EDILSON JOSÉ MUNIZ e VIRIDIANO CUSTÓDIO DE BRITO, representantes do COP. Conselheiros Suplentes: VALTAMIR CONSTANTINO, representante do IPDF e MARCELO MACHADO GUIMARÃES, representante da FIBRA. Ausentes à reunião os Conselheiros representantes da CUT, SEFP, CAESB, SEMATEC e Raimundo Ronaldo Martins Pereira, representante do COP. Contou ainda a reunião com a presença de TÁSSIA DE MENEZES REGINO, Diretora de Planejamento do IDHAB, PAULO CESAR CAMPOS, Gerente de Mercado do Escritório de Negócios Congresso - EN CONGRESSO/CEF e ACYLINO JOSÉ DOS SANTOS, suplente da Secretária Executiva do CONHABS/DF. Havendo quorum regimental, o Presidente deu início à sessão submetendo ao Conselho à apreciação da seguinte pauta: Item 1 - APROVAÇÃO DE ATA. Submetida ao Colegiado a Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 27/03/96, que foi aprovada por unanimidade. Item 2 - COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES. 2.1 - O Presidente comunicou o recebimento de fax do Senhor EDSON ORTEGA MARQUES, Diretor de Habitação da Secretária de Política Urbana - SEPURB/MPQ, onde agradece o convite do Conselho para participar da presente reunião, mas que por motivos supervenientes, lamentava não poder comparecer. 2.2 - Invertendo à apreciação do Item 9 da pauta, o Senhor Presidente apresentou aos demais Conselheiros a Senhora TÁSSIA DE MENEZES REGINO, Diretora de Planejamento do IDHAB-DF, informando que a mesma será a Conselheira Suplente do IDHAB-DF e estará, doravante, a frente da Secretária Executiva do CONHABS-DF. 2.3 - Informou que o Senhor MARCELO MACHADO GUIMARÃES irá representar a FIBRA como Conselheiro Titular, em razão do desligamento do Senhor JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, ficando a FIBRA de indicar à Secretária Executiva deste Conselho, o nome do Conselheiro Suplente. 2.4 - Esclareceu aos Conselheiros o motivo pelo qual o CONHABS não estava se reunindo mensalmente, conforme determina o seu regimento, tendo em vista a ausência de matérias concretas a serem apreciadas e deliberadas. 2.5 - O Senhor Acylino José dos Santos informou sobre os resultados do encontro das Secretarias Executivas das Instâncias Colegiadas, realizado em junho na cidade de Gramado/RS, promovido pelo Conselho de Habitação do Rio Grande do Sul, por ocasião do Simpósio de Engenharia Sanitária e Ambiental. Destacou que o objetivo da reunião foi o de favorecer o intercâmbio de informações entre os Conselhos, no sentido de discutir as dificuldades e encaminhamentos dos participantes nos programas federais custeados com recursos do FGTS, particularmente do PRÓ-MORADIA e PRÓ-SANEAMENTO. Discorreu sobre os quantitativos de recursos disponibilizados e efetivamente contratados em 1995/1996 até aquele momento, entregando para ciência dos Conselheiros, quadros-resumo com o levantamento efetuado junto às Secretarias Executivas das Instâncias Colegiadas dos diversos estados brasileiros. Item 3 - ESCLARECIMENTOS SOBRE O ESTÁGIO DE CONTRATAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO SELECIONADAS EM 1995 E RATIFICADAS EM 1996. O Presidente concedeu a palavra à Secretária Executiva do CONHABS, Tássia de Menezes Regino, que fez amplo relato dos projetos apresentados na área de habitação, esclarecendo sobre todas as dificuldades enfrentadas pelo GDF para contratação dos recursos das propostas do PRÓ-MORADIA. Apresentou, em seguida, três propostas estratégicas para encaminhamento de uma solução que viabilizasse a contratação dos recursos pleiteados, informando que as mesmas já foram submetidas à consideração da CEF, que está procedendo suas avaliações. Informou, ainda, sobre outros projetos em curso de elaboração para captação de recursos na área de habitação, como o Projeto HABITAR BRASIL e CRED-MAC. Item 4 - APRESENTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NAS PROPOSTAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA. 4.1 - A Secretária Executiva do Conselho apresentou as alterações nas propostas de contratação de operações de crédito do PRÓ-MORADIA, em função das mudanças dos agentes promotor e executor, bem como dos quantitativos de famílias beneficiárias, que foram acrescidas, mantidas, entre tanto, o valor total de empréstimo para cada área selecionada, na forma do Anexo Único desta ATA. 4.2 - Em seguida, esclareceu sobre a necessidade do CONHABS deliberar a respeito dos prazos para efetivação das contratações das operações selecionadas em 1995 e mantidas em 1996, no âmbito do PRÓ-MORADIA e PRÓ-SANEAMENTO, em função do disposto na Instrução Normativa nº 21, de 26 de junho de 1996, que delegou às Instâncias Colegiadas a competência de, a seu critério, dispor sobre a possibilidade de flexibilizar e dilatar os prazos para contratação das propostas, bem como de estabelecer as condições em que tal prerrogativa será utilizada, visando dar às Instâncias Colegiadas, maior autonomia na gestão destas operações. Nos termos propostos o prazo-limite para contratação das operações seria de 31 de outubro de 1996 para ambas as Programas, correspondente, no entanto, a uma única etapa de contratação para o PRÓ-MORADIA e na segunda etapa do PRÓ-SANEAMENTO. Itens 5 e 6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Após discussão o Presidente submeteu à deliberação do Colegiado as novas alterações das propostas e os prazos estabelecidos, que foram aprovadas por unanimidade. Item 7 - INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO NO GDF, NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES DO FGTS E ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO. O Presidente concedeu a palavra ao Senhor Paulo César Campos, Gerente do Escritório de Negócios Congresso - EN CONGRESSO, que fez comentários sobre todas as dificuldades existentes, no caso do GDF, de viabilizar as contratações dos Programas do PRÓ-MORADIA e PRÓ-SANEAMENTO, ressaltando que, no caso do PRÓ-MORADIA, dificilmente o GDF conseguirá mudar sozinho esta situação, sendo necessário uma interação de todos os Estados envolvidos nestes Programas. Informou também, sobre outros Programas que utilizam recursos do FGTS, tais como o CRED-CASA e CRED-MAC, que foram implantadas com recursos da União em alto cidades brasileiras, dentre elas, a cidade de Brasília no DF. Comentou, também, sobre o PRÓ-INFRA, e dois projetos do IDHAB/DF apresentadas à CEF, dentro do Programa HABITAR-BRASIL. Finalizando sua participação se congratulou com a Secretária Executiva do CONHABS pelo seu empenho nas negociações que objetivam viabilizar a contratação das propostas do PRÓ-MORADIA, manifestando sua disposição de enviar todos os esforços para estreitar as relações e o entendimento do Escritório de Negócios Congresso com esta Instância Colegiada. Item 8 - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA PELO IDHAB, QUANTO AOS NOVOS PROGRAMAS E PROJETOS PARA 1997. Acatada sugestão da Secretária Executiva de retirar de pauta a proposta orçamentária do IDHAB-DF para o ano de 1997, ficando acertado que sua apresentação e análise será procedida na próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual eu, VERA LÚCIA BIZZO POMPEU, lavrei a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes. ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO - Presidente do Conselho Substituindo, PEDRO BRAGA NETTO - Conselheiro, VIRIDIANO CUSTÓDIO DE BRITO - Conselheiro, LUISA HELENA F. VILLA VERDE CARVALHO - Conselheira, EDILSON JOSÉ MUNIZ - Conselheiro, MARA LÚCIA B. CARNEIRO OLIVEIRA - Conselheira, VALTAMIR CONSTANTINO - Conselheiro Suplente, MARCELO MACHADO GUIMARÃES - Conselheiro Suplente.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de agosto de mil novecentos e noventa e seis, no Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília - DF, reuniu-se o CONSELHO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

critérios da GERIC/CEF no que diz respeito à análise da capacidade de pagamento de Estados e Municípios, e que os recursos da FGTS deveriam ser usados como indutores da recuperação do poder público. O Conselheiro Sérgio Correia pediu a palavra, para dizer que o problema é gerado pelo próprio Governo Federal que, com sua política de juros, está destruindo a capacidade do poder público de contratar financiamentos. Após, o Presidente - Dr. Paulo Bicca - fez uso da palavra para solidarizar-se com a proposta do Conselheiro Montenegro, que foi aprovada por unanimidade. O Colegiado deliberou que a Secretária Executiva e o Conselheiro Montenegro seriam os responsáveis pela elaboração da moção a ser encaminhada pelo CONHABS como proposta. Acatando sugestão complementar da Secretária Executiva, a veiculação da moção se dará a partir do dia 04 de setembro, por ocasião da abertura do Fórum dos Secretários de Habitação e distribuído para imprensa. Além disso, deverá ser encaminhado ao Senhor Governador, Instâncias Colegiadas, Deputados, Secretários de Governo e demais autoridades que, direta ou indiretamente, estão envolvidas com os setores de habitação e saneamento. Item 5 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA NOVA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - A Conselheira Alexandra discorreu longamente acerca da proposta de Política Habitacional para o Distrito Federal, destacando as características das necessidades habitacionais, diretrizes, princípios, ações estratégicas e projetos prioritários. Item 6 - ASSUNTOS GERAIS. Item 7 - ENCERRAMENTO Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual eu, GLENÍSIS BALTASAR PAIVA, larei a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os Conselheiros presentes. PAULO RENATO DA SILVEIRA BICCA - Presidente do Conselho. ALEXANDRA RESCHKE - Conselheira, PEDRO BRAGA NETO - Conselheiro, LUISA HELENA F. VILLA VERDE CARVALHO - Conselheira, SÉRGIO DA SILVA CORREIA - Conselheiro, MARCOS HELANO F. MONTENEGRO - Conselheiro, MARCELO MACHADO GUIMARÃES - Conselheiro, MARCELO MONTIEL DA ROCHA - Conselheiro Suplente, ALFREDO GUERRA DA C. MACHADO - Conselheiro Suplente.

- CONHABS/DF, em sua 8ª Reunião Ordinária do ano em curso, sob a Presidência do Dr. PAULO RENATO SILVEIRA BICCA. Presentes os Conselheiros Titulares: ALEXANDRA RESCHKE, representante do IDHAB; MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, representante da CAESB, PEDRO BRAGA NETO, representante da SUCAR, LUISA HELENA FIGUEIREDO VILLA-VERDE CARVALHO, representante do IAB; SÉRGIO DA SILVA CORREIA, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento - SEFP; MARCELO MACHADO GUIMARÃES, representante da FIBRA. Conselheiros Suplentes: ALFREDO GUERRA DA COSTA MACHADO, representante da ABES; e MARCELO MONTIEL DA ROCHA, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia. Ausentes à reunião os Conselheiros representantes da CUT, do IPDF, Raimundo Ronaldo Martins Pereira, Viridiano Custódia de Brito e Edilson José Muniz, representantes da COP/DF. Contou ainda a reunião com a presença de TÁSSIA DE MENEZES REGINO, Secretária Executiva do CONHABS; ACYLINO JOSÉ M.S. NETO, suplente da Secretária Executiva do CONHABS/DF, ELY TALIZAWA, representante da SEPURB/MPO e LUIZ AMORE, Diretor de Planejamento da Administração Regional de Samambaia. Havendo quorum regimental, o Presidente deu início à sessão submetendo ao Conselho à apreciação da seguinte pauta: Item 1 - APRECIÇÃO DE ATA. Submetida ao Colegiado a Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 03/07/96, que foi aprovada por unanimidade. Item 2 - COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES. 2.1 - O novo representante da FIBRA apresentou-se e a seu suplente. 2.2 - O representante da CAESB solicitou que a minuta da Ata da reunião anterior seja enviada junto com a pauta de convocação das reuniões; 2.3 - A Secretária Executiva do CONHABS/DF informou que o período de contratação do Pró-Moradia vai até outubro próximo; 2.4 - O Conselheiro Montenegro informou sobre as dificuldades encontradas para o término do projeto de água de São Sebastião, em função da técnica adotada para o levantamento geo-físico da área que exige o desligamento de todas as luzes da cidade. Item 3 - INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO ATUAL DAS NEGOCIAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DO PRÓ-MORADIA E DO HABITAR-BRASIL. O Presidente concedeu a palavra a Secretária Executiva do CONHABS, Tássia de Menezes Regino, que esclareceu sobre as alternativas heterodoxas de contratação do PRÓ-MORADIA. Em seguida, fez relato sobre o voto apresentado pela CUT, aprovado na última reunião do Conselho Curador do FGTS, que altera os mutuários e garantidores, ampliando para empresas e autarquias a possibilidade de serem agentes garantidores das operações. Complementando a exposição, o Conselheiro Montenegro informou, relativamente aos aspectos práticos da contratação dos recursos do PRÓ-MORADIA, que a CAESB aceita ser o agente garantidor, não aceitando, todavia, em hipótese alguma, ser o tomador. Para tanto, complementa, é necessário que o IDHAB formalize o pedido para ser apresentado na Reunião de Diretoria daquele órgão. Retomando a palavra a Secretária Executiva relatou a respeito do estágio de análise dos projetos do HABITAR-BRASIL apresentados para as ocupações irregulares do Lixão da Estrutural, do Condomínio Privê e dispersos do Plano Piloto. Item 4 - ESCLARECIMENTOS SOBRE OS PROGRAMAS EXISTENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA/MPO, FINANCIADOS COM RECURSOS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES DO FGTS E ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO. 4.1 - O Presidente passou a palavra a representante da SEPURB/MPO, Ely Talizawa que, além de prestar alguns esclarecimentos, informou que todos os convênios assinados com os Municípios estão sendo questionados com base na legislação eleitoral. Após as explicações, o Conselheiro Montenegro levantou a discussão sobre o fato de Estados e Municípios não estarem conseguindo acessar os recursos do PRÓ-MORADIA e PRÓ-SANEAMENTO. Segundo ele, estão previstos 1 bilhão e duzentos milhões de reais para o Pró-Saneamento e até o momento apenas 19,3% desses recursos foi contratado. Além disso, os processos que estão em análise pela SEPURB/MPO só comprometem no máximo 400 milhões. Logo após, sugeriu ao Conselho a aprovação de uma moção de apelo ao Ministro do Planejamento e Orçamento, no sentido da liberação dos recursos para o GDF, em razão de sua peculiaridade institucional e político-administrativa. Sugeriu, por fim, que o discurso do Senhor Governador na última reunião do CCFGTS fosse transformado em texto a ser veiculado na imprensa. A seguir, a Secretária Executiva do CONHABS sugeriu que a moção deveria abranger, também, a flexibilização dos

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996
1050ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.635/95-FSSDF., resolve: Homologar a Resolução Administrativa de nº 24, de 5 de agosto de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação Positiva de Brasília, objetivando o atendimento, pela Entidade, a cento e quarenta crianças e adolescentes, na faixa etária de oito a quinze anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/Atendimento integral de 8H/Dia, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA. Brasília, 10 de setembro de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, CIRO HELENO SILVANO, PAULO MACHADO GUIMARÃES, FRANCISCO JOSÉ ALENCAR ARARIPE, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996
1050ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.060/96-FSSDF., resolve: Homologar a Resolução Administrativa de nº 25, de 5 de agosto de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espírita Adolfo de Menezes, bem como a competente autorização para

realização do Primeiro Termo Aditivo ao referido Convênio, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 10 de setembro de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, CIRO HELENO SILVANO, PAULO MACHADO GUIMARÃES, FRANCISCO JOSÉ ALENCAR ARARIPE, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996
1050ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.984/95-FSSDF., resolve: Homologar a Resolução Administrativa de nº 26, de 6 de agosto de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a alienação de BENS PATRIMONIAIS/EQUIPAMENTOS em estado de sucata e VEÍCULOS de recuperação antieconômica para esta Fundação, na forma de leilão público amparado nos termos dos artigos 22, parágrafo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 10 de setembro de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, CIRO HELENO SILVANO, PAULO MACHADO GUIMARÃES, FRANCISCO JOSÉ ALENCAR ARARIPE, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996
1050ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.253/96-FSSDF., resolve: Homologar a Resolução Administrativa de nº 27, de 12 de agosto de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de contrato de locação entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Senhor Ives Messias Cunha, tendo por objeto o imóvel situado na Quadra 15 Conjunto E, Casa 16-Sobradinho/DF, com área de 132,94 m², composta de: três quartos, sendo um suite, uma sala, uma copa, uma cozinha, um banheiro social, área de serviço, dependência de empregada e garagem, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 10 de setembro de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, CIRO HELENO SILVANO, PAULO MACHADO GUIMARÃES, FRANCISCO JOSÉ ALENCAR ARARIPE, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996
1050ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.158/96-FSSDF., resolve: Homologar a Resolução Administrativa de nº 29, de 12 de agosto de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação dos Idosos de Taguatinga, objetivando a garantia de proteção social, pela Entidade, a cento e dez pessoas idosas, de ambos os sexos, priorizando aquelas que estejam em situação de vulnerabilidade pessoal e social, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO À PESSOA IDOSA - 6H/SEMANA, assegurando-lhes atendimento integral às suas necessidades, enquanto sujeito de direito, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social e legislação específica, em vigor, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 10 de setembro de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, CIRO HELENO SILVANO, PAULO MACHADO GUIMARÃES, FRANCISCO JOSÉ ALENCAR ARARIPE, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996
1050ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.951/96-FSSDF., resolve: Homologar a Resolução Administrativa de nº 30, de 12 de agosto de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa da Criança e do Adolescente-CACRIA, objetivando o atendimento, pela Entidade, a quarenta crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de dois a seis anos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO sendo: vinte, em ATENDIMENTO PARCIAL DE 4H/DIA, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA. Brasília, 10 de setembro de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, CIRO HELENO SILVANO, PAULO MACHADO GUIMARÃES, FRANCISCO JOSÉ ALENCAR ARARIPE, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996
1050ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.983/96-FSSDF., resolve: Homologar a Resolução Administrativa de nº 31, de 12 de agosto de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Ação Social Nossa Senhora de Fátima, objetivando o atendimento, pela Entidade, a cem crianças na faixa etária de três a seis anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO PARCIAL DE 4H/Dia, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 10 de setembro de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, CIRO HELENO SILVANO, PAULO MACHADO GUIMARÃES, FRANCISCO JOSÉ ALENCAR ARARIPE, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996
1050ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.037/96-FSSDF., resolve:
"Conhecer os valores dos "per capita", fixados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para o Convênio nº 85/96, visando dar continuidade as programações do "Brasil Criança Cidadã", de acordo com o quadro em anexo, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 10 de setembro de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, FRANCISCO JOSÉ ALENCAR ARARIPE, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS, CIRO HELENO SILVANO, PAULO MACHADO GUIMARÃES.

PLANILHA DE PER CAPITAS A SEREM UTILIZADOS
NO CONVÊNIO Nº 85/96 - BRASIL CRIANÇA CIDADÃ

(R\$ 1,00)

MODALIDADE	VALOR/MÊS
ABRIGO	35,00
ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO - ASEMA	25,00

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996
1050ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista, o que consta no processo nº 101.000.463/95-FSSDF., resolve:
Homologar a Resolução Administrativa de nº 32, de 20 de agosto de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP, com os seguintes objetivos: a) alterar a Cláusula Primeira do Termo Original, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o aproveitamento da mão-de-obra de 80 (oitenta) apenados, assistidos pela FUNAP, que trabalharão nos serviços administrativos, de limpeza, de conservação e de manutenção dos cemitérios do Distrito Federal e Edifício Sede da Fundação"; b) prorrogar o prazo de vigência até 21/8/97; c) alterar o valor estimado do Contrato previsto na Cláusula Terceira do Termo Original, de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme termos do processo supracitado. Brasília, 10 de setembro de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, FRANCISCO JOSÉ ALENCAR ARARIPE, CIRO HELENO SILVANO, PAULO MACHADO GUIMARÃES, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1.995, de acordo com o processo nº 101.001278/96, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16.9.96, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo supracitado, de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1.995, de acordo com o processo nº 101.001.119/96, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11.9.96, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo supracitado, de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001.307/96, resolve:

Prorrogar, por mais trinta dias, a partir de 16.9.96, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo supracitado, de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

RAQUEL COLAÇO SALES

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROCESSO : 030.000.532/96
INTERESSADO: BRB - Banco de Brasília S.A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor do BRB - Banco de Brasília S.A, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para atender despesa com recolhimento do PASEP no corrente exercício.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 16 de setembro de 1996

Processo: 113.001.784/96
Interessado: FUNAP/DF
Assunto: Emissão Nota de Empenho
Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso XIII, combinado com o inciso VIII do mesmo art. da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP.

HENRIQUE LUDUVICE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 10 de setembro de 1996

PROCESSO: 053.000924/96
INTERESSADO: CAP QOBM HAMILTON SANTOS ESTEVES, mat. 00237-2
ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 283/96, em favor do (a) CAP QOBM/COMB HAMILTON SANTOS ESTEVES, mat. 00237-2.

EDSON CESAR - CEL QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE setembro DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei nº 837, de 28/12/94 e o que consta no dossiê nº 249.231- S A M E, resolve:

CONCEDER à firma "SHOP GUN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VITÓRIO DE MEDEIROS estabelecida à SCL/NORTE, Q. 311, BLOCO "b", loja 12 - Térreo, Brasília-DF, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº 38.068.797/0001-31 e no Governo do Distrito Federal sob o nº 07.341.316/001-25, com Certificado de Registro nº 103, fornecido pela 11ª Região Militar, LICENÇA para comerciar com armas e munições, de uso permitido, e pólvora para caça, até 25 Kg., de conformidade com o Art. 31 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965 (R. 105-M. Ex.), enquanto forem observadas as disposições

R\$ Plano Real
Lei nº 9.069,
de 29.6.1995

A Imprensa Nacional traz para você conhecer, pesquisar e entender em todos os detalhes, a Lei que dispõe sobre o Plano Real, estabelece as regras e condições de emissão da nova moeda e os critérios para conversão das obrigações para o REAL. Veja como ficou o Sistema Monetário Nacional e conheça todas as providências estabelecidas no Plano Econômico que mudou o País.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Sede: Indústria Gráfica, Quadra 5, Lote 800, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900, Brasília-DF - Telefone: (061) 313-9905, Fax (061) 313-9528



legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME.

A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO É VÁLIDA POR UM (01) ANO, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 13 de setembro de 1996

Referência: Processo nº 054.001.265/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso V, do referido Diploma Legal, em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, para fazer face a execução de serviços especializados no processo seletivo com finalidade de propiciar uma ascensão vertical na escala hierárquica aos integrantes da Corporação, através de concurso interno.

Em 17 de setembro de 1996

Referência: Processo nº 054.000.084/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, do referido Diploma Legal, em favor da firma - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, para fazer face a aquisição de gasolina automotiva, álcool hidratado e óleo diesel para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 01190/96.

Referência: Processo nº 054.000.085/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da CEB - Cia Energética de Brasília para fazer face ao pagamento das despesas com energia elétrica e serviços afins, para PMDF conforme Nota de Empenho nº 1230/96

Referência: Processo nº 054.000.086/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações Brasília S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com tarifas telefônicas para a PMDF, conforme Notas de Empenho nº 1233/96.

Referência: Processo nº 054.000.087/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações, para fazer face as despesas com telex e afins para a PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 1111 e 1227/96.

Referência: Processo nº 054.000.088/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fazer face as despesas com portes, telegramas e remessas de contracheques para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1228/96.

Referência: Processo nº 054.000.089/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para fazer face as despesas com serviços de Transportes de malote para PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 1114 e 1229/96.

Referência: Processo nº 054.000.090/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da CAESB - Cia de Água e Esgotos de Brasília para fazer face as despesas com fornecimento de

água e outros serviços decorrentes, para a PMDF, conforme Notas de Empenho nº 1112 e 1225/96.

Referência: Processo nº 054.000.177/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no item II do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor de Abenante de Mello e Souza e outros, para fazer face as despesas com a prestação de serviços de professores para ministrarem aulas para alunos do CFO (1º, 2º e 3º ano), conforme Nota de Empenho nº 1265/96.

Referência: Processo nº 054.001.024/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso II do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor de Fundação de Apoio a Universidade São Paulo, para fazer face a despesas com Curso de Comunicação nas Instituições Públicas, a ser realizado no Centro de Treinamento do Banco Central, para os Policiais Militares, 1º Ten Hilda da F. Galdino e Asp. Of. Jusceley Inacia Fontoura, conforme Nota de Empenho nº 1030/96.

Referência: Processo nº 054.001.209/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente a dispensa de licitação, realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal, fundamentada no item IV do artigo 24, do referido Diploma Legal, em favor UNIMED Brasília - Coop. de Trabalho Médico, para fazer face as despesas com internação em caráter de urgência, na pessoa de Maria Anunciata de Magalhães Santos, dep. do Ten PM Rodualdo Rosa dos Santos, mat. 2.990/4, conforme Nota de Empenho nº 233/96

Referência: Processo nº 054.001.218/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à dispensa de licitação, fundamentada no item V do artigo 24, do referido Diploma Legal, em favor de Global Capacetes Ind. e Com Ltda, para fazer face as despesas com aquisição de 70 (setenta) capacetes modelo Phantom cor branca, conforme Nota de Empenho nº 1212/96

Referência: Processo nº 054.001.246/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor do Banco de Brasília S/A, Viação Anapolina Ltda e Rápido Stº Antonio Ltda, para fazer face as despesas com aquisição de vales-transportes para funcionários civis da Corporação, conforme Notas de Empenho nºs 1282, 1283 e 1284/96, respectivamente.

Referência: Processo nº 054.001.247/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à dispensa de licitação, fundamentada no item IV do artigo 24, do referido Diploma Legal, em favor de Clínica Odontológica Andrade Rocha, para fazer face as despesas com consulta, sessões controle de placa, rasp. supra sub-linguais, pres. pre-cirurgia, cir. de rasp. de Wildman, cir. c/enxerto e exodontia simples, na pessoa de Gilda Sousa Dias, Dep. TC João A. Fraga mat. 00.362/X, conforme Nota de Empenho nº 0235/96

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QDPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 5 de setembro de 1996

PROCESSO Nº 151.000.156/95

ASSUNTO: Prestação de Serviço da TELEBRASÍLIA

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 00158/96, para fazer face às despesas com serviços telefônicos prestados.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

Em 13 de setembro de 1996

PROCESSO: 011.000.170/96
 INTERESSADO: DETRAN
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação em favor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, objetivando a utilização das dependências da bilheteria nº:02 do Ginásio Nilson Nelson, com respectivo estacionamento público adjacente. A dispensa de licitação foi fundamentada no que dispõe o parágrafo 2º, artigo 17, da Lei nº: 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

Em 16 de setembro de 1996

PROCESSO: 011.000.023/96
 INTERESSADO: DAG/DEFER
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, com o objetivo de atender despesa com consumo de Energia Elétrica deste Departamento. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

SÍLVIO TENDLER

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
 Em 16 de setembro de 1996

PROCESSO: 081.001597/96
 INTERESSADO: ANA LÚCIA LEANDRO DA SILVA
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041, Elemento 31.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R\$733,60 (setecentos e trinta e três reais, sessenta centavos) em favor de Ana Lúcia Leandro da Silva, referente ao pagamento de quintos atrasados e a diferença do décimo terceiro no período de 09 de maio a 31 de dezembro de 1995. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.001048/94
 INTERESSADO: FERNANDO DE SOUZA DIAS
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041-0001, Elemento 31.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R\$182,40 (cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) em favor de Fernando de Souza Dias, referente ao pagamento de quintos atrasados e diferença de décimo terceiro salário, no período de 13 de junho a 31 de dezembro de 95. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.001572/94
 INTERESSADO: EDVALDO SANTOS GUIMARÃES
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041-0001, Elemento 31.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R\$1.191,60 (hum mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos) em favor de Edvaldo SantosGuimarães, referente ao pagamento de quintos atrasados e diferença de décimo terceiro salário, no período de 28 de fevereiro à 31 de dezembro de 95. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000958/96
 INTERESSADO: JORDÂNIA MARIA MAEDA
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041-0001, Elemento 31.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) em favor de Jordânia Maria Maeda, referente ao pagamento de quintos atrasados e diferença de décimo terceiro salário, no período de 11 de julho à 31 de dezembro de 95. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
 Em 17 de setembro de 1996

PROCESSO : 191.000.443/94
 INTERESSADO : SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto de Pesquisa.
 De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN
 Respondendo

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 184, DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as justificativas apresentadas no processo nº 094.001.057/96, resolve:
 - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" nº 179, de 03.09.96, para que a Comissão incumbida de elaborar projeto de reforma de instalação no DLSUL destinadas ao SEME e ao Posto Avançado da DIPES apresente o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

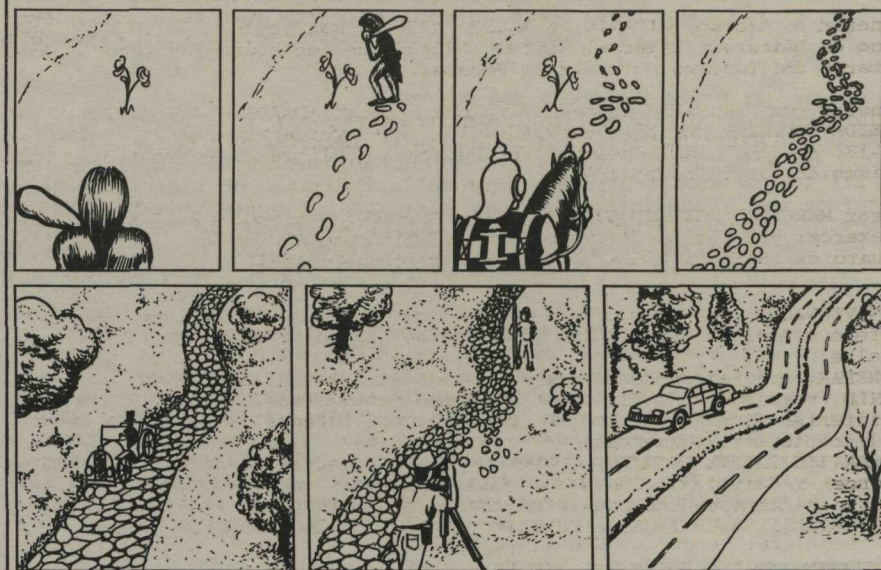


**CORRENDO
 DEMAIS
 VOCÊ PODE
 CHEGAR ONDE
 NÃO QUER.**

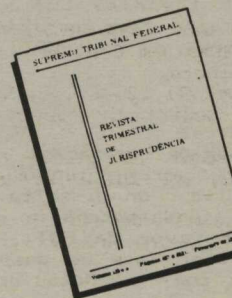


JURISPRUDÊNCIA

Ciência do direito e das leis.



Interpretação reiterada que os tribunais dão à lei,
 nos casos concretos submetidos ao seu julgamento.



IMPRENSA NACIONAL
 Sua Editora Oficial

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70604-900, Brasília, DF. Caixa Postal 70.000

TEL: 061 313-9903
 INFORMAÇÕES E VENDAS
 FAX: 061 313-9528

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01 - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, matrícula nº 44.337-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Informação, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

02 - Nomear MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, matrícula nº 44.337-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

03 - Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURÍCIO ALVES DIAS, matrícula nº 48.124-6, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

04 - Nomear MAURÍCIO ALVES DIAS, matrícula nº 48.124-6, para exercer o Cargo em Comissão Chefe da Assessoria de Informação, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

05 - Exonerar, a pedido, CÉLIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 44.621-1, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Educação para o Trabalho, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 31.08.96.

06 - Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADEMAR DE ANDRADE BERTUCCI, matrícula nº 46.559-3, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

07 - Nomear ADEMAR DE ANDRADE BERTUCCI, matrícula nº 46.559-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Educação para o Trabalho, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

08 - Exonerar, a pedido, MARIA DULCILENE SANTANA, matrícula nº 46.727-8, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 02.09.96.

09 - Nomear PATRÍCIA NOVAIS MATOS para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido, RICARDO DE AGUIAR ATTUCH, matrícula nº 47.543-2, do Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-05, de Secretário-Adjunto da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, matrícula nº 47.491-6, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Relações Públicas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, matrícula nº 47.491-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-05, de Secretário-Adjunto da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDNA LEONI DA CUNHA CAMILO, matrícula nº 71.323-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Brasília.

NOMEAR LUIZABETE BATISTA TAVARES DE SOUSA, matrícula nº 67.616-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Brasília. DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR LUIZ HENRIQUE ELIAS, matrícula nº 39.929-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo do Gabinete, a contar de 03 de setembro de 1996.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUIZABETE BATISTA TAVARES DE SOUSA, matrícula nº 36.712-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete.

NOMEAR EDNA LEONI DA CUNHA CAMILO, matrícula nº 71.323-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo do Gabinete.

NOMEAR ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA, matrícula nº 62.045-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete.

NOMEAR MÁRCIA APARECIDA REZENDE COSTA, matrícula nº 45.096-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo do Gabinete.

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, JAIRO ALEXANDRE, matrícula nº 25.897-0, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe da Casa do Albergado/COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Exonerar, NAZARENO SUCUPIRA LIMA, matrícula nº 34.996-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 22.974-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG 10, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo, HERTZ ANDRADE SANTOS, matrícula nº 23.514-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Diretor Geral do Centro de Internamento e Reeducação/CTR, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nomear, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 22.974-1, Delegado de Polícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Diretor Geral do Centro de Internamento e Reeducação/CTR, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nomear, HERTZ ANDRADE SANTOS, matrícula nº 23.514-8, Delegado de Polícia do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar LITZA MACHADO E MELO, matrícula nº 85.212-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro, símbolo DFG-08, do Núcleo de Estudos Físico-Territoriais, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Nomear LUIZ ALBERTO QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro, Símbolo DFG-08, do Núcleo de Estudos Físico-Territoriais, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear LITZA MACHADO E MELO, matrícula nº 43.707-7, Especialista de Assistência à Educação do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Destituir, GILBERTO FERNANDES DE MENEZES, matrícula nº 131.422-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros, do PAM/Central, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, tendo em vista ter transgredido os artigos 132, incisos I e II, 135 e 138 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.023.986/95.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito, o Decreto de 12 de setembro de 1996, publicado no "DODF" nº 179, de 13 de setembro de 1996, que nomeou MARCENILO MARQUES' CALDAS, matrícula nº 48.183-1, para o Cargo de Diretor do Centro de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-11.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, ANTONIO CARLOS DOMITH DE PAULA, matrícula nº 23.667-5, Delegado de Polícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor do Centro de Inteligência, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

NOMEAR ELISÂNGELA CAVALCANTE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR ZENAIDE FELÍCIO GUERRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR MARIA CELESTE OGAVA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento;

NOMEAR ROBERTO MÁRCIO MORAIS DE CASTRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **ADÃO RODRIGUES DE PAULO**, matrícula nº 30.166-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Informações Fiscais do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **ANTÔNIO MARCOS SILVA SANTOS**, matrícula nº 32.404-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço da Receita de Brasília, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **CARLOS MATOS**, matrícula nº 46.186-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **LAURIE JEANETTE MILLER**, matrícula nº 45.154-1, do Cargo em Comissão de ASSESSOR, símbolo DFA-11, da Assessoria de Programação e Acompanhamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nomear **LAURIE JEANETTE MILLER**, matrícula nº 45.154-1, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR, símbolo DFA-13, da Assessoria Especial, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **HUMBERTO JORGE LEITÃO DE BRITO**, matrícula nº 45.903-8, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR, símbolo DFA-11, da Assessoria de Programação e Acompanhamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 18 de setembro de 1996

PROCESSO Nº: 190.000.312/96 - INTERESSADO : FRANCISCO DANTAS - ASSUNTO : Afastamento do País

DESPACHO: Autorizo o Afastamento do País, no período de 20 a 29 de setembro do corrente ano, do Senhor **FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS**, Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, para participar da Semana da Amazônia, a realizar-se na cidade de NEW YORK - USA, com ônus para o Distrito Federal, nos termos constantes do presente processo.

PROCESSO Nº : 082.015.568/96. INTERESSADO: Marcia Hora Acioli. ASSUNTO: Afastamento do País.

DESPACHO: Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora **Marcia Hora Acioli**, Professora, Chefe do Setor de Projetos Especiais da Divisão de Ensino Fundamental, matrícula nº 63.613-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 23 a 27 de setembro de 1996, a fim de participar do "4th International of Educating Cities", em Chicago-EUA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:

Exonerar **GISLAINE JACIARA CASTRO DOS SANTOS**, matrícula nº 44.286-0, do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo DFA-13, da Assessoria Parlamentar, do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por haver sido nomeada para outro cargo.

Exonerar **HELENILDA IGNÁCIO DE LIMA SANTOS**, matrícula nº 44.801-X, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE, símbolo DFA-05, da Assessoria Técnica, do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por haver sido nomeada para outro cargo.

Exonerar **HUMBERTO JORGE LEITÃO DE BRITO**, matrícula nº 45.903-8, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE, símbolo DFA-05, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por haver sido nomeado para outro cargo.

Exonerar **LÉLITON DE SOUZA**, matrícula nº 44.775-7, do Cargo em Comissão de CHEFE, símbolo DFG-11, da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa, do Departamento para Assuntos Administrativos, do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por haver sido nomeado para outro cargo.

Nomear **GISLAINE JACIARA CASTRO DOS SANTOS**, matrícula nº 44.286-0, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR, símbolo DFA-13, da Assessoria Jurídica, do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **HELENILDA IGNÁCIO DE LIMA SANTOS**, matrícula nº 44.801-X, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE, símbolo DFG-11, da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa, do Departamento para Assuntos Administrativos, do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **LÉLITON DE SOUZA**, matrícula nº 44.775-7, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo DFA-13, da Assessoria Parlamentar, do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

ARLETE SAMPAIO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1996 (*)

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve: AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 20 SET 96, do MAJ QOPM ISMAEL AUGUSTO SOARES DE BARCELOS - matrícula 48.368/0, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 182, de 18-9-96.

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de setembro de 1996

PROCESSO Nº: 190.000.312/96 - INTERESSADO: FRANCISCO DANTAS - ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, APROVO a Informação nº 056/96-DRPI/SEG e, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, e a delegação de competência constante do item 1.1, letra "c", da Portaria - SEG nº 017, de 23 de novembro de 1995, AUTORIZO a concessão de 10 (dez) diárias internacionais, na forma especificada no item 6 da referida Informação. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, para as providências complementares.

JACY AFONSO DE MELO
Adjunto

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXIII, do Artigo 64 do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO**, Administradora, Matrícula nº 68.294-2, do Convênio da NOVACAP, para substituir **FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA**, matrícula 32.724-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, como presente da Comissão de que trata a Ordem de Serviço nº 112, de 10 de maio de 1996, publicado no DODF nº 092, de 14 de maio de 1996, página 3905, por motivo de aposentadoria do titular, a partir de 10 de setembro de 1996 até 04 de outubro de 1996.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regulamento interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER, ao servidor **GERALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 48.915-9, Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame e Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFG-10, Indenização de Transporte, pre vista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

WALTER NEI VALENTE

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 22,93

Remessa
via Correios

R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DA CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL

INTERESSADO: THOMAZ PASSOS FERRAZ MOREIRA

MATRÍCULA : 46.962-9

DESPACHO : Concedo Licença Gala, ao servidor em pauta, conforme documentação apresentada, a partir de 31.08.96 a 07.09.96.

ANA CARLA CALVALCANTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 112, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. 081/ST/DAG/RA-X, de 02 de setembro de 1996, resolve ELOGIAR os servidores: ADISALÃO LIBAINO DE ALMEIDA, matrícula nº 39.758-X, ALTAIR MOREIRA DE ASSIS, matrícula nº 65.529-5, ANTONIO MOREIRA DE PINHO, matrícula nº 61.085-2, BENEDITO LOPES DA COSTA, matrícula nº 58.212-3, CARLOS VIANA DE LIMA, matrícula nº 36.448-7, DORISVALDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 30.437-9, EDIVANDE DE LIMA, matrícula nº 38.720-7, ELIAS BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 64.203-7, EVELSON REIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.058-3, FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 62.834-4, FRANCISCO INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 62.836-0, GEOVÁ JAMES PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.317-5, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 34.714-0, ITAMAR DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 40.440-4, JOÃO DE SOUSA NETO, matrícula nº 58.381-2, JOSÉ MA-NOEL DA SILVA FILHO, matrícula nº 59.847-X, JÚLIO GOMES SOBRINHO, matrícula nº 67.009-X, LUIZ CARLOS FERREIRA, matrícula nº 64.740-3, LUIS MATIAS SANTOS, matrícula nº 36.365-0, MANOEL DE SOUSA SOARES, matrícula nº 58.195-X, MIGUEL MARIANO, matrícula nº 78.442-7, PAULO SÉRGIO DOS ANJOS, matrícula nº 61.819-5, RAIMUNDO MAGALHÃES DE PAIVA, matrícula nº 38.891-2, BAYRON DA SILVA DOURADO FILHO, matrícula nº 64.574-5, EDIMUNDO MATIAS LEITE, matrícula nº 64.468-4, ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº..... 24.906-8, MARIANA DE JESUS LIMA COQUEIRO, matrícula nº 39.800-4 e AGEMIR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 21.532-5, pelo incansável e competente desempenho de seu mister, buscando esses servidores o espírito de colaboração, com o objetivo de produzir sempre melhor, embora com recursos e meios operacionais reduzidos.

ALÍRIO NETO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 113, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: ELOGIAR o servidor CONSTANTINO DE OLIVEIRA VAZ, matrícula nº 58.451-7, Assistente de Educação e Condutor de Veículos Automotores, pelo empenho, dedicação e profissionalismo com que vem incansavelmente desempenhando suas tarefas, fato este que deverá seguir de exemplo a seus pares.

ALÍRIO NETO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 114, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. nº 18/96/SDCA/DAG, resolve ELOGIAR os servidores: MANOEL DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº.. 43.942-8, CIRO MATEUS DA SILVA NEIVA, matrícula nº 99.688-2, HELOÍSA ALVES DE MOURA, matrícula nº 43.715-8, MARGARIDA MARIA ALVES, matrícula nº 43.752-2, MARCELO HENRIQUE FARIAS DA SILVA, matrícula nº 43.242-3, MARIA JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.211-3, ROSA AMÉLIA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.049-8, INÁCIA DA TRINDADE BATISTA SANTOS, matrícula nº 67.927-5, JALINE CARDOSO BARBOSA DE LUCENA, matrícula nº..... 65.539-2 e MARIA DAS GRAÇAS MARCONDES BRAGA, pela dedicação, apoio, competência e carinho com que vêm desempenhando suas tarefas junto a esta Seção de Documentação e Comunicação Administrativa/RA-X.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decreto 17.182, de 06 de março de 1996, nos termos da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, resolve: CONCEDER 1/10 (um décimo) da representação mensal do DF-10, à servidora GISELE ARROBAS MANCINI, mat. nº 39.246-4, Fiscal de Obras, vigência: 25.08.96.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

BRASÍLIA**ONDE TODOS
PODEM LER****BRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS**

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve: Retificar na Portaria publicada no DODF nº 131, de 09 de julho de 1996, a Progressão Funcional dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993:

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
93.945-5	GILBERTO NUNES VERAS	AUX.ATIV.ROD	2º	II	2º	III	21.06.96
93.949-8	JOSE CLAUDINO DA SILVA	AUX.ATIV.ROD	2º	II	2º	III	21.06.96
93.955-2	EMANUEL FERNANDES LACERDA	AUX.ATIV.ROD	2º	II	2º	III	16.06.96
93.961-7	ADILSON DOS SANTOS PEREIRA	AUX.ATIV.ROD	2º	II	2º	III	16.06.96
93.964-1	CARLOS GOMES PEREIRA	AUX.ATIV.ROD	2º	II	2º	III	16.06.96
93.975-7	ISAÍAS FRANCISCO DOS SANTOS	AUX.ATIV.ROD	2º	II	2º	III	24.06.96
93.978-1	LINCO BARBOSA DOS SANTOS	AUX.ATIV.ROD	2º	II	2º	III	29.06.96
93.979-X	MANOEL PIRES CARDOSO	AUX.ATIV.ROD	2º	II	2º	III	30.06.96
93.980-3	ADMA MONTEIRO LIMA	AUX.ATIV.ROD	2º	II	2º	III	30.06.96
93.982-X	Mª CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	AUX.ATIV.ROD	2º	II	2º	III	30.06.96
93.983-8	JOSUÉ MARTINS DE SANTANA	AUX.ATIV.ROD	2º	II	2º	III	30.06.96

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
93.945-5	GILBERTO NUNES VERAS	AUX.ATIV.ROD	3º	II	3º	III	21.06.96
93.949-8	JOSE CLAUDINO DA SILVA	AUX.ATIV.ROD	3º	II	3º	III	21.06.96
93.955-2	EMANUEL FERNANDES LACERDA	AUX.ATIV.ROD	3º	II	3º	III	16.06.96
93.961-7	ADILSON DOS SANTOS PEREIRA	AUX.ATIV.ROD	3º	II	3º	III	16.06.96
93.964-1	CARLOS GOMES PEREIRA	AUX.ATIV.ROD	3º	II	3º	III	16.06.96
93.975-7	ISAÍAS FRANCISCO DOS SANTOS	AUX.ATIV.ROD	3º	II	3º	III	24.06.96
93.978-1	LINCO BARBOSA DOS SANTOS	AUX.ATIV.ROD	3º	II	3º	III	29.06.96
93.979-X	MANOEL PIRES CARDOSO	AUX.ATIV.ROD	3º	II	3º	III	30.06.96
93.980-3	ADMA MONTEIRO LIMA	AUX.ATIV.ROD	3º	II	3º	III	30.06.96
93.982-X	Mª CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	AUX.ATIV.ROD	3º	II	3º	III	30.06.96
93.983-8	JOSUÉ MARTINS DE SANTANA	AUX.ATIV.ROD	3º	II	3º	III	30.06.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: DECLARAR VACÂNCIA, dos cargos abaixo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência do falecimento dos respectivos ocupantes:

CARGO	EX-OCUPANTE	LOTAÇÃO	DATA DO ÓBITO	OBSERVAÇÃO
Auxiliar de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão I	Antonia Mota de Oliveira, matrícula nº 41.650-9	RA-XII	01-08-94	OI Nº 114/96
Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III	Arnaldo Sevilha da Silva, matrícula nº 21.506-6	SCS	14-04-92	OI Nº 184/96
Técnico de Administração Pública, Classe ESPECIAL, Padrão I	José Teixeira Neto, matrícula nº 22.516-9	RA-XII	16-07-95	OI Nº 114/96
Fiscal de Posturas, Classe ESPECIAL, Padrão III	Jair da Silva Neto, matrícula nº 37.775-9	RA-II	23-06-94	OI Nº 1206/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

- 1 - Conceder progressão funcional aos servidores constantes desta Portaria e ratificar ou corrigir situações apuradas após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990 até a presente data;
- 2 - Ficam os Setoriais de Pessoal incumbidos de proceder a correção da situação de progressão funcional que estiver em desacordo com a demonstrada no anexo I desta Portaria;
- 3 - A contagem dos interstícios baseia-se na data de ingresso no respectivo cargo;
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Anexo I

SECRETARIA DE GOVERNO

Nome: Maria Aparecida P. de Souza Barcelos Matrícula: 18.787-9 Admissão: 02.09.81 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116/90, de 03.01.90. - Reacionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 4º, do Decreto nº 13.166/91, de 30.04.91, com efeitos financeiros a contar de 02.03.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647/93, de 25.03.93, com efeitos financeiros a contar de 02.09.94. Promoção para Classe Especial, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Nome: Osenilza Santos Partins Matrícula: 31.021-2 Admissão: 01.09.89 Cargo: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116/90, de 03.01.90. - Reacionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166/91, com efeitos financeiros a contar de 01.05.91. - Reestruturada na 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 427/93, de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647/93, de 25.03.93, com efeitos financeiros a contar de 01.09.94. Promoção para Classe Especial, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Nome: Sidney Batista Lima Matrícula: 31.074-3 Admissão: 08.09.89 Cargo: Agente de Portaria Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116/90, de 03.01.90. - Reacionada na Classe Única, Padrão VI. - Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 23.05.94.
Nome: Sebastiana Cecília Ramos Dutra Matrícula: 31.077-8 Admissão: 11.09.89 Cargo: Agente de Portaria Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116/90, de 03.01.90. - Reacionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166/91, com efeitos financeiros a contar de 01.05.91. - Concedida Ascensão Funcional, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 16.11.92, publicada no DODF nº 233, de 17.11.92. - Entrou de L.T.I.P. no período de 01.04.93 a 12.01.94.
Nome: Estanislau Gomes Córdoso Matrícula: 31.118-9 Admissão: 13.09.89 Cargo: Agente de Portaria Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116/90, de 03.01.90. - Reacionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166/91, com efeitos financeiros a contar de 01.05.91. - Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 23.05.94. (Estágio probatório)

Nome: Wilma Santos Martins
Matrícula: 34.731-0
Admissão: 18.09.91
Cargo:
Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública

Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.09.91. - Transposta em caráter excepcional para Classe Única, Padrão III, conforme artigo 1º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166/91, a contar de 18.03.93. - Reestruturada na 2ª Classe, Padrão III, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 427, de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeitos financeiros a contar de 18.09.94.

Nome: Eliana Maura Guimarães
Matrícula: 35.767-7
Admissão: 19.09.83
Cargo: Agente Administrativo
Cargo Atual: Técnico de Administração Pública

Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.124, de 03.01.90. - Reacionada para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166/91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos financeiros a contar de 19.03.93.

Nome: Sônia Messenberg Guimarães
Matrícula: 39.321-5
Admissão: 15.09.93
Cargo:
Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública

Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 04.08.93. - Efetivada conforme portaria de 15.09.95, para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 15.09.96.

Nome: José Carlos Pereira Braga
Matrícula: 34.687-X
Admissão: 09.09.91
Cargo:
Cargo Atual: Técnico de Administração Pública

Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 14.08.91, (DODF nº 160 de 16.08.91) - Transposto em caráter excepcional para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411/92, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166/91, a contar de 09.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647/93, a contar de 09.09.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647/93, a contar de 09.03.96.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: Paulo Mendes do Nascimento
Matrícula: 21.577-5
Admissão: 12.09.80
Cargo: Agente Administrativo
Cargo Atual: Técnico de Administração Pública

Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reacionado para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeito financeiro a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 12.03.93. - Promovido para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647/93, a contar de 12.03.96.

Nome: José Marcos Fernandes de Oliveira
Matrícula: 22.603-3
Admissão: 10.09.81
Cargo: Agente Administrativo
Cargo Atual: Técnico de Administração Pública

Transposto de Agente Administrativo, para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reacionado para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166/91, de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.03.93. - Promovido para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647/93, a contar de 10.03.96.

Nome: Alziro Ayres de Souza
Matrícula: 22.616-5
Admissão: 10.09.81
Cargo: Agente Administrativo
Cargo Atual: Analista de Administração Pública

Ascensão funcional de Agente Administrativo para Técnico de Assuntos Educacionais, conforme Portaria nº 61, de 17.11.87 - DODF nº 217, de 18.11.87. - Transposto de Técnico de Assuntos Educacionais para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reacionado na 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.03.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647/93, a contar de 14.09.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647/93, a contar de 14.03.96.

Nome: Dornélio Lemos de Prado
Matrícula: 26.238-2
Admissão: 10.09.85
Cargo: Datilógrafo
Cargo Atual: Técnico de Administração Pública

Transposto de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reacionado na 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 10.03.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.09.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.03.96.

Nome: Francisco Ambrósio dos Santos
Matrícula: 13.716-2
Admissão: 01.09.61
Cargo: Aux. Operacional de Serv. Diversos
Cargo Atual: Técnico de Administração Pública

Ascensão funcional de Aux. Operacional de Serv. Diversos para Artífice de Manutenção e Rest. de Veículos, conforme Decreto de 19.10.81. - Transposto de Art. Manutenção e Rest. de Veículos para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.166, de 03.01.90. - Reacionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme art. 1º, do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166, a contar de 01.03.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.09.94. Aposentou em 13.12.95.

Nome: Fábio Paixão de Azevedo
Matrícula: 31.022-0
Admissão: 01.09.89
Cargo: Agente de Portaria
Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública

Transposto de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reacionado na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166, com efeitos financeiros a contar de 01.05.91. - Reestruturado para 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 427, de 12.04.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.09.94.

Nome: Sormânia dos Santos Pereira
Matrícula: 31.025-5
Admissão: 01.09.89
Cargo: Agente Administrativo
Cargo Atual: Técnico de Administração Pública

Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reacionada para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. - Promovida em caráter excepcional para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.03.96.

Nome: Marly Neres Araújo
Matrícula: 31.046-8
Admissão: 04.09.89
Cargo: Agente Administrativo
Cargo Atual: Técnico de Administração Pública

Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reacionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.116, de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 30.04.93. - Promovida em caráter excepcional para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.03.96.

Nome: Rosenilda Maria de Sousa Santos Matrícula: 31.054-9 Admissão: 05.09.89 Cargo: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafa para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116. - Reposicionada na 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeito a partir de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 05.03.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.09.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme art. 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.03.96.	Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 02.09.96.
Nome: Gilvan Alves Batista Matrícula: 31.092-1 Admissão: 12.09.89 Cargo: Agente de Portaria Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionado para Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166/91, com efeitos financeiros a contar de 01.05.91. - Concedida Ascensão Funcional, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 16.11.92, publicada no DODF nº 233, de 17.11.92. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme art. 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.11.95.	Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 15.09.95, a contar de 06.09.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 06.09.96.
Nome: Rosana Cristina Sant'Ana Fernandes Matrícula: 31.128-6 Admissão: 14.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.03.93. - Promovida em caráter excepcional para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252/94, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.03.96.	Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 15.09.95, a contar de 09.09.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 09.09.96.
Nome: Regilânia Correia de Medeiros Ferreira Matrícula: 31.132-4 Admissão: 15.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.116, de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 15.03.93. - Promovida em caráter excepcional para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252/94, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.03.96.	Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 15.09.95, a contar de 22.09.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 22.09.96.
Nome: Sandra Regina Carvalho Matrícula: 31.134-0 Admissão: 18.09.89 Cargo: Auxiliar Operacional de Serv. Diversos Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionada para Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166, com efeitos financeiros a contar de 01.05.91. - Reestruturada na 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 427, de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.09.94. Promoção para Classe Especial, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.	Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90. - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Exonerada, a pedido, conforme Portaria de 06.04.93, a contar de 23.03.93. - Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria de 22.03.93. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 23.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 25.03.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 25.03.96.
Nome: Orosvaldo Mecena de Brito Matrícula: 34.672-1 Admissão: 02.09.91 Cargo: Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 14.08.91, DODF nº 160, de 16.08.91. - Transposto em caráter excepcional para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 1º, do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166/91, a contar de 02.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647/93, a contar de 02.09.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647/93, a contar de 02.03.96.	Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	SECRETARIA DE OBRAS
Nome: Robson Ribeiro da Silva Matrícula: 34.682-9 Admissão: 04.09.91 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91 DODF nº 160 de 16.08.91. - Transposto em caráter excepcional para Classe Única, Padrão III, conforme artigo 1º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 04.03.93. - Reestruturado na 2ª Classe, Padrão III, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 427/93, de 12.04.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647/93, de 25.03.93, com efeitos financeiros a contar de 04.09.94. - Promoção para 1ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.	Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nome: Jaciara Rodrigues Custódio Matrícula: 19.228-7 Admissão: 02.01.81 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública
Nome: Margarida Caldas Braga Matrícula: 34.741-8 Admissão: 19.09.91 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.09.91 (DODF nº 184) de 18.09.91. - Transposta em caráter excepcional para Classe Única, Padrão III, conforme artigo 1º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166/91, a contar de 19.03.93. - Reestruturada na 2ª Classe, Padrão III, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 427, de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeitos financeiros a contar de 19.09.94. - Promoção para Classe Especial, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.	Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nome: Mara de Fátima dos Santos Araújo Matrícula: 23.595-4 Admissão: 14.01.86 Cargo: Desenhista Cargo Atual: Inspetor de Obras
Nome: Sandreani Waleska N. dos Santos Matrícula: 34.742-6 Admissão: 20.09.91 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91 (DODF nº 160) de 16.08.91. - Transposta em caráter excepcional para Classe Única, Padrão III, conforme artigo 1º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166/91, a contar de 20.03.93. - Reestruturada para 2ª Classe, Padrão III, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 427, de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeitos financeiros a contar de 20.09.94.	Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nome: Marcus Aurélio Ferreira de Lima Matrícula: 31.126-X Admissão: 13.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública
Nome: Rui Apolinário da Silva Matrícula: 34.776-0 Admissão: 27.09.91 Cargo: Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.09.91 (DODF nº 176) de 06.09.91. - Transposto em caráter excepcional para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 1º, do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166/91, a contar de 27.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647/93, a contar de 27.09.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647/93, a contar de 27.03.96.	Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nome: Marinalva Carvalho de Novais Matrícula: 34.771-X Admissão: 25.09.91 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública
Nome: José Newton Oliveira Lima Matrícula: 39.083-6 Admissão: 01.09.93 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 15.09.95, a contar de 01.09.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.09.96.	Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Nome: Geraldo da Silva Gama Matrícula: 39.238-3 Admissão: 02.09.93 Cargo:	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 15.09.95, a contar de 02.09.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido	Cargo:	Nome: Aparecida Correia D'almeida Matrícula: 19.399-2 Admissão: 22.09.80 Cargo: Auxiliar de Administração Pública Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle

Admissão: 01.12.81 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionada na 1ª Classe Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.06.93. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.96, a contar de 01.06.96.	Admissão: 23.09.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Única Padrão III, em caráter excepcional, conforme artigo 3º, do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 23.03.93. - Reestruturado na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º da Lei nº 427 de 12.04.93. - Exonerado, a pedido do cargo de Auxiliar de Administração Pública, conforme Portaria de 23.08.94. - Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 01.07.94. Admitido como Técnico de Administração Pública em 02.08.94.
Nome: Analice Maria Marçal de L. Nunes Matrícula: 19.816-1 Admissão: 01.12.81 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, padrão IV, com efeito financeiro, a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Transposição alterada para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, padrão I, com efeito financeiro, a partir de 01.01.90, conforme artigo 2º, do Decreto nº 12.307 de 03.04.90. - Re posicionada na 1ª Classe Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.06.93. - Transposta do cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 1º, do Decreto nº 15.944 de 28.09.94, a contar de 29.09.94.	Nome: Petronilia Rodrigues da Silva Matrícula: 34.755-8 Admissão: 23.09.91 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.09.91. - Re posicionada na Classe Única Padrão III, conforme artigo 3º, do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 23.03.93. - Reestruturada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º da Lei nº 427 de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 23.09.94. - Promoção para 1ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Nome: João Simeão Neto Matrícula: 25.097-X Admissão: 17.09.84 Cargo: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, padrão II, com efeito financeiro, a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionado na 2ª Classe Padrão IV, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 1º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar a contar de 17.03.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 17.09.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 17.03.96.	Nome: Claudemir Ferreira Laurindo Matrícula: 34.760-4 Admissão: 24.09.91 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.09.91. Re posicionado na Classe Única Padrão III, conforme artigo 3º, do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 23.03.93. - Reestruturado na 2ª Classe Padrão III, conforme artigo 1º da Lei nº 427 de 12.04.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 24.09.94. - Promoção para 1ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Nome: Marcia Aparecida Ferreira de Souza Matrícula: 27.986-2 Admissão: 24.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Orçamento, Classe "C", Padrão V, com efeito financeiro, a partir de 14.08.89, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.013 de 29.11.89. - Reenquadrado na 1ª Classe Padrão IV, conforme artigo 3º, da Lei nº 080 de 29.12.89, com efeito a contar de 01.01.90. Re posicionada na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 25.03.93, a contar de 24.03.93.	Nome: João de Souza Gonçalves Matrícula: 34.762-0 Admissão: 25.09.91 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.09.91. - Re posicionado na Classe Única Padrão III, conforme artigo 3º, do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 23.03.93. - Reestruturado na 2ª Classe Padrão III, conforme artigo 1º da Lei nº 427 de 12.04.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 25.09.94. - Promoção para 1ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Nome: Margarida Francisca da Conceição Vieira Matrícula: 31.024-7 Admissão: 01.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro, a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. Re posicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.03.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 2º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a partir de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.03.96.	SECRETARIA DE TRABALHO	
Nome: Maria de Fátima Soares Matrícula: 31.028-X Admissão: 01.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro, a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. Re posicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.03.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a partir de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, padrão II, conforme artigo 2º do decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.03.96.	Nome: Olavo Vieira Filho Matrícula: 25.098-8 Admissão: 17.09.84 Cargo: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Adm. Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a partir de 01.05.91. - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 17.03.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 17.09.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 17.03.96.
Nome: Maria Aparecida Costa Matrícula: 31.041-7 Admissão: 04.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. Re posicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 04.03.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a partir de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 04.03.96.	Nome: Luzimar Pereira da Cruz Matrícula: 31.150-2 Admissão: 20.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Adm. Pública	Transposta de Agente administrativo para Técnico de administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a partir de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a partir de 20.03.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a partir de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 20.03.96.
Nome: Yvone Pires Magalhães Matrícula: 31.065-4 Admissão: 05.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. Re posicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 04.03.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a partir de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 04.03.96.	Nome: Eduardo Nascimento Silva Matrícula: 34.670-5 Admissão: 02.09.91 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91. - Re posicionado na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a partir de 01.11.92. - Progredido para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a partir de 02.03.93. - Reestruturado na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427, de 12.04.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 02.09.94. - Promoção para 1ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Nome: Maria Rosa de Andrade Matrícula: 31.084-0 Admissão: 14.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro, a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. Re posicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 11.03.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a partir de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 11.03.96.	Nome: Leda Dantas dos Santos Martins Matrícula: 34.752-3 Admissão: 23.09.91 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme portaria de 17.09.91. - Re posicionada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a partir de 01.11.92. - Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a partir de 23.03.93. - Reestruturada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427, de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 23.09.94. - Promoção para 1ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Nome: Cleidionice F. O. Veríssimo Matrícula: 31.112-X Admissão: 12.09.89 Cargo: Aux. Op. Serv. Diversos Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a partir de 01.05.91. - Ascensão funcional para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 17.12.92, publicada no DODF nº 257 de 18.12.92. Promovida para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 12.03.96.	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
Nome: Janice dos Santos Martins Matrícula: 31.154-5 Admissão: 21.09.89 Cargo: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro, a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. Re posicionada na 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 21.03.93. - Progredida para 2ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 21.09.94. - Progredida para 2ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 21.03.96.	Nome: Eduardo Benedito Chaves Vieira Matrícula: 07.676-7 Admissão: 02.08.65 Cargo: Agente de Serviço Público Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Transposto de Agente de Serviço Público para Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 1º, do Decreto nº 12.021 de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reenquadrado como Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 1º, do Decreto nº 12.270, de 09.03.90, com efeito funcional e financeiro a partir de 01.01.90. - Re posicionado na Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91.
Nome: Ailton Gonçalves Soares Matrícula: 34.753-1	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.09.91. Re posicionado na Classe	Nome: Ângela Sant'ana Arruda Matrícula: 18.888-3 Admissão: 02.01.81 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Transposta de Agente Administrativo para Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º, do Decreto nº 12.257 de 08.03.90, a contar de 09.03.90. Re posicionada na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 02.07.92. Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 02.07.95.
		Nome: Bartolomeu José da Silva Matrícula: 21.580-5 Admissão: 15.09.80 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Transposto de Agente Administrativo para Fiscal de Concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, do Decreto nº 12.257 de 08.03.90, a contar de 09.03.90. Transposição alterada para Fiscal de Concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 12.392 de 28.05.90, a contar de 01.01.90. - Re posicionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 15.03.93. - Progredido para 1ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar 15.09.94. - Promoção para Classe Especial, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base

	no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.		
Nome: Francisco de Oliveira Silva Matrícula: 21.594-5 Admissão: 23.09.80 Cargo: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Repositionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 23.03.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 23.09.94. - Promoção para Classe Especial, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.	Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 04.03.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 04.09.95.
Nome: José Brito Maciel Matrícula: 22.629-7 Admissão: 17.09.81 Cargo: Agente Serviço Público Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Transposto de Agente Administrativo para Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 1º, do Decreto nº 12.021, a contar de 01.12.89. Repositionado na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para Classe Especial, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 17.03.93.	Nome: Roberto Seara M. Pojo Rego Matrícula: 36.687-0 Admissão: 10.09.92 Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 21.08.92. - Repositionado para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 10.03.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 10.09.95.
Nome: Daisy Alves e Alves Matrícula: 23.379-X Admissão: 01.09.82 Cargo: Técnico em Comunicação Social Cargo Atual Analista de Administração Pública	Transposta de Técnico em Comunicação Social para Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Repositionada na 1ª Classe, Padrão V, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão VI, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.03.93. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.03.96.	Nome: Emanuel Braz Martins Santos Matrícula: 36.741-9 Admissão: 17.09.92 Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 17.09.92. - Repositionado para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 17.03.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 17.09.95.
Nome: Antonio Mariz de Paiva Matrícula: 25.137-2 Admissão: 25.09.84 Cargo: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Transposição alterada para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 12.307 de 03.04.90, a contar de 01.01.90. - Repositionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 25.03.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 25.09.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 25.03.96.	Nome: Márcio Caixeta Arraes Matrícula: 36.805-9 Admissão: 24.09.92 Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 21.08.92. - Repositionado para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 24.03.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 24.09.95.
Nome: Elvia Araújo de Castro Matrícula: 31.023-9 Admissão: 01.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente administrativo para Técnico de administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Repositionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a partir de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a partir de 01.03.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a partir de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 01.03.96.	Nome: Márcio da Silva Maia Matrícula: 39.322-3 Admissão: 15.09.93 Cargo: Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 15.09.95, a contar de 15.09.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 15.09.96.
Nome: Dejanira de Araújo Ferreira Matrícula: 31.042-5 Admissão: 04.09.89 Cargo: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Repositionada para Classe Única Padrão VI, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Reestruturada para 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 427 de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 04.09.94. Promoção para Classe Especial, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.	Nome: Adilson Ely da Rocha Matrícula: 39.436-X Admissão: 30.09.93 Cargo: Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 15.09.95, a contar de 30.09.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 30.09.96.
Nome: Lisiane Dalva Caetana Matrícula: 31.120-0 Admissão: 13.09.89 Cargo: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria, para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Repositionada para Classe Única Padrão VI, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Reestruturada para 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 427 de 12.04.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 13.09.94. Promoção para Classe Especial, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.	Nome: Cláudio Scafuto Filho Matrícula: 37.851-8 Admissão: 01.03.93 Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 11.02.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 01.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.03.96.
Nome: Carlos Alberto dos Santos Araújo Matrícula: 31.131-6 Admissão: 15.09.89 Cargo: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposto de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Repositionado para Classe Única Padrão VI, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Reestruturado para 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 427 de 12.04.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 15.09.94. Promoção para Classe Especial, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.	Nome: Klerston Ferreira Freire Matrícula: 37.882-8 Admissão: 03.03.93 Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 11.02.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 02.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 02.03.96.
Nome: Rufino Gomes dos Santos Matrícula: 32.020-X Admissão: 01.09.77 Cargo: Art. de Carp. e Marcenaria Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Transposto de Art. de Carp. e Marcenaria para Fiscal de Concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 1º, do Decreto nº 12.257 de 08.03.90, a contar de 09.03.90. - Repositionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.03.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.09.94. - Promoção para Classe Especial, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.	Nome: Júnio Celso Nicola Matrícula: 37.866-6 Admissão: 02.03.93 Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.02.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 02.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 02.03.96.
Nome: Maria das Graças Silva Lima Matrícula: 34.744-2 Admissão: 20.09.91 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.09.91. - Repositionada para Classe Única, Padrão III, conforme artigo 3º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 20.03.93. - Reestruturada para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 20.09.94. - Promoção para 1ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.	Nome: Demétrio Perreira de Brito Matrícula: 37.902-6 Admissão: 05.03.93 Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 11.02.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 05.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 05.03.96.
Nome: Aurélio Henrique Poly Malacco Matrícula: 36.652-8 Admissão: 03.09.92 Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 27.08.92. - Repositionado para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 03.03.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 03.09.95.	Nome: Marisol Ferreira Matrícula: 37.906-9 Admissão: 05.03.93 Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 11.02.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 05.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 05.03.96.
Nome: Manoel Gomes de Alencar Matrícula: 36.655-2 Admissão: 04.09.92	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 27.08.92. - Repositionado para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. -	Nome: Maria Genelice Ramos da Paixão Matrícula: 37.912-3 Admissão: 08.03.93 Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeada para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.02.93. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 08.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 08.03.96.
		Nome: Cláudio Marcello O. Pinheiro Matrícula: 37.918-2 Admissão: 09.03.93 Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 11.02.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 09.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 09.03.96.
		Nome: Luiz Felipe Leal dos Santos Matrícula: 37.919-0 Admissão: 09.03.93 Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.02.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 09.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 09.03.96.
		Nome: Rodrigo Sousa de Andrade Matrícula: 37.920-4 Admissão: 01.03.93 Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 11.02.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 01.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.03.96.
		Nome: Mauro Dias da Silva Matrícula: 37.921-2 Admissão: 09.03.93 Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 11.02.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 09.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 09.03.96.
		Nome: Walter Prudêncio de Sousa Matrícula: 37.924-7 Admissão: 09.03.93 Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.02.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 09.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 09.03.96.
		Nome: Ivalton Ferreira Gomes Matrícula: 37.940-9	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 11.02.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão

Admissão: 10.03.93 Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 10.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 10.03.96.
Nome: Tobias Jacob de Freitas Neto Matrícula: 37.942-5 Admissão: 11.03.93 Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.02.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 11.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 11.03.96.
Nome: Matson Lopes da Silva Matrícula: 37.981-6 Admissão: 16.03.93 Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.02.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 16.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 16.03.96.

Nome: Helton Luis Santana Oliveira Matrícula: 37.989-1 Admissão: 18.03.93 Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 11.02.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 18.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 18.03.96.
Nome: Rommel de Sene Trindade Matrícula: 38.032-6 Admissão: 26.03.93 Cargo: Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.02.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 26.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 26.03.96.

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

Nome: Zélia Santos Chaves Vieira Matrícula: 24.300-0 Admissão: 09.09.83 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Transposição alterada para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 2º, do Decreto nº 12.307 de 03.04.90, a contar de 01.01.90. - Reaproveitada para 1ª Classe, padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º, do decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 09.03.93. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252 de 29.11.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 09.03.96.
Nome: Nilton Inácio de Sousa Matrícula: 24.120-8 Admissão: 21.09.84 Cargo: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Reaproveitada para 2ª Classe, padrão IV, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 21.03.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 21.09.94. - Progredido para 1ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 21.03.96.

Nome: Vânia Virgínia da Silva Matrícula: 31.048-4 Admissão: 05.09.89 Cargo: Agente de Portaria Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Reaproveitada para Classe Única Padrão VI, conforme artigo 24, do decreto nº 13.166 de 30.04.91 com efeito financeiro a contar de 01.05.91. - Reestruturada para 1ª Classe, padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 05.09.94. - Promoção para Classe Especial, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
--	---

Nome: Márcia Domingues Dourados Matrícula: 31.160-X Admissão: 22.09.89 Cargo: Agente de Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Reaproveitada para 2ª Classe, padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º, do decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 22.03.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252 de 29.11.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 22.03.96.
--	--

Nome: Cecília Abreu Barbosa Matrícula: 31.162-6 Admissão: 25.09.89 Cargo: Agente de Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Reaproveitada para 2ª Classe, padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º, do decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 25.03.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252 de 29.11.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 25.03.96.
--	--

Nome: Eduardo Gomes Rodrigues Matrícula: 34.708-6 Admissão: 10.09.91 Cargo: Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria de 15.08.91. - Reaproveitado na 3ª Classe, padrão II, conforme artigo 3º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 10.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 10.09.94. - Progredido para 3ª Classe, padrão V, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.03.96.
---	--

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

Nome: Terezinha de Jesus D. Ribeiro Matrícula: 22.604-1 Admissão: 10.09.81 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Reaproveitada na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 10.03.93. - progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 10.09.94. Promoção para Classe Especial, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Nome: Magdalena Sophi O. P. V. Queiroz Matrícula: 26.207-2 Admissão: 23.08.93 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria de 04.08.93. - Efetivada na 3ª Classe, padrão II, conforme Portaria de 20.09.95, a contar de 23.08.95, nos termos do artigo 2º, do parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.08.96.

Nome: Maristela Rodvalho S. Santos Matrícula: 31.076-X Admissão: 08.09.89	Transposta de datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão IV, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Reaproveitada para 2ª Classe, Padrão I,
---	--

Cargo: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 08.03.93. Progredida para 2ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 08.09.94. - Progredido para 2ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.03.96.
---	---

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nome: Ambrosina Maria de Jesus L. Oliveira Matrícula: 25.103-8 Admissão: 19.08.84 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Orçamento, Classe "C", padrão III, conforme Decreto nº 11.751 de 10.08.89, a contar de 14.08.89. - Reenquadrada na 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 3º, da Lei nº 080 de 29.12.89, a contar de 01.01.90. - Reaproveitada para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 19.03.93.
--	---

Nome: Sueli Capriata V. C. Bezerra Matrícula: 28.706-7 Admissão: 08.09.89 Cargo: Auxiliar Operac. de Serv. Diversos Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional Serviço Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, padrão IV, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Reaproveitada para Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Reestruturada na para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 08.09.94. - Promoção para Classe Especial, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
--	---

Nome: Nilvar Ferreira Mendes Matrícula: 34.709-4 Admissão: 10.09.91 Cargo: Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria de 15.08.91. - Reaproveitado na 3ª Classe, padrão II, conforme artigo 3º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 10.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 10.09.94. - Progredido para 3ª Classe, padrão V, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.03.96.
--	--

Nome: Antônio Angelo da Silva Matrícula: 34.773-6 Admissão: 25.09.91 Cargo: Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria de 15.08.91. - Reaproveitado na 3ª Classe, padrão II, conforme artigo 3º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 25.09.94. - Progredido para 3ª Classe, padrão V, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.03.96.
---	--

Nome: Newton Araújo Júnior Matrícula: 36.768-0 Admissão: 21.09.92 Cargo: Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Nomeado para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria de 27.08.92. - Efetivado para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria nº 125, de 13.09.94, a contar de 21.09.94, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 21.09.95.
---	---

Nome: Emilson Moraes Lima Matrícula: 39.081-X Admissão: 01.09.93 Cargo: Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. - Efetivado para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 15.09.95, a contar de 01.09.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.09.96.
---	--

Nome: Edvaldo Correia da Silva Matrícula: 39.280-4 Admissão: 09.09.93 Cargo: Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. - Efetivado para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 15.07.95, a contar de 09.09.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 09.09.96.
--	--

Nome: José Hilton Florentino da Silva Matrícula: 39.391-6 Admissão: 24.09.93 Cargo: Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. - Efetivado para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 15.07.95, a contar de 24.09.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 24.09.96.
---	--

Nome: João Sudério da Silva Matrícula: 37.665-5 Admissão: 09.03.93 Cargo: Cargo Atual: Fiscal Ambiental	Nomeado para Fiscal Ambiental, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria de 17.12.92. - Efetivado para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 09.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 09.03.96.
---	--

Nome: Glauciene Maria G. Seixas Matrícula: 37.850-X Admissão: 01.03.93 Cargo: Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria de 09.02.93. - Efetivado para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 01.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.03.96.
---	--

Nome: Raimunda Nonata Macêdo Matrícula: 37.889-5 Admissão: 03.03.93 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 07.01.93. - Reestruturada na 3ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 12.04.93. - Efetivada para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 03.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 03.03.96.
---	---

Nome: Maria José Alves de Lemos Matrícula: 37.890-9 Admissão: 03.03.93 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 07.01.93. - Reestruturada na 3ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 12.04.93. - Efetivada para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 03.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 03.03.96.
--	---

Nome: Thereza Christina A. M. Carvalho Matrícula: 37.889-5 Admissão: 04.03.93 Cargo: Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Nomeado para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 11.02.93. - Efetivada para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 04.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 04.03.96.
---	---

Nome: Francisco de Souza Filho Matrícula: 37.903-4 Admissão: 05.03.93 Cargo: Cargo Atual: Fiscal Ambiental	Nomeado para Fiscal Ambiental, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria de 07.01.93. - Efetivado para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 05.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 05.03.96.
--	--

Nome: Gilmar de Almeida Vaz Matrícula: 37.911-5 Admissão: 08.03.93 Cargo: Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria de 09.02.93. - Efetivado para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 08.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 08.03.96.
---	--

Nome: Ana Cristina Soares Linhares Matrícula: 38.024-5 Admissão: 15.03.95 Cargo:	Nomeado para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.02.93. - Efetivada para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 15.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª
---	---

Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 15.03.96.	Cargo: Morotista Oficial	conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 21.03.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 21.09.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 21.03.96.
Nome: Maria do Socorro Alves Dias Matrícula: 38.024-5 Admissão: 23.03.93 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeado para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.02.93. - Efetivada para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 23.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 23.03.96.	Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			
Nome: Maria Neusa de Melo Machado Matrícula: 39.082-8 Admissão: 01.09.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 04.08.93. - Efetivada para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 15.09.95, a contar de 01.09.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.09.96	Nome: Paulo Pereira dos Santos Matrícula: 31.086 Admissão: 11.09.89 Cargo: Agente de Portaria Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Re posicionado para Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166/91, com efeitos financeiros a contar de 01.05.91. - Concedida Ascensão Funcional, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 16.11.92, publicada no DODF nº 233, de 17.11.92. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme art. 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.03.93, a contar de 17.11.95.
Nome: Neumara Santos do Nascimento Matrícula: 39.098-4 Admissão: 01.09.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. - Efetivada para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 15.09.95, a contar de 01.09.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.09.96	Nome: Gervásio Firmino de Souza Matrícula: 31.142-1 Admissão: 19.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionado para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 19.03.93. - promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 19.03.96.
Nome: Valdir Lourenço Barreto Matrícula: 39.240-5 Admissão: 02.09.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. - Efetivada para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 15.09.95, a contar de 02.09.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 02.09.96	Nome: Rita Coelho dos Santos Matrícula: 31.179-0 Admissão: 29.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionada para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 29.03.93. - promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 29.03.96.
Nome: Lucia Helena da Silva Matrícula: 39.251-0 Admissão: 03.09.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 04.08.93. - Efetivada para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 15.09.95, a contar de 03.09.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 03.09.96	Nome: Wellington Ribeiro de Oliveira Matrícula: 34.676-4 Admissão: 02.09.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 14.08.91 - Re posicionado para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 02.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 02.09.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 02.03.96.
Nome: Eliana Rodrigues da Silva Matrícula: 39.265-0 Admissão: 08.09.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 04.08.93. - Efetivada para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 15.09.95, a contar de 08.09.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 08.09.96	SECRETARIA DE TURISMO	
Nome: Noeme Rocha da Silva Matrícula: 39.309-6 Admissão: 14.09.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.09.93. - Efetivada para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 15.09.95, a contar de 14.09.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 14.09.96	Nome: José Carneiro de Sousa Matrícula: 38.999-4 Admissão: 01.09.89 Cargo: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro e funcional a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.118 de 03.01.90. - Re posicionado para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.03.93. - Redistribuído para o QPDF, conforme artigo 3º, da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.09.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.03.96.
Nome: Marila Tereza de Castro Kapassi Matrícula: 39.419-X Admissão: 30.09.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 04.08.93. - Exonerada, a pedido, conforme Portaria de 20.10.94.	Nome: Otávio André de Araújo Matrícula: 39.084-4 Admissão: 25.09.67 Cargo: Art. de Carp. e Mercenaria Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Art. Carp. e Mercenaria para Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 1º, do Decreto nº 12.118 de 03.01.90, com efeito financeiro e funcional a partir de 01.01.90. - Re posicionado na Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito foi a contar de 01.05.91. - Redistribuído para o QPDF, conforme artigo 3º, da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Nome: Neide Aparecida Barros da Silva Matrícula: 31.020-4 Admissão: 01.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionada para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.03.93. - promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.03.96.	Nome: Luiz Carlos Gomes Ramos Matrícula: 39.086-0 Admissão: 25.09.67 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro e funcional a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.118 de 03.01.90. - Re posicionado para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Redistribuído para o QPDF, conforme artigo 3º, da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 25.03.93.
Nome: Isabel Araújo Lopes Matrícula: 31.086-7 Admissão: 11.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionada para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 03.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 03.09.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 03.03.96.	Nome: Nadia Iliada Gomes Roll Matrícula: 39.094-1 Admissão: 25.09.73 Cargo: Agente de Turismo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente de Turismo para Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, com efeito financeiro e funcional a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.118 de 03.01.90. - Re posicionado para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Redistribuído para o QPDF, conforme artigo 3º, da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.
Nome: José Pinto Sobrinho Matrícula: 34.678-0 Admissão: 03.09.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 14.08.91 - Re posicionado para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 03.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 03.09.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 03.03.96.	Nome: Heleno Antonio da Silva Matrícula: 39.112-3 Admissão: 09.09.75 Cargo: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposto de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe única, Padrão V, com efeito financeiro e funcional a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.118 de 03.01.90. - Re posicionado para Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Reestruturado na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 12.04.93. - Redistribuído para o QPDF, conforme artigo 3º, da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 2º, da Lei nº 427 de 07.04.93, a contar de 01.03.94. - Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 09.09.94. - Progredido para Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.93, a contar 09.03.96.
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Nome: Willian Mendes da Silva Matrícula: 34.677-2 Admissão: 02.09.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91 - Re posicionado para Classe Única, Padrão III, conforme artigo 3º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 02.03.93. - Reestruturado na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 03.09.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 02.09.94. - Promoção para 2ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.	Nome: Jarbas Moreira Matrícula: 39.118-2 Admissão: 25.09.76 Cargo: Agente Operac. de Turismo Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposto de Agente Operac. de Turismo para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro e funcional a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.118 de 03.01.90. - Re posicionado para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Reestruturado na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 12.04.93. - Redistribuído para o QPDF, conforme artigo 3º, da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 2º, da Lei nº 427 de 07.04.93, a contar de 01.03.94. - Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 25.09.94. - Progredido para Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.93, a contar 25.03.96.
Nome: Maria Lúcia Idelfonso Ferreira Matrícula: 39.226-X Admissão: 01.09.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. - Efetivado para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 15.09.95, a contar de 01.09.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.09.96.	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Nome: César Augusto Rocha Matrícula: 22.628-9 Admissão: 19.09.81 Cargo: Agente de Telecom. e Eletricidade Cargo Atual: Analista de Orçamento	Transposto de Agente de Telecom. e Eletricidade para Analista de Orçamento, Classe "A", Padrão IV, conforme artigo 1º, do Decreto nº 11.751 de 10.08.89, a contar de 14.08.89. - Reenquadrado na 3ª Classe, Padrão IV, nos termos do anexo do artigo 3º, da Lei nº 080, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. - Re posicionado na 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 com efeito a contar de 01.05.91. - Reenquadrado na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 1º, do Decreto nº 14.583 de 21.01.93, a contar de 22.01.93. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º, do decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 19.03.93.	Nome: Manoel Inácio de Oliveira Matrícula: 39.132-8 Admissão: 01.09.77 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro e funcional a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.118 de 03.01.90. - Re posicionado para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar

	de 01.03.93. - Redistribuído para o QPDF, conforme artigo 3º, da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.		
Nome: Luzimeire Tavares Pinheiro Matrícula: 39.184-0 Admissão: 10.09.79 Cargo: Agente de Turismo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente de Turismo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro e funcional a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.118 de 03.01.90. - Re posicionado para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 10.03.93. - Redistribuído para o QPDF, conforme artigo 3º, da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.	Nome: Maria Cândida de Souza Matrícula: 26.169-6 Admissão: 23.08.85 Cargo: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 19.02.93. - Progredido para 1ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 19.08.94. - Progredido para 1ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 19.02.96.
Nome: Margarete Rose Cunha de Almeida Matrícula: 39.191-3 Admissão: 24.03.93 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 23.03.93. Reestruturada na 3ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 07.04.93, a contar de 12.04.93. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.93, a contar de 25.03.95, no termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.03.96.	Nome: Abílio Pêgas Matrícula: 26.226-9 Admissão: 19.08.85 Cargo: Inspetor Sanitário Cargo Atual: Inspetor Sanitário	Transposto de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionada na 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 23.02.93. - Progredida para 2ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 23.08.94. - Progredida para 2ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 23.02.96.
Nome: Alzira Barbosa de Oliveira Matrícula: 39.192-1 Admissão: 25.03.93 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 23.03.93. Reestruturada na 3ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 07.04.93, a contar de 12.04.93. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.93, a contar de 25.03.95, no termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.03.96.	Nome: Geraldo Guttemberg Soares Júnior Matrícula: 26.236-6 Admissão: 10.09.85 Cargo: Médico Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Transposto de Inspetor Sanitário para Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.12.89, conforme artigo 1º, Decreto nº 12.021 de 30.11.89 - Transposição alterada para Inspetor Sanitário, 2ª Classe, padrão II, conforme artigo 1º, do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, com efeito financeiro e funcional a partir de 01.01.90. - Re posicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 06.03.93. - Progredido para 1ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 06.09.94. - Progredido para 1ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 06.03.96.
Nome: Vilma Maria de Freitas Matrícula: 39.194-8 Admissão: 25.03.93 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 23.03.93. Reestruturada na 3ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 07.04.93, a contar de 12.04.93. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.93, a contar de 25.03.95, no termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.03.96.	Nome: George Oba Matrícula: 26.245-5 Admissão: 11.09.85 Cargo: Médico Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Transposto de Médico para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90 - Re posicionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 10.03.93. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 2ª Classe, padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 10.03.96.
Nome: Miriaildes Silva Rocha Matrícula: 39.196-4 Admissão: 24.03.93 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 23.03.93. Reestruturada na 3ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 07.04.93, a contar de 12.04.93. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.93, a contar de 25.03.95, no termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.03.96.	Nome: Joaquim da Silveira Melo Matrícula: 26.246-5 Admissão: 11.09.85 Cargo: Médico Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Transposto de Médico para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90 - Re posicionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 11.03.93. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 2ª Classe, padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 11.03.96.
SECRETARIA DE SAÚDE			
Nome: Cleones Pereira dos Santos Matrícula: 18.571-X Admissão: 01.09.81 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionado na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.03.93. - Promoção para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º, do decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 02.03.96.	Nome: Antônio Rezende de Andrade Matrícula: 26.248-5 Admissão: 11.09.85 Cargo: Médico Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Transposto de Médico para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90 - Re posicionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 11.03.93. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 2ª Classe, padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 11.03.96.
Nome: Davi Hélio Fonseca Matrícula: 21.572-4 Admissão: 03.09.80 Cargo: Inspetor Sanitário Cargo Atual: Inspetor de Saúde	Transposto de Inspetor Sanitário para Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 1º, do Decreto nº 12.021 de 30.11.89, a contar de 01.12.89. - Re posicionado na 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 03.03.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º, do decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 03.03.96.	Nome: Pedro Ernesto da Silveira Matrícula: 26.255-2 Admissão: 11.09.85 Cargo: Médico Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Transposto de Médico para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90 - Re posicionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 11.03.93. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 2ª Classe, padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 11.03.96.
Nome: Maria Carlos Moreira Matrícula: 21.582-1 Admissão: 17.09.80 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Inspetor de Saúde	Transposto de Agente Administrativo para Inspetor de Saúde, 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, do Decreto nº 12.021 de 30.11.89, a contar de 01.12.89. - Re posicionada na 2ª Classe, Padrão V, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 2ª Classe, Padrão VI, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 17.03.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 17.03.96.	Nome: Flávia Tadeu Marques Vieira Matrícula: 26.256-0 Admissão: 11.09.85 Cargo: Médico Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Transposto de Médico para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90 - Re posicionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 11.03.93. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 2ª Classe, padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 11.03.96.
Nome: Dulcineia Filgueiras Santos Matrícula: 25.086-4 Admissão: 10.09.84 Cargo: Aux. Operac. Serv. Diversos Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Auxiliar Operac. Serviços Diversos para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 15.03.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 15.03.96.	Nome: Márcia Tereza de Souza Rodrigues Matrícula: 26.264-1 Admissão: 13.09.85 Cargo: Médico Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Transposto de Médico para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90 - Re posicionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 11.03.93. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 2ª Classe, padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 11.03.96.
Nome: José dos Santos Matrícula: 25.125-9 Admissão: 24.09.84 Cargo: Motorista Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Transposição alterada para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. - Re posicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 24.03.93. - Progredido para 1ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 24.09.94. - Progredido para 1ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 24.03.96.		
Nome: Sebastião da Costa Freire Matrícula: 25.975-6 Admissão: 06.08.85 Cargo: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Transposição alterada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão III, nos termos do anexo VI, do artigo 14, da Lei nº 094, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. - Re posicionado na 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 06.02.93. - Progredido para 2ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 06.08.94. - Progredido para 2ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 06.02.96.		
Nome: Francisco Aquiles Gomes Silva Matrícula: 26.156-4 Admissão: 19.08.85 Cargo: Inspetor Sanitário Cargo Atual: Inspetor Sanitário	Transposto de Inspetor Sanitário para Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.12.89, conforme artigo 1º, Decreto nº 12.021 de 30.11.89 - Transposição alterada para Inspetor Sanitário, 2ª Classe, padrão II, conforme artigo 1º, do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, com efeito financeiro e funcional a partir de 01.01.90. - Re posicionado na		

Matrícula: 38.026-1 Admissão: 23.03.93 Cargo: Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Padrão I, conforme Portaria de 22.03.93. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.96, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 23.03.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 23.03.96.	conforme artigo 1º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 05.03.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 05.09.94. -- Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 05.03.96.
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		
Nome: Afonso Ferro Costa Matrícula: 18.494-2 Admissão: 19.09.80 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Assist. de Apoio às Ativ. Jurídicas	Transposto de Agente Administrativo para Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 1º, do Decreto nº 11.965 de 10.11.89, com efeitos financeiros a contar de 20.09.89. - Reenquadramento na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 078, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. - Enquadrado na Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 3º, da Lei nº 135, de 29.11.90, a contar de 01.01.90.	Nome: Marleide Roberto da Silva Matrícula: 31.058-1 Admissão: 05.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Assist. de Apoio às Ativ. Jurídicas
Nome: Marina Gonçalves de Moraes Matrícula: 19.137-X Admissão: 01.12.81 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Assist. de Apoio às Ativ. Jurídicas	Transposto de Agente Administrativo para Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 1º, do Decreto nº 11.965 de 10.11.89, com efeitos financeiros a contar de 20.09.89. - Reenquadramento na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 078, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. - Enquadrado na Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 3º, da Lei nº 135, de 29.11.90, a contar de 01.01.90.	Transposto de Agente Administrativo para Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe "A", Padrão III, com efeito financeiro a partir de 20.09.89, conforme Decreto nº 11.965 de 10.11.89. - Reenquadrada na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 078 de 29.12.89, com efeito financeiro a contar de 01.01.90 - Enquadrada na 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º, da Lei nº 135, de 29.11.90, a contar de 01.01.90.
Nome: Nemésio Souza Batista Matrícula: 22.627-0 Admissão: 16.09.81 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Assist. de Apoio às Ativ. Jurídicas	Transposto de Agente Administrativo para Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 1º, do Decreto nº 11.965 de 10.11.89, com efeitos financeiros a contar de 20.09.89. - Reenquadramento na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 078, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. - Enquadrado na Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 3º, da Lei nº 135, de 29.11.90, a contar de 01.01.90.	Nome: Stefanie Carvalho de Araujo Matrícula: 31.063-8 Admissão: 05.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Assist. de Apoio às Ativ. Jurídicas
Nome: Suely Reis Martins Matrícula: 25.132-1 Admissão: 25.09.84 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Assist. de Apoio às Ativ. Jurídicas	Transposto de Agente Administrativo para Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 1º, do Decreto nº 11.965 de 10.11.89, com efeitos financeiros a contar de 20.09.89. - Reenquadramento na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 078, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. - Enquadrado na Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 3º, da Lei nº 135, de 29.11.90, a contar de 01.01.90.	Nome: Simone Dias Santana Matrícula: 31.064-56 Admissão: 05.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Assist. de Apoio às Ativ. Jurídicas
Nome: Cleide Pereira da Silva Matrícula: 26.827-5 Admissão: 01.09.89 Cargo: Datilógrafo Cargo Atual: Assist. de Apoio às Ativ. Jurídicas	Transposto de Agente Administrativo para Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe "A", Padrão III, conforme artigo 1º, do Decreto nº 11.965 de 10.11.89, com efeitos financeiros a contar de 20.09.89. - Reenquadramento na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 078, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. - Enquadrada na 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º, da Lei nº 135, de 29.11.90, a contar de 01.01.90. - Reaportada na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Promovida para 1ª Classe, padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para 1ª Classe, padrão II, conforme artigo 2º, do decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.03.93. - Progredida para 1ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.09.94. - progredida para 1ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.03.96.	Nome: Marilange da Silva Rocha Matrícula: 31.149-9 Admissão: 20.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública
Nome: Valdene Fonseca Coelho Matrícula: 26.863-1 Admissão: 19.05.86 Cargo: Datilógrafo Cargo Atual: Assist. de Apoio às Ativ. Jurídicas	Transposto de Agente Administrativo para Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe "A", Padrão III, conforme artigo 1º, do Decreto nº 11.965 de 10.11.89, com efeitos financeiros a contar de 20.09.89. - Reenquadramento na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 078, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. - Enquadrada na 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º, da Lei nº 135, de 29.11.90, a contar de 01.01.90. - Reaportada na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Promovida para 1ª Classe, padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para 1ª Classe, padrão II, conforme artigo 2º, do decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 24.02.93. - Progredida para 1ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 24.08.94. - progredida para 1ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 24.02.96.	Nome: Vicente de Mota Gomes Matrícula: 34.700-0 Admissão: 10.09.91 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas
Nome: Maria Souza Nascimento Matrícula: 30.104-3 Admissão: 20.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Assist. de Apoio às Ativ. Jurídicas	Transposto de Agente Administrativo para Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe "B", Padrão III, conforme artigo 1º, do Decreto nº 12.111 de 29.12.89, com efeitos financeiros a contar de 20.09.89. - Reenquadramento na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 078, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. - Enquadrada na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 3º, da Lei nº 135, de 29.11.90, a contar de 01.01.90. - Reaportada na Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 20.03.93. - Progredida para Classe Especial, padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 20.02.93. - Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º, do decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 20.09.94.	Nome: Antonio Sabino do Vale Matrícula: 36.527-0 Admissão: 19.08.92 Cargo: Técnico Administração Pública Cargo Atual: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas
Nome: Maria Mérces Moreira Soares Matrícula: 31.031-X Admissão: 04.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Assist. de Apoio às Ativ. Jurídicas	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administrativo, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Reaportada na 2ª Classe, padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito financeiro a contar de 01.05.91. - progredida para 2ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º, do decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 04.03.93. - Transposta para Técnico de Administração Pública para Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 1º, do Decreto nº 15.036, de 21.09.93, a contar de 22.09.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 04.03.96.	Nome: Odete dos Santos Braga Matrícula: 36.573-4 Admissão: 25.08.92 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas
Nome: Ana Maria de Moura Matrícula: 31.040-9 Admissão: 04.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Assist. de Apoio às Ativ. Jurídicas	Transposto de Agente Administrativo para Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe "A", Padrão III, com efeito financeiro a partir de 20.09.89, conforme Decreto nº 11.965 de 10.11.89. - Reenquadrada na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 078 de 29.12.89, com efeito financeiro a contar de 01.01.90 - Enquadrada na 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º, da Lei nº 135, de 29.11.90, a contar de 01.01.90. Reaportada na 2ª Classe, padrão IV, conforme artigo 24, do decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito financeiro a contar de 01.05.91. - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 04.03.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 04.09.94. -- Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 04.03.96.	Nome: Rosimeire Soares da Silva Matrícula: 36.633-1 Admissão: 02.09.92 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas
Nome: Celia Regina A. da Silva Matrícula: 31.066-2 Admissão: 05.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Assist. de Apoio às Ativ. Jurídicas	Transposto de Agente Administrativo para Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe "A", Padrão III, com efeito financeiro a partir de 20.09.89, conforme Decreto nº 11.965 de 10.11.89. - Reenquadrada na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 078 de 29.12.89, com efeito financeiro a contar de 01.01.90 - Enquadrada na 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º, da Lei nº 135, de 29.11.90, a contar de 01.01.90. Reaportada na 2ª Classe, padrão IV, conforme artigo 24, do decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito financeiro a contar de 01.05.91. - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional,	Nome: Maria do Rosário Cordeiro Damasceno Matrícula: 36.673-0 Admissão: 08.09.92 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas

Nome: Clenia Arão de Lucena Matrícula: 39.328-2 Admissão: 15.09.93 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 15.09.95, a contar de 15.09.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 15.09.96.
Nome: Paulo da Conceição Lopes Matrícula: 39.367-3 Admissão: 22.09.93 Cargo: Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 15.09.93. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 15.09.95, a contar de 22.09.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 22.09.96.
Nome: Valéria Pinheiro Viana Matrícula: 37.907-7 Admissão: 05.03.93 Cargo: Cargo Atual: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para Técnico de Administração Pública 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.02.93. - Transposta de Técnico de Administração Pública para Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas 3ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º, do Decreto nº 15.036, de 21.09.93, a contar de 22.09.93. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.95, a contar de 05.03.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 05.03.96.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve desaverbar o tempo de serviço da servidora abaixo, para averbar em outro órgão, tendo em vista estar excedente na contagem para aposentadoria no Governo do Distrito Federal:

Processo : 030008087/96; Nome : Stella dos Cherubins Guimarães Trois; matrícula : 03.571-8; Cargo : Técnico em Assuntos Educacionais; desaverba : 2.114 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Prefeitura Municipal de Planaltina, no período de 01/02/51 a 14/11/56, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 744, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LUCILENE LIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 41.684-3, para substituir LUZIA GONÇALVES BEZERRA, matrícula nº 43.374-8, Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, no período de 3 de setembro a 31 de dezembro de 1996, por motivo de Licença Gestante.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 745, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o processo nº 040.014.016/96, e ainda o que consta do art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, matrícula nº 28.823-3, TARCÍSIO VIEIRA CARVALHO NETO, matrícula nº 46.541-0, EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 25.235-2, e ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI, matrícula nº 25.217-4, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de setembro de 1996

PROCESSO Nº : 040.005.407/96
INTERESSADO : JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPTÃO
REQUISICÃO Nº: 013/96
ASSUNTO : REQUISICÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do art. 82 do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 01 (uma) diária ao servidor JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPTÃO, matrícula nº 45.463-X, que representará o Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, na Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento/1997, a realizar-se dia 17 de setembro do corrente, na cidade de Cuiabá-MT. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 138, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CESSAR o pagamento da gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, do servidor PAULO CESAR SOARES DE ARAÚJO, matrícula 28.958-2 (FEDF), do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 10.09.96.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e da delegação de competência que lhe foi conferida conforme a alínea "c", do item I da Portaria s/n de 21.01.93 e bem como o constante do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

1. Conceder às servidoras abaixo relacionadas, com exercício no Departamento de Inspeção de Ensino, a Indenização de Transporte a que se refere o Decreto acima mencionado:
 - MÁRIA CAROLINA BARBOSA DUARTE, matrícula nº 14.387-1, Especialista de Educação, 40 horas, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
 - TEREZINHA GIANDONI OLLAIK, matrícula nº 31.767-5, Especialista de Educação, 40 horas, Classe Única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. A Divisão de Administração Geral e o Departamento de Inspeção do Ensino desta Secretaria adotarão as providências necessárias ao cumprimento desta e demais disposições que regulam a matéria.

GILVA ALVES GUIMARÃES

SECRETARIA DE SAÚDE**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHO DA DIRETORA
Em 4 de setembro de 1996

Processo : 062.000.784/96
Interessado : LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE
Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE, matrícula nº 100.049-7, para participar do Seminário sobre Estabelecimentos de Limites Máximos Permissíveis para Contaminantes Químicos, Aditivos e Resíduos de Pesticidas em Alimentos, no período de 23 a 27 de setembro de 1996, em Fortaleza-CE, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto a remuneração e vantagens a que faz jus o servidor.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 20, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Alterar a Instrução de 30 de agosto de 1996, para retificar o resultado do julgamento do recurso impetrado pelos servidores abaixo relacionados:

DECISÃO PLENÁRIA DO DIA 31/05/96

RECURSOS INDEFERIDOS

NUMERO	NOME	MATRICULA
99	Tânia Guimarães Rolim	114.964-4

Devendo retornar do CSB-10 para HRAN.

DECISÃO PLENÁRIA DO DIA 07/06/96

RECURSOS INDEFERIDOS

NUMERO	NOME	MATRICULA
97	Rita Márcia Osório Pinto	126.976-3

Devendo retornar do CSB-12 para HRAN.

NUMERO	NOME	MATRICULA
98	Sônia Margareth do A. Silveira	126.512-1

Devendo retornar do CSB-12 para o CSB-15

ANTONIO ALVES DE SOUZA
Em Exercício

21 DE SETEMBRO, SÁBADO
LEVE SEUS CÃES E GATOS
PARA VACINAR CONTRA RAIVA.

INSTRUÇÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

- 1) Retificar as referências dos servidores constantes do Anexo A, conforme revisão do processo nº 061.006271/95, pp. 115 a 131.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes desta Instrução retroagem a 1º de agosto do ano de 1995.
- 3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALVES DE SOUZA
Em Exercício

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR	SITUACAO NOVA	DATA DA VIGENCIA
Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL				
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				
112714-4;	DORALICE MARTINS DE A. DOS SANTOS	UNICA	XIX ; UNICA	XX ; 01.08.95
116106-7;	GUIOMAR VIEIRA DA CUNHA	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL				
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				
120263-4;	NEIDE MARIA DE FATIMA DA SILVA	UNICA	XVIII ; UNICA	XIX ; 01.08.95
Regional: 11064 CSB 17 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 17				
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
116076-1;	ANA MARIA DOS SANTOS	UNICA	XVIII ; UNICA	XIX ; 01.08.95
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE				
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				
128014-7;	JOSE CLAUDIO LINS LEAL	UNICA	XVI ; UNICA	XVIII ; 01.08.95
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO				
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				
116154-7;	MARIA VILMA APARECIDA DOS SANTOS	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***				
116149-1;	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA				
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
116121-1;	VALMIR ALVES DE SOUZA	UNICA	XVIII ; UNICA	XIX ; 01.08.95
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				
116147-4;	MARIA FERREIRA LAURENTINO	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA				
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
116120-2;	MARIA PERCILIA DOS SANTOS	UNICA	XVIII ; UNICA	XIX ; 01.08.95
Categoria: *** ASCENSORISTA ***				
120169-7;	ELIETE XAVIER DE ALMEIDA	UNICA	XVIII ; UNICA	XIX ; 01.08.95
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA				
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
116174-1;	IRENE MOREIRA DA SILVA	UNICA	XVIII ; UNICA	XIX ; 01.08.95
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				
114613-1;	VENCESLAU BATISTA ARAUJO	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***				
123940-6;	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	UNICA	XVI ; UNICA	XVIII ; 01.08.95
Regional: 19009 HREZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILANDIA				
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
116139-3;	SOMIVALDO SILVA DE CARVALHO	UNICA	XVIII ; UNICA	XIX ; 01.08.95
116170-9;	MARIA DA PAZ VILAR AIRES	UNICA	XVIII ; UNICA	XIX ; 01.08.95
Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL				
Categoria: *** ASCENSORISTA ***				
118783-0;	MARIA RAMOS VENTURA	UNICA	XVIII ; UNICA	XIX ; 01.08.95
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***				
116215-2;	MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL				
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				
116217-9;	MARIA JOSE GUIMARAES DOS SANTOS	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO				
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				
114674-2;	SEMIANA DE JESUS GUSMAO	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO				
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				
118613-2;	TEREZA MOREIRA SILVA	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				
118615-9;	RONALDO ARAUJO LUCAS	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
118644-2;	MARIA DE LOURDES DE JESUS	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
118650-7;	REINALDA RODRIGUES CARNEIRO	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
118652-3;	MARIA LINDALVA MENDES	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
118682-5;	ENI PEREIRA DE ALMEIDA	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
118794-5;	MARIA JOSE CRISPINIANO	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***				
118646-8;	JOAO RODRIGUES FONSECA	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
118664-7;	CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DO CARMO	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA				
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				
118604-3;	FRANCISCA SEMA R. DE CARVALHO	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
118658-2;	MARIA ALVES DA PENHA SOUZA	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
Categoria: *** TELEFONISTA ***				
114643-2;	MARIA DAS GRACAS LINHARES DE ARAUJO	SEGUNDA	V ; SEGUNDA	VI ; 01.08.95
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA				
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				
112794-2;	MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA FILHA	UNICA	XIX ; UNICA	XX ; 01.08.95
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***				
112796-9;	ALDEIR DOS SANTOS ASSIS	UNICA	XIX ; UNICA	XX ; 01.08.95
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA				
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				
118778-3;	INES PEREIRA DOS ANJOS	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
Categoria: *** TELEFONISTA ***				
114700-5;	JOAO BOSCO SILVA MARGUES	SEGUNDA	V ; SEGUNDA	VI ; 01.08.95
Regional: 18041 LRC - LABORATORIO REGIONAL CEILANDIA				
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***				
114671-8;	IVANI NAZARE BRASIL LEITAO	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***				
118692-2;	MARIA JONILIA DOS SANTOS CRUZ	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO				
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
116247-1;	JOACI ISMAEL DA SILVA	UNICA	XVIII ; UNICA	XIX ; 01.08.95
Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL				
Categoria: *** ASCENSORISTA ***				
118913-1;	JOSE GONCALVES DOS SANTOS	UNICA	XVIII ; UNICA	XIX ; 01.08.95
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				
112910-4;	VENINA ROSA DA SILVA	UNICA	XIX ; UNICA	XX ; 01.08.95
125061-2;	JOSE RODRIGUES DA SILVA	UNICA	XVI ; UNICA	XVIII ; 01.08.95
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***				
111414-0;	ANTONIA DE SOUSA SILVA	UNICA	XIX ; UNICA	XX ; 01.08.95
Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL				
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***				
118967-1;	MARIA VIEIRA DE MENEZES	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE				
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				
114764-1;	MILTON OLIVEIRA CHAGAS	UNICA	XVIII ; UNICA	XX ; 01.08.95
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO				

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				Regional: 18020 CSC 5 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 5			
118740-6: PEDRO BATISTA DOS SANTOS	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***	
Regional: 14065 CSPL 2 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTIMA 2				116750-2: NILMA RODRIGUES DE SOUSA			
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				Regional: 11004 HEDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL			
116359-1: JERSON ALARCAO FILMO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***	
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA				119271-0: SOWIA MARIA PORTO DE FARIAS			
Categoria: *** ASCENSORISTA ***				Categoria: *** ASCENSORISTA ***			
109505-6: ROSA RODRIGUES BORGES	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95	119342-2: ROSA MARTINS FIALHO	
116703-1: SAMUEL AGUIAR VELEDA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***	
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				119233-7: DARCY JUVINA DE SOUZA			
119017-2: MARIA AUXILIADORA F. DO NASCIMENTO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL	
Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO				Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***			
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				107717-1: MARIA ROSA DE PINA			
120427-1: ISABEL GUEDES ALVES	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	119065-2: JOSEFA FERREIRA IZIDRO	
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***				120911-6: SEBASTIANA DE FATIMA DAS N. PEREIRA			
112866-3: LINDALVA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***	
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA				120985-0: NEUSA MARIA BORDINHA FERREIRA			
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE			
116303-5: MARIA DO LIVRAMENTO SILVEIRA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***	
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***				114163-5: CELIA REGINA FEIJO			
114783-8: LAUDIMIRA DA SILVA COUTO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***	
Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA				126746-9: NICODEMOS LOURENCO QUERINO			
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***				Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO			
114766-8: PAULO FERNANDES DA SILVA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***	
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***				119241-8: MARIA ROSA PEREIRA DA SILVA			
114743-9: MARILIA APARECIDA RODRIGUES	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	119292-2: MILITAO ALVES DE MESQUITA	
Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL				Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA			
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***				Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***			
114091-4: JOAO PACHECO DE LIMA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	114906-7: MARIA LEUDA FORMIGA	
Regional: 11004 HEDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL				Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***			
Categoria: *** ASCENSORISTA ***				116949-1: IRANILSA BISPO DE CARVALHO			
116646-8: RAIMUNDO NONATO A. VASCONCELOS	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA	
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
112938-4: EDNA DOS SANTOS DINIZ	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95	116969-6: EDVALDO SANTOS OLIVEIRA	
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***				Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***			
119156-0: DINA LUIZA DE CARVALHO SANTOS	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	120861-6: AUSTECLINO SOARES SANTOS	
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***				Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***			
114105-8: MARIA DE LOURDES SEABRA LIMA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	113109-5: FRANCISCA GLORIA BATISTA	
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO				Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA			
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***				Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***			
116829-1: MARIA DA PAIS DE SOUZA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	113119-2: ANTONIA ALVES DE LIMA	
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***				Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL			
122807-2: MARIA DALVA CORNADO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***	
Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTIMA				128299-9: FRANCISCO DIOGIVAN FILHO			
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				Regional: 11004 HEDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL			
120415-7: ARIVALDO FRANCISCO EVANGELISTA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***	
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA				114191-1: SEBASTIANA DA SILVA			
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***			
112948-1: ZILDA PEREIRA FARIA	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95	114926-1: ANTONIO FERNANDES FILHO	
116883-5: NICALIS OLIVEIRA SANTOS	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO	
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***				Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***			
113031-5: ELZI FRANCISCO BARBOSA	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95	115049-9: MARIA DOS ANJOS SILVA	
Regional: 17068 PAM/TAG - POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DE TAG.				Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***			
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				115055-3: LUIZ BEZERRA DE ASSIS			
130772-0: FRANCES BATISTA SANTOS	: UNICA	: VI	: UNICA	: VIII	: 01.08.95	Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTIMA	

Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***				Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***								
114915-6; LEONIDIA SARDEIRO DO ESPIRITO SANTO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	115073-1; MARLY BUENO ARAUJO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***				Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTIMA								
115004-9; ODULIAS PAULO DA ROCHA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***						
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA				119492-5; VERA MARIA DOS SANTOS				: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - HEMAT. E HEMO. ***								
119439-9; MARIA DE NAZARE RODRIGUES LUZ	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	113433-7; ADELIA DE SOUZA	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95	
121074-2; MARINA CAVALCANTE DOS SANTOS	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***						
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PADIÓLEIRO ***				119559-0; MARIA DE LOURDES PEREIRA				: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95
123017-4; VILSON SEIKAS CARDOSO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA						
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***				Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***								
119363-5; EFIGENIA RAMOS URCINO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	108882-3; CELINA MARIA DE JESUS	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95	
Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO				Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO								
Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***				Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***								
111684-3; JOSE INACIO DE MOURA SOUZA	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95	117223-9; BENEDITO CORREA DOS SANTOS	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	
113281-4; JOSE INALDO DE MOURA SOUZA	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95	Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***						
Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1				119571-8; MARIA DOS REIS LIMA				: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				Regional: 18023 CSC 8 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 8								
117011-2; ARISON MARDEM RODRIGUES NOGUEIRA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***						
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA				117378-2; MARIA DE PATIMA LEITE DE SOUSA				: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA								
119456-9; JOSIMAR XAVIER DE ALMEIDA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***						
121096-3; MARIA MARGARETH DOS SANTOS BEZERRA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	113430-2; BENEDITA MARIA DELFINA	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95	
Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***				Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***								
121101-3; ANTONIO SALVADOR GONCALVES	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	123065-4; ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	
Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILANDIA				Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***								
Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***				123066-2; NAZION DE CARVALHO COSTA				: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95
121153-6; RUFINO JOAQUIM DE ARAUJO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA						
Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA				Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***								
Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***				117336-7; HEIDE CAMARA SEGURADO				: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95
111682-7; APARECIDA COUTO DE JESUS	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95	119570-1; VALTER DOWIZETE DA SILVA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	
Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS				Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - HEMAT. E HEMO. ***								
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				115111-8; WALDIVINA DUTRA DOS SANTOS NOGUEIRA				: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95
121310-5; JOSE DE OLIVEIRA MELLO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 1						
Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL				Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***								
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				117387-1; DIVINA SOUZA SANTOS DA SILVA				: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95
119564-6; MARIA NEUZA DO NASCIMENTO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 6						
121164-1; JOANA D'ARC CARVALHO R. DE MELO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***						
121316-4; MARIA JOSE DE ARAUJO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	119528-0; IVONE NUNES FERREIRA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	
Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***				Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS								
111697-5; JOAQUINA ANTONIA DE JESUS PEREIRA	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - OP. DE MAQ. ***						
115133-9; ADELICIDIA RODRIGUES DA SILVA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	132159-5; RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	: UNICA	: XI	: UNICA	: XIII	: 01.08.95	
115202-5; VICENCIA ANGELA DE FREITAS	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL						
Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL				Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***								
Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***				117634-0; CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BONFIM				: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95
108872-6; MARIA ALVES DA COSTA	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95	121472-1; PATIMA BATISTA NASCIMENTO PARENTE	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	
Regional: 11012 CSB 1 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 1				121673-2; NILTON MARINO				: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***								
121165-0; MARIO VALDI RODRIGUES DE SOUZA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	113476-1; ANTONIO SILVA LIMA	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95	
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***				115342-1; LINDOLFINA DE JESUS ROCHA				: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95
115079-1; INES CAVALCANTE DA SILVA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL						
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO				Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - OP. DE MAQ. ***								
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				131233-2; JOSE RAMIRES DE LIMA				: UNICA	: XI	: UNICA	: XIII	: 01.08.95
119511-5; MARIA NATIVA SILVA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE						
Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***				Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - HEMAT. E HEMO. ***								
115140-1; IVANILDES AVELINO DOS SANTOS	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95							

113504-0; MARIA BELARMINA LIMA DA SILVA	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95	Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***						
115335-8; MARILDA SANTANA LIMA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO						
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***						
117607-2; NATALICIA SABINO DE PAULO LUIS	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	117617-0; ANA CRISOSTOMO DE MORAIS
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA						: UNICA : XVIII : UNICA : XX : 01.08.95
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***						Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA
121438-1; MARIA DE JESUS NUNES FELIPE	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - OP.DE MAQ. ***
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***						131224-3; SALVADOR JOSE SANTANA
110101-3; LUSIA HELENA DO PRADO	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95	: UNICA : XI : UNICA : XII : 01.08.95
117654-4; ASCANIO APARECIDO MARTINS	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	131235-9; DOMINGOS HOMORIO DE OLIVEIRA
121540-0; IRENE SOARES PRAZERES	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	: UNICA : XI : UNICA : XII : 01.08.95
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***						Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL
115328-5; LUZIA CESAR DE MENESES	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***						112182-1; ELISMAR ANTUNES DA HORA
113515-5; MIGUEL FERREIRA DE VASCONCELOS	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95	: UNICA : XIX : UNICA : XX : 01.08.95
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA						Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***						Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***
121419-5; EUEMIA RAFAEL DA SILVA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	108062-8; MAURA DE JESUS SILVA
Regional: 21006 HRC - HOSP. REGIONAL DO GAMA						: UNICA : XIX : UNICA : XX : 01.08.95
Categoria: *** ASCENSORISTA ***						Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA
121783-6; JOSE ANTONIO OLIVEIRA BEZERRA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***						114424-3; TERESINHA B. DE SOUSA FERNANDES
121568-0; APARECIDA ALVES DA SILVA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.08.95	: UNICA : XVIII : UNICA : XX : 01.08.95
Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL						Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***						Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***
113591-1; ADELINA CASAGRANDE DOS REIS	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95	112167-7; ANA RABELO DOS SANTOS
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***						: UNICA : XIX : UNICA : XX : 01.08.95
114357-3; AMELIA OLIVEIRA CONCEICAO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA
Regional: 14042 CSPL 1 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTIMA 1						Categoria: *** TELEFONISTA ***
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***						114403-1; NAIR GONCALVES PEREIRA
131366-5; SANDRA PEREIRA ALVES SILVA	: UNICA	: XI	: UNICA	: XII	: 01.08.95	: SEGUNDA : V : SEGUNDA : VII : 01.08.95
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA						Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***						Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***
115464-8; PEDRO RODRIGUES DE SOUSA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95	112200-2; JOSIVALDO BATISTA CORDEIRO
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***						: UNICA : XIX : UNICA : XX : 01.08.95
107925-5; ANA ALVES DE OLIVEIRA	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95	Regional: 21006 HRC - HOSP. REGIONAL DO GAMA
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***						Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***
131306-1; SILVIO RICARDO DE SOUSA	: UNICA	: X	: UNICA	: XII	: 01.08.95	114389-1; HILDETE PEREIRA OLIVEIRA
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***						: UNICA : XVIII : UNICA : XX : 01.08.95
131279-1; ADALBERTO MANOEL DA SILVA	: UNICA	: X	: UNICA	: XII	: 01.08.95	114397-2; DOMINGAS DE SENA LIMA
Regional: 17026 CST 2 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 2						: UNICA : XVIII : UNICA : XX : 01.08.95
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***						Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***
131300-2; MARILENE DA SILVA CRUZ	: UNICA	: XI	: UNICA	: XII	: 01.08.95	113719-1; CONCEICAO DOS SANTOS BARROS
Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 4						: UNICA : XIX : UNICA : XX : 01.08.95
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***						Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL
131347-9; CLEIDE DOS REIS BAPBOSA	: UNICA	: X	: UNICA	: XII	: 01.08.95	Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***
Regional: 17030 CST 6 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 6						113793-0; GERALDA LUCIA DE SOUSA
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***						: UNICA : XIX : UNICA : XX : 01.08.95
131362-2; GERSON CASTRO DE SOUSA	: UNICA	: X	: UNICA	: XII	: 01.08.95	118043-6; MARIA DANTAS MENEZES
Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9						: UNICA : XVIII : UNICA : XX : 01.08.95
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***						Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***
131278-2; UEDVON CUNHA POVOA	: UNICA	: XI	: UNICA	: XII	: 01.08.95	110894-8; ADELIA MUNIZ DA COSTA
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA						: UNICA : XIX : UNICA : XX : 01.08.95
						Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***
						126053-7; DOMINGAS AYRES DOS S DE L FERREIRA
						: UNICA : XII : UNICA : XVII : 01.08.95
						Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE
						Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - OP.DE MAQ. ***
						123359-9; ADAO FIRMO DE OLIVEIRA
						: UNICA : XVI : UNICA : XX : 01.08.95
						123443-9; ROBERT DE OLIVEIRA CARVALHO
						: UNICA : XVI : UNICA : XVIII : 01.08.95
						Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTIMA
						Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***
						118041-0; FRANCISCO ARAUJO FERNANDES
						: UNICA : XVIII : UNICA : XX : 01.08.95
						Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***
						110861-1; FRANCISCA CARVALHO DA SILVA
						: UNICA : XIX : UNICA : XX : 01.08.95
						Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA
						Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
						112284-3; DINAJARA MORAES MEDEIROS
						: UNICA : XVI : UNICA : XX : 01.08.95
						Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO
						Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***
						113802-2; MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA
						: UNICA : XIX : UNICA : XX : 01.08.95
						Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8

112358-1; MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95
Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA					
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***					
118066-5; ELEOTERIA BENVINDO DE SOUZA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95
Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA					
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***					
119832-7; MARIA CARLOS DA COSTA TAVARES	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***					
118048-7; MARIA JOSE DA SILVA BELO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***					
112273-8; JOSE ALVES SANTOS	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95
Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL					
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***					
114532-1; VALNEIR JOSE DE QUEIROZ	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***					
112390-4; JOAO BATISTA DOS SANTOS	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95
118300-1; JOSE GOMES ALVES	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***					
110945-6; RITA RODRIGUES DA SILVA	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95
Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL					
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***					
109288-0; MARIA DAS DORES DIAS MARTINS	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95
113850-2; TEREZA CRISTINA DA SILVA LOPES	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO					
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***					
118126-2; BERNADETE LUCAS DE BARROS	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***					
118123-8; GENI MARTINS CARDOSO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA					
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***					
112521-4; MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA					
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***					
114542-8; PEDRO RODRIGUES DA SILVA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***					
109295-2; TEREZA BARBOSA DOS SANTOS	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 01.08.95
Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA					
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***					
127980-7; PIREMAR MARQUES BENVINDO	: UNICA	: XVI	: UNICA	: XVII	: 01.08.95
Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA					
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***					
120168-9; PEDRO JOSE DA CONCEICAO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XX	: 01.08.95
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***					
132371-7; MARIA DE FATIMA DA SILVA	: UNICA	: X	: UNICA	: XII	: 01.08.95
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***					
102880-4; DALILA COSME DE VERCOSA	: NM05-I		: NM11-I		: 01.08.95

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Designar os servidores MANOEL FRANCISCO MARINHO, ASS - Administrador, matrícula No. 112.936-8, IZABEL BORGES DOS SANTOS, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 112.168-7, e MARIA JOSÉ PEREIRA DE

ARAÚJO, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 107.032-1, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No 061.042.280/96, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor (es) envolvido(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Designar as servidoras MARIA NADIR SAMPAIO, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 112.642-3, KÁTIA SOBRAL MARTINS E ROCHA, AIS - Agente de Serviços Complementares, matrícula No. 132.958-8, e TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 132.730-5, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No 061.004.745/84, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor (es) envolvido(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Designar as servidoras MANOEL FRANCISCO MARINHO, ASS - Administrador, matrícula No. 112.936-8, ELIZABETH APARECIDA DE SOUZA, AIS - Auxiliar de Assuntos Educacionais, matrícula No. 109.916-7, e ADEQUIMAR DE CASSIO FERREIRA SILVA, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 132.890-5, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No 061.042.206/94, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor (es) envolvido(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Designar as servidoras MARIA NADIR SAMPAIO, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 112.642-3, KÁTIA SOBRAL MARTINS E ROCHA, AIS - Agente de Serviços Complementares, matrícula No. 132.958-8, e TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 132.730-5, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No 061.002.949/96, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor (es) envolvido(s).

MARCIO PALIS HORTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar Licença com remuneração para Atividade Política, a contar de 02/07/96, à servidora MARISA DOS SANTOS PEREIRA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 128.800-8, lotada no HRAS, nos termos da letra "I", inciso II, art. 1º da Lei Complementar Nº 64, de 18/05/90 c/c o § 1º do art. 86 da Lei 8.112, de 11/12/90, conforme autos do processo nº 061.027455/96.

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe foram delegadas através do item I da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a Licença sem vencimentos para Trato de Interesses Particulares, ao servidor RINALDO CÉSAR MANCINI, Assistente Superior de Saúde (Engenheiro de Segurança de Trabalho), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 133.349-6, lotado na DRH/HBDF, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação, com base no artigo 91 da Lei 8.112/90, conforme autos do processo nº 061.007520/96.

MÁRCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional da servidora RENATA CARLA RODRIGUES BONFIM, Assistente Intermediária de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 135.381-1, lotada na Tesouraria Geral/DREF, ELOGIO, pela eficiência e dedicação pela participação na elaboração do Relatório do DREF/FHDF, conforme O.I nº 575/96-GAB/DREF/FHDF.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Conceder salário-família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: NONDES PEREIRA DA CONCEIÇÃO.

MATRÍCULA: 115.486-9, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: LARISSA ALVES FIGUEREDO DA CONCEIÇÃO, Filha, nascida em 22/04/91.

NOME: DIMAS ALBERTO CAMPOS ALOÍSIO.

MATRÍCULA: 118.670-1, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTES: CAROLINA FREIRE ALOÍSIO, Filha, nascida em 07/07/92.

NOME: ALTAMIR PERPÉTUO FERREIRA.

MATRÍCULA: 350.175-2, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: LORAINÉ SEIXAS FERREIRA, Filha, nascida em 12/03/87 e FRANCINE SEIXAS FERREIRA, Filha, nascida em 08/09/83.

NOME: NEIDY BERGER VIEIRA.

MATRÍCULA: 350.191-4, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: FERNANDA BERGER BEZERRA DE MENEZES, Filha, nascida em 05/04/89, FELIPE BERGER BEZERRA DE MENEZES, Filho, nascido em 13/09/94 e AMANDA BERGER BEZERRA DE MENEZES, Filha, nascida em 08/02/91.

NOME: ADRIANA CRISTINA DAVID.

MATRÍCULA: 350.198-1, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: LUCAS DAVID CAVALCANTE, Filho, nascido em 28/10/94.

NOME: IZABEL REINALDO MUNIZ.

MATRÍCULA: 350.282-1, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: PAULO TELES MUNIZ FILHO, Filho, nascido em 05/03/89 e ISABELA REINALDO MUNIZ, Filha, nascida em 29/09/83.

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

ROSÂNGELA DA SILVA CAMPOS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 11903-9, para substituir o Secretária da Unidade de Patologia Clínica da Seção de Medicina Integrada do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01/09 a 31/10/96 por motivo de licença prêmio da titular.

JOÃO MORELO SOBRINHO, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico), matrícula 116.041-9, para responder pela Chefia da Unidade de Patologia Clínica da Seção de Medicina Integrada do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01 a 31/08/96 por motivo do cargo estar vago.

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000092/93, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 10 de fevereiro de 1993, publicada no DODF de 11 de fevereiro de 1992, pag. 02, suplemento, que concedeu nos termos dos artigos 215, 216, parágrafo 2º, 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PENSÃO TEMPORÁRIA, aos filhos da ex-funcionária AURELINA BATISTA DE JESUS, matrícula nº 02405-8, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Cargos de Provento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, VINÍCIUS BATISTA ALMEIDA e MICHELE BATISTA ALMEIDA, a contar de 26 de dezembro de 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001710/94, resolve:

RETIFICAR A REVISÃO DE APOSENTADORIA, concedida através da Instrução de 22 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 27 de dezembro de 1994, nº 248, pag. 45, a VANUSA ROCHA MONTEIRO LOPES, matrícula nº 1506-7, aposentada no Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, que incluiu as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelos artigos 3º e 4º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, excluindo-se em consequência, a vantagem prevista no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e suas alterações, para contar a partir de 12 de julho de 1994, data da edição da Lei nº 8.911.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000.312/92, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 20 de março de 1992, publicada no DODF de 10 de abril de 1992, suplemento, que concedeu Pensão Vitalícia a FRANCISCA DE ANDRADE OLIVEIRA viuva, e Pensão Temporária a EDSON DE ANDRADE OLIVEIRA, JOANA D'ARC ANDRADE DE OLIVEIRA, LUIZ DE ANDRADE OLIVEIRA E FRANCISCO DE ANDRADE DE OLIVEIRA, filho (s) do (a) ex-funcionário (a) JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 036803, ASSISTENTE BÁSICO EM

SERVIÇOS SOCIAIS, classe ÚNICA, PADRÃO VI do Quadro de Cargos de Provento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a contar de 01 de janeiro de 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000.3142/92, resolve:

RETIFICAR a Instrução de novembro de 1992, publicada no DODF de 27 novembro de 1992, nº 241, pag. 08, que concedeu APOSENTADORIA a AURORA CRUSETA DELA GIUSTINA, matrícula 2061-3, cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, para excluir a vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52 e incluir as vantagens do inciso I do mesmo artigo, alterada pela Lei nº 6701/79.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do processo nº 101.000658/96, resolve:

AUTORIZAR Licença para Acompanhamento do cônjuge à servidora MARIA JOSE CASTELO BRANCO DE ARAGÃO FREIRE, matrícula nº 5510-7, Cargo - Assistente Superior em Serviços Sociais, Especialidade - Assistente Social, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, de acordo com o artigo 84, da Lei nº 8.112/90, a partir de 02/09/96.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR: Ordem de serviço de 29 de janeiro 1992, publicada no DODF de 31/01/92, página 26 e 27- referente a Licença Prêmio concedida à servidora APARECIDA MARIA DE MOURA, matrícula nº 6488-2, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02/09/85 a 01/09/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02/09/85 a 01/11/90, processo nº 101.000097/92.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 5 de dezembro de 1991, publicada no DODF de 11/12/91, página 25 - suplemento - referente a Licença Prêmio concedida ao servidor JOÃO JUVÊNCIO DUARTE, matrícula nº 3601-3, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 18/08/81 a 17/09/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 18/08/81 a 17/08/86, 2º QUINQUÊNIO: 18/08/86 a 17/08/91, processo nº 101.000212/91.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 23 de janeiro de 1992, publicada no DODF de 28/01/92, página 32 - suplemento - referente a Licença Prêmio concedida ao servidor TARCÍSIO BRANDÃO MELO, matrícula nº 5585-9, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 28/05/84 a 27/05/89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 28/05/84 a 27/09/89, processo nº 101.000073/92.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 16 de junho de 1992, publicada no DODF de 19/06/92, página 30 e 31 - referente a Licença Prêmio concedida à servidora TEREZA CRISTINA FEIJÓ DE CARVALHO, matrícula nº 7056-4, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 03/06/86 a 02/06/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 09/06/86 a 08/06/91, processo nº 101.000539/92.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 21 de maio de 1993, publicada no DODF de 25/05/93, página 13 - referente a Licença Prêmio concedida ao servidor WALDIRAR DE SOUSA PAZ, matrícula nº 6356-8, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 17/04/85 a 16/04/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 17/04/85 a 16/05/92, processo nº 101.000122/93.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 23 de agosto de 1991, publicada no DODF de 23/08/91, página 14 - referente a Licença Prêmio concedida ao servidor JORGE LUDOVICO CORREIA, matrícula nº 3593-9, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 13/08/81 a 12/08/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 11/08/81 a 10/08/86, 2º QUINQUÊNIO: 11/08/86 a 10/08/91, processo nº 101.002700/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora TEREZA CRISTINA FEIJÓ DE CARVALHO, matrícula nº 7056-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 09/06/91 a 08/06/96, processo nº 101.000539/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor TARCÍSIO BRANDÃO MELO, matrícula nº 5585-9, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 28/09/89 a 27/09/94, processo nº 101.000073/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES LEITÃO, matrícula nº 5978-1, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 13/11/89 a 12/11/94, processo nº 101.001754/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JORGE LUDOVICO CORREIA, matrícula nº 3593-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 11/08/91 a 10/08/96, processo nº 101.002700/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOÃO JUVÊNCIO DUARTE, matrícula nº 3601-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 18/08/91 a 17/08/96, processo nº 101.000212/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO, matrícula nº 2735-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 18/09/89 a 17/09/94, processo nº 101.001391/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora CLEIDE EVANGELISTA NOBRE, matrícula nº 7140-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 14/07/91 a 13/07/96, processo nº 101.001895/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora CLÁUDIO ROSA DE LIMA, matrícula 3471-1, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 22/04/91 a 21/04/96, processo nº 101.001801/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora APARECIDA MARIA DE MOURA, matrícula nº 6488-2, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02/11/90 a 01/11/95, processo nº 101.000097/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ANTÔNIA PEREIRA LEITE, matrícula nº 7058-0, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 09/06/91 a 08/07/96, processo nº 101.001496/93.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 3º, item III, alínea "d", da instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995, resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

NOME: HUMBERTO MARTINS PORTO
MATRÍCULA: 08352-6
DEPENDENTE: VIVIAN CHRISTINNE DA COSTA MARTINS
NOME: NEIDE FERREIRA DE BARROS SANTOS
MATRÍCULA: 06796-2
DEPENDENTE: YASMIM FERREIRA DE BARROS SANTOS
NOME: FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA
MATRÍCULA: 08295-3
DEPENDENTE: LARYSSA ARAÚJO SILVA
NOME: MARINEY CARNEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 07495-0
DEPENDENTE: MAX ANDRÉ CARNEIRO SÔTO

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias, resolve:

CONCEDER afastamento do serviço a servidora MARIA DE FÁTIMA FREITAS, matrícula nº 19.889-7, Técnico de Administração Pública, por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 12.09.96 a 19.09.96, por motivo de falecimento de seu filho ocorrido em 12.09.96, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 40907, livro nº c 61, folha nº 253, expedida pelo Cartório de 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 10/96

PROCESSO Nº: 030.000.569/96 - INTERESSADO: NAZARENO STANISLAU AFFONSO - Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias de viagem ao servidor Nazareno Stanislau Affonso, para participar do Fórum Nacional de Secretários de Transportes Urbanos e do 1º Encontro dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem - DER's, na cidade de São Paulo-SP, nos dias 29 e 30 de agosto de 1996.

FÁBIO RESENDE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 317, DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, resolve:

Revogar a Instrução de Serviço "P" nº 271 de 13 de agosto de 1996, publicado no DODF, de 16.08.96, em função do Decreto 17.603 de 15.08.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 22 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:

Designar, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, PAULO SERGIO MELO PASSOS, matrícula nº 23.037-5, para exercer as atribuições de Assessor da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Segurança Pública, sem percepção financeira, por motivo de férias regulamentares de seu titular, no período de 10.09 a 09.10.96.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 180, de 16.9.96.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de Junho de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.967/96; resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o CEL QOBM/Comb. JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA, Mat:00054-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto e, com os proventos calculados sobre o soldo integral de Coronel BM, acrescido de 10% (dez por cento) mais gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos: 51, inciso II e IV, letra "o", parágrafo 1º, letra "a"; 88, I; 91, I; 92, do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de Junho de 1986. Combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V, 94, I e II; 95, I; 100, parágrafo 1º; 103, parágrafo único; 107, inciso I e II, letra "b" e III, todos da Lei nº 5.906 de 23 de Julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis nos 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOSÉ DA SILVA BOTELHO CEL QOBM/COMB
Em Exercício

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar WAGNER PACHECO BARJA, matrícula nº 25.493-2/FEDF, Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva/PCDF, Código DFA-09, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelos atos administrativos do Espaço Cultural da 508 Sul.

SILVIO TENDLER

INSTRUÇÃO DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Homologar, o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório, referente aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 16, do Decreto nº 16.648, de 25 de março de 1993, combinado com o artigo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
ANTÔNIO CORREIA DO NASCIMENTO	1293-9	Aux.Adm.Pública	Excelente
PEDROCÍLIA PEREIRA RAMOS	1296-3	Aux.Adm.Pública	Excelente

SILVIO TENDLER

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

I - conceder o adicional de DÉCIMOS previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	FRAÇÃO	DÉCIMOS	VIGÊNCIA
NOME: JEANETTE COSTA MARINHO MATRÍCULA Nº: 571-1	Mais 1/10 do DF-08, totalizando 4/10 do		25.05.96

PROCESSO Nº: 081.000069/92	DF-03 e 5/10 do DF-08	
NOME: MANOEL ALVES RIBEIRO	1/10 do DF-05	05.05.96
MATRÍCULA Nº: 555-X		
PROCESSO Nº: 081.001305/96		
NOME: DARCY DE OLIVEIRA PADILHA	1/10 do DF-03	10.04.96
MATRÍCULA Nº: 969-5		
PROCESSO Nº: 081.001598/96		

II - Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e Artigo 6º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, a servidora abaixo relacionada:

IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA	QUINTOS	TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS
NOME: MARIA ESTELA CÂNDIDA REIS	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA Nº: 508-0	1/5 do DF-05	2/10 do DF-05
PROCESSO Nº: 081.001367/96		

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve: Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº: 081.002047/96	NOME : FLAVIO LOPES DE FIGUEIREDO JUNIOR
QUINQUÊNIO : 1º - 09.07.91 a 08.07.96	
PROCESSO Nº: 081.001961/96	NOME : FERNANDO DE MACEDO VASQUES
QUINQUÊNIOS: 1º - 01.04.82 a 01.04.87; 2º - 02.04.87 a 17.04.92	
PROCESSO Nº: 081.000665/93	NOME : KATIA VIRGINIA G. PINHEIRO
QUINQUÊNIO : 3º - 12.08.90 a 11.09.95	

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

I - Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no Artigo 6º da Lei nº 1.004, de 1996 e legislação complementar, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS	TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS
NOME: RAIMUNDO P. CAVALCANTE	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA: 818-4	Mais 1/5 da G.E.G (auxiliar)	19.11.94
PROCESSO Nº : 081.001539/94		6/10 da G.E.G. (auxiliar)
		01.02.96

II - Conceder o adicional de DÉCIMOS previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS
NOME: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE	FRAÇÃO
MATRÍCULA: 818-4	1/10 da G.E.G. (Auxiliar)
PROCESSO Nº : 081.001539/94	
	15.02.96

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Dispensar ALEXANDRE JANSEN TIBERY, matrícula nº 80.053-8, Assistente da Divisão de Administração Geral, da função de executor dos Contratos firmados entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e as firmas DIPASA-AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA, Processos nºs 192.000008/95 e 192.000237/95.

Designar o Agente de Transportes deste Órgão como executor dos Contratos firmados entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e as firmas DIPASA-AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA, Processos nºs 192.000008/96 e 192.000237/95.

Ao executor caberá a observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para o exercício de 1996.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, Inciso IX, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, nos termos do Art. 129 da Lei nº 8.112/90. Resolve:

Constituir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo nº 192.000217/96. I - Designar os servidores ALEXANDRE JANSEN TIBERY, matrícula nº 80.053-8, Técnico de Administração Pública, FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula nº 80.059-7, Técnico de Administração Pública, e SÔNIA ALEX SMIELEVSKI, matrícula nº 80.029-5, Secretária Administrativa para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no referido Processo. II - A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório Conclusivo.

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Art. 28, item X, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve averbar o tempo de serviço do servidor abaixo: Processo: 192.000224/96; Nome: ANTERNOR PEREIRA DA SILVA; Matrícula: 94.129-8; Cargo: Vigia; Averba: 1.791 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 183, DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - CONSTITUIR COMISSÃO incumbida de vistoriar os equipamentos utilizados na prestação de serviços de que trata o Contrato nº 037/96, celebração do entre o SLU/DF e a Empresa TRACTORIA - CONSTRUÇÕES e EQUIPAMENTOS LTDA, analisando as características técnicas dos mesmos à luz das exigências do Edital de Concorrência nº 005/95-CEL/SLU/DF; II - designar os servidores NEIBER RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 84.111-0, MÁRCIO BRUNO SOUSA ELIAS, matrícula nº 84.096-3, RICARDO ROS SI, matrícula nº 84.070-x e PAULO ROBERTO ALECRIM, matrícula nº 76.254-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o item anterior; III - FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos, para apresentação do relatório conclusivo; IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo relacionados aos órgãos e entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO: 094,001096/96; NOME: Ana Gonçalves da Silva; MATRÍCULA : 00.992-X; AVERBA: 657 dias, ou seja, (01)ano, (09)meses e (22)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.
 PROCESSO: 094,001097/96; NOME: Israel Rodrigues Salomão; MATRÍCULA : 70.365-6; AVERBA: 1.448 dias, ou seja, (03)anos, (11)meses e (23)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.
 PROCESSO: 094,001098/96; NOME: Luiz Ribeiro; MATRÍCULA: 70.623-X; AVERBA: 1.772 dias, ou seja, (04)anos, (10)meses e (12)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.
 PROCESSO: 094,001099/96; NOME: Martinho Alves Moreira; MATRÍCULA : 70.675-2; AVERBA: 862 dias, ou seja, (02)anos, (04)meses e (12)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.
 PROCESSO: 094,001100/96; NOME: Marcolino Caetano da Paixão; MATRÍCULA : 70.985-9; AVERBA: 2.163 dias, ou seja, (05)anos, (11)meses e (08)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.
 PROCESSO: 094,001101/96; NOME: Sebastião Alvim dos Santos; MATRÍCULA : 71.708-8; AVERBA: 1.460 dias, ou seja, (04)anos de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.
 PROCESSO: 094,001102/96; NOME: Lasaro Correia de Oliveira; MATRÍCULA : 74.414-X; AVERBA: 3.093 dias, ou seja, (08)anos, (05)meses e (23)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.
 PROCESSO: 094,001103/96; NOME: Adilon Antonio dos Santos; MATRÍCULA : 76.014-5; AVERBA: 1.778 dias, ou seja, (04)anos, (10)meses e (18)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.
 PROCESSO: 094,000613/96; NOME: Salustiano Cordeiro da Silva; MATRÍCULA : 76.991-6; AVERBA: 1.374 dias, ou seja, (03)anos, (09)meses e (09)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.
 PROCESSO: 094,001104/96; NOME: Abdoral Rodrigues do Monte; MATRÍCULA : 77.004-2; AVERBA: 1.405 dias, ou seja, (03)anos, (10)meses e (10)dias de tempo de serviço prestado ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.
 PROCESSO: 094,001105/96; NOME: Maria Geneva da Cruz; MATRÍCULA: 77.170-8; AVERBA: 773 dias, ou seja, (02)anos, (01)mês e (13)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.
 PROCESSO: 094,001296/91; NOME: Maria das Graças Milhomem Lopes; MATRÍCULA: 77.543-6; AVERBA: 200 dias, ou seja, (06)meses e (16)dias de tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, contados para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade.
 PROCESSO: 094,001106/96; NOME: José Pereira Santana; MATRÍCULA: 78.095-2; AVERBA: 2.047 dias, ou seja, (05)anos, (07)meses e (07)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,00955/93; NOME: Amadeu Lopes Fonseca; MATRÍCULA: 78.464-8 ; AVERBA: 640 dias, ou seja, (01)ano, (09)meses e (05)dias de tempo de serviço averba pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,001107/96; NOME: Claudionor Marques; MATRÍCULA: 78.651-9 ; AVERBA: 5600 dias, ou seja, (15)anos, (04)meses e (05)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,001293/91; NOME: Valdir Oliveira; MATRÍCULA: 79.288-8; AVERBA: 2.537 dias, ou seja, (06)anos, (11)meses e (17)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,001108/96; NOME: Eulina da Silva Santos; MATRÍCULA : 79.551-8; AVERBA: 2.353 dias, ou seja, (06)anos, (05)meses e (13)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,001109/96; NOME: Maria do Livramento da Conceição Freitas; MATRÍCULA: 79.936-X; AVERBA: 1.993 dias, ou seja, (05)anos, (05)meses e (18)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000421/93; NOME: João Ferreira de França; MATRÍCULA : 80.278-6; AVERBA: 338 dias, ou seja, (11)meses e (08)dias de tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,001110/96; NOME: Sebastião Machado; MATRÍCULA: 82.247-7 ; AVERBA: 741 dias, ou seja, (02)anos e (11)dias, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,001111/96; NOME: Marlúcia Elvira Feitosa; MATRÍCULA : 82.771-1; AVERBA: 2.236 dias, ou seja, (06)anos, (01)mês e (16)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,001112/96; NOME: Baltazar Conceição da Silveira; MATRÍCULA 83.487-4; AVERBA: 730 dias, ou seja, (02)anos de tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

ATOS DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, e tendo em vista o que dispõe o art 97 item III "a" e "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: José Geraldo de Assis
Matrícula: 79.249-7
Período: 01.09.96 à 08.09.96
Servidor: Etelvino Pereira da Silva
Matrícula: 82.578-6
Período: 28.07.96 à 04.08.96
Servidor: Miguel Barbosa da Silva
Matrícula: 82.291-4
Período: 01.08.96 à 08.08.96
Servidor: Nilva Reis
Matrícula: 83.725-3
Período: 13.08.96 à 20.08.96

Servidor: Valdir Tavares da Rocha
Matrícula: 81.866-6
Período: 05.08.96 à 12.08.96
Servidor: Adalberto das Dores de Deus
Matrícula: 82.876-9
Período: 15.08.96 à 22.08.96
Servidor: Cristina Luiza de Oliveira
Matrícula: 82.921-8
Período: 17.08.96 à 24.08.96

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 item III "a" e "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Elesbão Coelho Braz
Matrícula: 80.742-7
Período: 24.08.96 à 31.08.96

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Paulo Henrique de Sousa
Matrícula: 80.793-1
Dependente: Henrique Silva de Sousa
Data de Nascimento: 12.08.96
Período: 12.08.96 à 16.08.96
Servidor: Evandro Oliveira da Rocha
Matrícula: 82.805-X
Dependente: Raphael Matias Costa da Rocha
Data de Nascimento: 21.08.96
Período: 21.08.96 à 25.08.96

Servidor: Ezequiel Oliveira da Silva
Matrícula: 81.990-5
Dependente: Ester Miranda Oliveira
Data de Nascimento: 14.08.96
Período: 14.08.96 à 18.08.96

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução de serviço nº 19 de 29/08/94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 197 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Salário-Família aos Servidores abaixo relacionados:

Servidor: Paulo Henrique de Sousa
Matrícula: 80.793-1
Dependente: Henrique Silva de Sousa
Data de Nascimento: 12.08.96
A partir de 20.08.96
Servidor: José Salvianno de Azevedo
Matrícula: 81.804-6
Dependente: Gustavo Silva Azevedo
Data de Nascimento: 25.05.95
A partir de 14.08.96
Servidor: Silvio Neris da Cunha
Matrícula: 82.608-1
Dependente: Werlem Rodrigo de Sousa Neris
Data de Nascimento: 04.08.96
A partir de 20.08.96
Servidor: Maria Pinto Brandão
Matrícula: 83.820-9
Dependente: Bárbara Soares Brandão
Data de Nascimento: 07.07.96

Servidor: Francisco Silva Santos
Matrícula: 81.652-3
Dependente: Welerson Batista Santos
Data de Nascimento: 13.08.96
A partir de 16.08.96
Servidor: Ezequiel Oliveira da Silva
Matrícula: 81.990-5
Dependente: Ester Miranda de Oliveira
Data de Nascimento: 14.08.96
A partir de 19.08.96
Servidor: Evandro Oliveira da Rocha
Matrícula: 82.805-X
Dependente: Raphael Matias Costa da Rocha
Data de Nascimento: 21.08.96
A partir de 27.08.96
Servidor: Edseu de Oliveira
Matrícula: 83.831-4
Dependente: Jonathan Araújo de Oliveira
Data de Nascimento: 08.08.96

A partir de 09.08.96
Servidor: Terezinha Batista de Oliveira
Matrícula: 30.902-8
Dependente: Fernando Batista de Oliveira
Data de Nascimento: 23.10.80
Dependente: Fabiana Batista de Oliveira
Data de Nascimento: 02.06.82
Dependente: Lorena Batista de Oliveira
Data de Nascimento: 17.01.87
A partir de 04.09.96
Servidor: Antônio José Araújo Rodrigues
Matrícula: 82.658-8
Dependente: Edileuza Vieira Rodrigues
Data de Nascimento: 26.09.76
A partir de 27.08.96
Servidor: Hilda Maria de Souza
Matrícula: 83.103-4
Dependente: Devocione Carvalho de Souza
Data de Nascimento: 08.03.63
A partir de 25.08.96
Servidor: Neiber Rodrigues da Silva
Matrícula: 84.111-0
Dependente: Klaus Henrique de Paula Rodrigues
Data de Nascimento: 28.06.91
A partir de 16.08.96

A partir de 02.09.96
Servidor: Carivaldo Ferreira Santos
Matrícula: 70.159-9
Dependente: Nely Messias dos Santos
Data de Nascimento: 10.04.37
A partir de 30.08.96
Servidor: Luiz Ribeiro
Matrícula: 70.623-X
Dependente: Thawam Leal de Oliveira
Data de Nascimento: 21.09.93
A partir de 30.08.96
Servidor: Cleonice Ferreira Lara
Matrícula: 84.112-9
Dependente: Stéfanny Ferreira Teles
Data de Nascimento: 16.06.95
Dependente: Bruno Ferreira Teles
Data de Nascimento: 28.08.89
A partir de 18.08.96

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução de serviço nº 19 de 29/08/94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade aos Servidores abaixo relacionados:

Servidor: Paulo Henrique de Sousa
Matrícula: 80.793-1
Dependente: Henrique Silva de Sousa
Data de Nascimento: 12.08.96
A partir de 20.08.96
Servidor: José Salvianno de Azevedo
Matrícula: 81.804-6
Dependente: Gustavo Silva Azevedo
Data de Nascimento: 25.05.95
A partir de 14.08.96
Servidor: Silvio Neris da Cunha
Matrícula: 82.608-1
Dependente: Werlem Rodrigo de Sousa Neris
Data de Nascimento: 04.08.96
A partir de 20.08.96
Servidor: Maria Pinto Brandão
Matrícula: 83.820-9
Dependente: Bárbara Soares Brandão
Data de Nascimento: 07.07.96
A partir de 09.08.96

Servidor: Francisco Silva Santos
Matrícula: 81.652-3
Dependente: Welerson Batista Santos
Data de Nascimento: 13.08.96
A partir de 16.08.96
Servidor: Ezequiel Oliveira da Silva
Matrícula: 81.990-5
Dependente: Ester Miranda de Oliveira
Data de Nascimento: 14.08.96
A partir de 19.08.96
Servidor: Evandro Oliveira da Rocha
Matrícula: 82.805-X
Dependente: Raphael Matias Costa da Rocha
Data de Nascimento: 21.08.96
A partir de 27.08.96
Servidor: Edseu de Oliveira
Matrícula: 83.831-4
Dependente: Jonathan Araújo de Oliveira
Data de Nascimento: 08.08.96
A partir de 02.09.96

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

SEM TERRA

Terra e água são bens fundamentais a todas as formas de vida. Mas, enquanto o problema da terra é basicamente de divisão, o da água é muito mais de preservação. Assim como foi o petróleo no século vinte, a água será o recurso natural de maior importância estratégica no próximo século.

SEM ÁGUA

Captá-la e distribuí-la na quantidade e qualidade exigidas - hoje e amanhã - é o grande desafio que já começa a ser enfrentado nesta geração. No Distrito Federal, a Caesb, além de proteger os mananciais e reservatórios, foi mais longe: adotou uma política tarifária que desestimula o desperdício de água, procurando conscientizar a população para o uso racional desse bem.

NINGUÉM VIVE

Os recursos obtidos são reinvestidos na preservação das nascentes e na ampliação dos serviços de saneamento básico. Essa é a meta que está sendo cumprida pela Caesb: levar água e implantar serviços de esgotos para 100% da população do Distrito Federal até o final do Governo Democrático e Popular.



SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 011.000.595/95. INTERESSADO: DEFER. ASSUNTO: **Ratificação. TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Ratifico os atos praticados pelo Senhor Diretor do DEFER relativos aos Contratos de nºs. 16/96 e 17/96, celebrados em 01.03.96, entre o Distrito Federal e as firmas LTR - Eletricidade e Sistema Ltda e Casa do Telefone Comércio e Serviços Ltda, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema de telefonia do DEFER, assegurando ao Contrato plena validade e eficácia. Brasília-DF, 27 de agosto de 1996. CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal. Brasília-DF, 17 de setembro 1996. Of. 100/96.

PROCESSO Nº 030.001.759/96. INTERESSADO: Secretaria de Administração. ASSUNTO: Prestação de Serviços. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Ratifico os atos praticados pelo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal relativos ao ajuste firmado entre o Distrito Federal e a firma CORONÁRIO Turismo Ltda, assinado em 28/05/96, objetivando o fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias no âmbito nacional e internacional, assegurando ao Contrato plena validade e eficácia. Restitua-se o feito à d. Procuradoria-Geral do Distrito Federal para o rotineiro procedimento tendente à publicação e ao registro do presente instrumento jurídico. Brasília-DF, 27 de agosto de 1996. CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal. Brasília-DF, 16 de setembro 1996. Of. 100/96.

PROCESSO Nº 144.000.211/96 - INTERESSADO: Administração Regional de São Sebastião - ASSUNTO: **Ratificação - TERMO DE RATIFICAÇÃO:** Ratifico os atos praticados pelo Senhor Administrador Regional de São Sebastião relativos ao Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional de São Sebastião, e a empresa LEMA Construtora Ltda, assinado em 1º de julho de 1996, objetivando a execução de obras e serviços de construção de uma ponte sobre o Ribeirão Santo Antônio da Papuda, localizado na Vila Nova, na mencionado região administrativa. Restitua-se o feito à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as medidas afetas à sua competência. Brasília- 28 de agosto de 1996. CRISTOVAM BUARQUE - Governador do Distrito Federal. Of. 100/96

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 11/96

PROCESSO: 139.000.559/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x VIVIANE NUNES CABÚS; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/AOS Qd. 07/08, Área Externa s/n, com área de 20,00 m², para venda de comidas típicas árabes, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 25.07.96 a 24.07.97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, VIVIANE NUNES CABÚS.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 12/96

PROCESSO: 139.000.470/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x MARIA ODETE FERREIRA DA SILVA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHCES Qd. 703, Entre o Bloco "C" e "H", com área de 20,00 m², para venda de lanches, refrigerantes e souvenirs, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 25.07.96 a 24.07.97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, MARIA ODETE FERREIRA DA SILVA.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 21/96

PROCESSO: 139.000.640/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x BENEDITO LADISLAU DE SOUZA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada na EPIG Em frente ao SHC/SW SQSW 104, com área de 20,00 m², para venda de lanches, refrigerantes, doces, churrasquinhos, cêco e cerveja, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 29.07.96 a 28.07.97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, BENEDITO LADISLAU DE SOUZA.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 36/96

PROCESSO: 139.000.697/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x MARCELLO MIRANDA LEITE; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/AOS Qd. 06, Próximo a AOS 06, com área de 20,00 m², para venda de lanches, salgados, refrigerantes e cerveja, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 05.08.96 a 04.08.97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, MARCELLO MIRANDA LEITE.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 40/96

PROCESSO: 139.000.611/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA MARTINS; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/SW QMSW Qd. 02, Próximo ao conjunto "C", com área de 20,00 m², para Oficina Mecânica (pequenos consertos), de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 31.07.96 a 30.07.97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA MARTINS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RELAÇÃO DE COMPRAS
AGOSTO/96 (*)

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de AGOSTO de 1996.

CONVITE

NE No.	Bens e/ou Serviços	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço Total	Fornecedor
00153	Anulação por não entrega de material	150	unid	1,50	225,00	Expedigraf - Gráfica e Papeleria Ltda
00154	Aquisição de material de consumo	*****	****	*****	1.422,00	HB - Engenharia Ltda
00155	Serviços de conservação e recuperação da sede	001	unid	9.281,00	9.281,00	HB - Engenharia Ltda
00156	Aquisição de claviculário	001	unid	290,00	290,00	HB - Engenharia Ltda
00157	Anulação da 96ne00154	*****	*****	*****	1.422,00	HB - Engenharia Ltda
00158	Anulação da 96ne00155	*****	*****	9.281,00	9.281,00	HB - Engenharia Ltda
00159	Anulação da 96ne00156	*****	*****	290,00	290,00	HB - Engenharia Ltda
00160	Serviços de conservação e recuperação da sede	001	unid	10993,00	10.993,00	HB - Engenharia Ltda
00162	Obras de urbanização (meios-fios)	1500	m	11,25	16.875,00	HB - Engenharia Ltda
00175	Aquisição de materiais de consumo (impressos)	*****	*****	*****	1.075,00	Ed. Gráfica Guarany Ltda
00176	Aquisição de material de consumo (impressos)	*****	*****	*****	1.202,50	Editores Semper Ltda
00177	Impressos - formulário	030	bl	4,22	126,60	Columbia Gráfica e Editora Ltda
00178	Aquisição de material de consumo (impressos)	*****	*****	*****	402,00	Gráfica e Papeleria Teixeira Ltda
00180	Impressos - formulário	500	unid	0,23	115,00	Starprint Gráfica e Editora Ltda

DISPENSA

NE No.	Bens e/ou Serviços	Quant	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00166	Conserto de fax	001	unid	398,00	398,00	Cobra Serviços Técnicos em Eletrônica Ltda
00181	Anulação parcial 96ne00111 devido a redução no prazo de execução dos serviços para 04(quatro) meses	*****	****	*****	4.392,00	FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF

INEXIGIVEL

NE No.	Bens e/ou Serviços	Quant	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00161	Treinamento de funcionária em curso de licitação	001	peSS	687,50	687,50	Instituto Tebar de Treinamento S/C Ltda
00163	Pagamento de exoneração de cargo	001	unid	305,56	305,56	Ana Maria Domingos de Oliveira
00164	INSS Exoneração de cargo	001	unid	67,23	67,23	INSS
00165	Exercícios Findos - 1995	001	unid	1.035,34	1.035,34	Nerci Correia da Silva e outros
00167	Exoneração de cargo	001	unid	1.547,52	1.547,52	Ana Valéria B. Matias e outros
00168	Exoneração de cargo	001	unid	868,14	868,14	Cristina Vaz Guedes
00169	INSS emp/seg.ac.trabalho. / Exoneração	001	unid	191,00	191,00	INSS
00170	Reforço para pagamento com auxílio creche da Folha de Pagamento/AGO-96	001	*****	*****	1.045,00	Guilherme S.J. e outros
00171	Reforço para pagamento com salário/família da Folha Normal de Pagamento/AGO/96	001	*****	*****	4,00	Guilherme S.J. e outros
00172	Reforço para pagamento com vencimentos e vantagens fixas da Folha Normal de AGO/96	001	*****	*****	60.645,41	Guilherme S.J. e outros
00173	Reforço para pagamento com substituição de servidores da Folha Normal de Pagamento - AGO/96	001	*****	*****	385,45	Guilherme S. J. e outros
00174	INSS emp/seg.ac.trabalho - Folha Normal de Pagamento - AGO/96	001	*****	*****	4.092,50	INSS

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Administrador

(*)NDA DIJOF/IN - Republicado por ter saído indevidamente sob o título ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE, no DODF nº 177, de 11-9-96, Seção III, pág. 7516.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96-CL

PROCESSO Nº: 135.000477/96
OBJETO.....: Reparos e Conservação em Máquinas de Escritório
DATA DO JULGAMENTO: 17.09.96
FIRMA VENCEDORA:S&A COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 686,50 (seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 18/96

GRUPO: 7102

PROCESSO: 030009666/95

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de fabricação nacional

A Comissão Julgadora do Convite em epígrafe comunica aos interessados o resultado final da licitação para aquisição do objeto acima:

Firma Vencedora: BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A

Objeto: Veículo Volkswagen Saveiro CL 1.6, 0 Km, gasolina

Preço: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

Informa, ainda, que a partir da publicação deste aviso, inicia-se o prazo para interposição de recursos, cstando o processo à disposição dos interessados, para vistas, na sala 06, do Edifício Sdc da Administração Regional de Samambaia, em horário comercial.

Samambaia-DF, 16 de setembro de 1996

OSMAR PIRES MOITINHO

Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 16/96

OBJETO : Contratação de empresa especializada em serviços de reparos, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de máquinas de calcular e escrever.

DATA : 26.09.96

HORÁRIO : 10:00 horas

LOCAL : O Edital será entregue na Seção de Material e Patrimônio - Quadra 101 Área Especial S/N - São Sebastião no horário de 08:00 às 14:00 horas - fone 335 1065

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

Convocação das Organizações Não Governamentais para indicação de candidatos a Conselheiros do Conselho Tutelar.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL-CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais comunica que:

1º - Ficam convocadas as Organizações Não Governamentais que atuam na Região Administrativa de Taguatinga para indicarem candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar.

2º - As Organizações Não Governamentais convocadas deverão indicar seus candidatos de acordo com a Resolução Normativa nº 27/96 do CDCA/DF.

3º - A inscrição do candidato será feita junto a Administração Regional de Taguatinga até o dia 18.10.96, em horário comercial.

CILENE MARIA HOLANDA SALOIO

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS
AGOSTO/96

O serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do IDR cumprimento ao disposto no Artigo no Artigo 16, Lei nº 8.666/93, em Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pelo IDR e FUNDO/IDR no mês de Agosto/96.

FUNDO/IDR

NE	FORNECEDORES BENS/SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
00074	DISPENSA CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA. Desp. com manutenção em ventiladores, bombas ar condicionados	120,00	120,00
00270	ASSOC. BRASILEIRA DE TEC. EDUCACIONAL Desp. com anuidade socio-jurídicos	500,00	500,00
00271	VEDEOTEC COM. E REP. IMP. E EXPORTADO LTDA. Desp. com manutenção em um equip. sony	276,00	276,00
00110	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO Desp. Com manutenção em maq. copiadora	110,00	110,00
00273	VIDEOTECH COM. E REP. IMP. E EXPORTADO LTDA. Desp. com serviço de gravação	400,00	400,00
00263	MOVEIS ITAPORANGA LTDA. Desp. com colocação de sete grades	1.280,00	1.280,00
00269	SCORPION INFORMÁTICA LTDA. 01 Multiplexador para terminais	785,00	785,00
00261	ALICE FUSAKO EDEGUCHI Desp. Com ornamentação	110,00	110,00
00221	JOB COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. 01 Mesa para reunião 12 Cadeira para mesa de reunião	515,00 80,00	515,00 960,00
00115	CONVITE SUPPLIES EQUIP. SUPR. E SERV. DE		

	INFOR.LTDA CONVITE 30/94 Desp. Com manutenção em dois duplicadores	200,00	200,00
00116	STEMAQ COM. E SERVIÇO LTDA. ME CONVITE 30/94 Desp. Com manutenção em uma Grampeadeira e três mimeógrafos	592,00	592,00
00123	ITA IND. E COM. DE CARIMBOS LTDA. CONVITE 35/95 Desp. Com confecção de carimbos	72,00	72,00
00076	COREMA COM. E REP. E ASSIST. TEC. LTDA. CONVITE 40/95 Desp. Com manutenção em uma impressora a laser	150,00	150,00
00239	CENTRALMAQ. ASSIS. TEC. REP. LTDA CONVITE 17/96 Desp. Com fornecimento e colocação de forros	19.890,00	19.890,00
00080	INDAIA DO BRASIL LTDA. CONVITE 36/95 Desp. Com aquisição de água mineral	475,80	475,80
00094	OLIVETTI DO BRASIL S/A CONVITE 004/95 Desp. Com manut. em 16 maquinas de escrever	508,20	508,20
00114	NG MAQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA. CONVITE 30/94 Desp. Com manutenção em um fichário eletrônico	165,00	165,00
00112	OFFICE SERV. E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA. CONVITE 30/94 Desp. Com manutenção em 15 maquina IBM.	108,00	108,00
00280	J & S COMERCIAL DE PAPEIS LTDA. ME CONVITE 20/96 Desp. Com 15 quadros brancos com borda de alumínio	448,00	5.376,00
00065	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA CONVITE 38/95 Desp. Com gêneros alimentícios	2.393,92	2.393,92
00272	CD - BORRACHAS LTDA. CONVITE 16/96 Desp. Com fornecimento e aplicação de rodapé	2.018,40	2.018,40
00238	CD - BORRACHAS LTDA. CONVITE 16/96 Desp. Com reparos e conservação de imóveis	23.856,62	23.856,62
00212	JOB COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. CONVITE 12/96 Desp. Com 30 mesa para microcomputadores Desp. Com 12 rack	48,00 487,00	1.440,00 5.844,00
00096	ADAIR MARCELINO DE OLIVEIRA ME CONVITE 37/95 Desp. Com Confecção de chaves	9.040,00	9.040,00
00111	EQUIPO-TECNICA ASSIST. TEC. LTDA. CONVITE 27/94 Desp. Com manutenção em um consultório odontológico	490,00	490,00
00107	SCOPUS TECNOLOGIA S/A CONVITE 29/94 Desp. Com manutenção em microcomputadores	589,95	589,95
00078	TOMADA DE PREÇO XEROX DO BRASIL LTDA. TOMADA DE PREÇO 02/95 Desp. Com locação de maquinas impressoras	3.329,53	3.329,53
00258	SOF/SUL INFORMÁTICA LTDA. TOMADA DE PREÇO 003/96 Desp. Com um vídeo cassete marca PHILCO Desp. Com 04 vídeo cassete VHS/VHS mac. PHILCO	443,00 524,00	443,00 6.288,00
00259	LOOP MANUTENÇÃO EM EQUIP. LTDA. Desp. Com 01 Retroprojeto 3m md.9800	29.100,00	29.100,00
00245	CINE FOTO GB LTDA. Desp. Com 01 TV em cores md. SONY	1.880,00	1.880,00
	INEXIGÍVEL/ FUNDO		
00101	A. TELECON TELEINFORMÁTICA LTDA. Desp. Com manutenção em uma central telefônica	247,75	247,75
00230	LUIZ EDUARDO DE SÁ RORIZ E OUTROS Despesa com reconhecimento de dívida no concurso público para Procurador Autárquico	2.539,00	2.539,00
00242	ANARCETE TEREZINHA GRACEZ E OUTROS Desp. Com o Curso Básico de microinformática	8.370,00	8.370,00
00189	ADRIANA DIAS DE FREITAS E OUTROS Desp. Com o curso de alfabetização para servidores do GDF.	672,00	672,00
00070	SELVA FRANÇA TELES Desp. Com o curso de formação em planejamento estratégico e democrático	8.706,00	8.706,00
00126	MARIA DAS GRAÇAS S. CABRAL E OUTROS Desp. o Curso para Planejador público e PED	1.124,00	1.124,00
00104	LUCILIA HELENA DO C. GARCEZ E OUTROS Desp. Com o Concurso Público para Motorista e Cobrador da TCB/DF	1.960,00	1.960,00
00197	MARIA ALESSANDRA V. CANUTO E OUTROS Desp. Com o Concurso Público para medico veterinário , Dentista para PM/DF	4.190,00	4.190,00
00100	XEROX DO BRASIL LTDA. Desp. Com locação de máquinas impressora	2.197,27	2.197,27
	TOTAL FUNDO/IDR		149.312,44
IDR	INEXIGÍVEL/ TESOURO		
00009	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB Desp. Com consumo de energia elétrica	1.421,31	1.421,31
00081	BANCO DE BRASÍLIA S/A Desp. Com aquisição de vale transporte	2.883,96	2.883,96
00011	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Desp. Com consumo de água	2.175,35	2.175,35
00010	TELEBRASÍLIA S/A Desp. Com consumo de telefone	2.415,01	2.415,01
00177	CARLOS ANTÔNIO BANCÍ E OUTROS Desp. Com execução do concurso público para Anal. de sistema, Contador, medico, Eng. civil, Eng. Agrimensor para a NOVACAP.	1.400,00	1.400,00

00050	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Desp. Com aquisição de vale-transporte	302,40	302,40
	DISPENSA/TESOURO		
00166	AVE BRANCA COM. DE LETREIRO LTDA. Des. Com confecção de placas	32,00	32,00
00160	DROGARIA 209 NORTE Desp. Com aquisição de remédios	228,04	228,04
00112	DISBRAVE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS Desp. Com aquisição de peças e acessório para veículos	108,88	108,88
00163	FUNDAÇÃO CECILIANA ABEL DE ALMEIDA Desp. Com Símpóio	40,00	40,00
00182	EDITORA UNB Desp. Com aquisição de apostilas para o curso básico de informática	1.200,00	1.200,00
00181	REFORMADORA DE MOVEIS TRÊS MIL LTDA. Desp. Reparos e conservação de móveis	1.820,00	1.820,00
00165	ADLER ASSES. EMPR. E REP. LTDA. Desp. Com uma placa B E S de expansão para microcomputadores	750,00	750,00
00167	ADLER ASSES. EMPR. E REP. LTDA Desp. Com 01 cabo tipo manga de 10 pares com conector db25	15,00	150,00
00123	VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE - VARIG Desp. Com aquisição de passagens aérea no país	1.023,04	1.023,04
00084	COMPANHIA DO PLANALTO CENTRAL Desp. Com arquivo de documentos	98,71	98,71
	CONVITE/TESOURO		
00157	SUPPLIES EQUIP. SEPR. E SERV. DE INF. LTDA 001 Tambor para duplicador digital 010 Mastr 020 Cartucho de grampo p/ grampeadeira	3.140,00 187,00 57,00	3.140,00 1.870,00 1.140,00
00158	J & S COMERCIO DE PAPEIS LTDA. ME 010 cartucho para dek jet..	37,40	374,00
	NÃO APLICÁVEL		
00062	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA Desp. Com ressarcimento de salário	3.154,19	3.154,19
00155	BANCO DO BRASIL S/A Desp. Com ressarcimento de salário	4.454,07	4.454,07
	TOTAL - TESOURO		30.180,96
	TOTAL GERAL		179.493,40

BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe do SOF

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/23

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas das empresas participantes da Tomada de Preços DIRAD/DESEG nº 96/023 - Empresa classificada: XEROX DO BRASIL LTDA, com Índice Técnico (IT) de 0,8397. A empresa SIRIUS SISTEMAS DIGITAIS LTDA., foi desclassificada, por não atender aos subitens 1.2.1.4, 1.2.1.12, 1.2.3.1 e 1.2.3.2 do Anexo I do Edital. O processo nº 041.000.149/96 encontra-se com vistas franqueada no SBS - Edifício Brasília - 16º andar, Brasília-DF.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/96

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação do Distrito Federal, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da Licitação em epígrafe na forma como segue:

I - Desclassificar as firmas:

- Papelaria Coquinha Ltda, por ferir ao item 4.2, alínea "d" do Edital;

- Unitem comercial Ltda, por ferir ao item 6.2 do Edital;
- Papelaria e Livraria Gaiivota Ltda, por ferir ao item 4.2, alíneas "b", "d" e "f" do Edital;
- Informatic Comércio e Representações Ltda, por ferir ao item 4.2, alínea "c" do Edital;
- Atlante Comércio de Artigos para Escritório Ltda, por ferir ao item 6.2 do Edital;
- Vespasiano Fioravante & Cia. Ltda, por ferir ao item 4.2, alíneas "c" e "g" do Edital.

II - Prejudicar o item 05 da firma Multiplik Com. e Rep. Ltda por não estar de acordo com o especificado no Anexo I do Edital;

- Prejudicar os itens 06, 07 e 08 por não terem sido cotados;

III - Propor a adjudicação e homologação de fornecimentos conforme discriminados abaixo:

- Itens 01, 03, 15, 16, 22, 32, 35, 36, 41 e 42 à firma Papelaria Edu ardo Atacadão Ltda;

- Itens 02, 12, 13, 17, 23, 26, 27, 28, 37, 39, 40 e 43 à firma Multiplik Com. e Rep. Ltda;

- Item 04 à firma Papelaria VG Ltda;

- Itens 09, 10, 11, 19, 20, 21, 33 e 34 à firma Papelaria Brito Com. Imp. e Rep. Ltda;

- Itens 24, 25 e 31 à firma Master Sistemas de Com. e Rep. Ltda.

Em 17 de setembro de 1996
NEIDE A. BARROS DA SILVA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Julgamento publicado no DODF nº 182, de 18-9-96, Seção III, pág. 7734, onde se lê TOMADAS DE PREÇOS NºS 86 E 87, leia-se TOMADAS DE PREÇOS NºS 86 E 97/96.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.007081/96

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 1.440 (um mil quatrocentos e quarenta) frascos-ampolas de cefepime 1,0 g, injetável

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 13.09.96

Responsável pelo ato de ratificação: Dr. Antonio Alves de Souza- Secretário de Saúde - Respondendo

Processo: 061.006517/96

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 810 cápsulas de saquinavir 200mg

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 13.09.96

Responsável pelo ato de ratificação: Dr. Antonio Alves de Souza- Secretário de Saúde - Respondendo

Processo: 061.006293/96

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 1.500 drágeas de Clorimipramina 25mg e de 400 frascos-ampolas de pamidronato dissódico 90mg

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 13.09.96

Responsável pelo ato de ratificação: Dr. Antonio Alves de Souza- Secretário de Saúde - Respondendo.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS NºS 343 A 345/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 343/96 - Prestação de serviços mediante contrato de manutenção preventiva mensal e corretiva aos sistemas de tratamento de água para hemodiálise, marca PERMUTION.

DATA DE ABERTURA: 07.10.96 as 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 344/96 - Aquisição de cateteres terapêuticos p/ablação por radiofrequência c/controle de temperatura curva SATANDARD e outros, perfazendo o total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 07.10.96 as 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 345/96 - aquisição de uma solução global de Hardware, Software e serviços integrados para instalação de uma central de digitalização e indexação de documentos e imagens, com capacidade mínima de 5.000 documentos/dia, referentes aos acervos dos prontuários médicos com mais de dez anos, que não sofreram alterações, com gravação em mídia óptica (WORM).

DATA DE ABERTURA: 21.10.96 as 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 18 de setembro de 1.996

MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO

CONVITE Nº 565/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que o CONVITE nº 565/96, proc. 061.007577/96, com abertura prevista para o dia 24-09-96, às 16:00h., foi adiado "SINE DIE" por interesse da administração. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 18 de setembro de 1996

MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

CONVITES NºS 463 E 528/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Proc. 061.005459/96 - CV. 463/96

Proc. 061.006901/96 - CV. 528/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITES NºS 43, 44, 46, 49, 50, 52 E 55/96

LOCAL: SEPN 515 BLOCO "B" LOTE Nº 02 ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR, SALA Nº 210.

CONVITE Nº 043/96

ABERTURA: DIA 01/10/96 ÀS 15:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL RECREATIVO

CONVITE Nº 044/96

ABERTURA: DIA 30/09/96 ÀS 15:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO (INST. DO SISTEMA DE EXASTÃO)

CONVITE Nº 046/96

ABERTURA: DIA 01/10/96 ÀS 17:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL

CONVITE Nº 049/96

ABERTURA: DIA 01/10/96 ÀS 10:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TORQUIMETRO)

CONVITE Nº 050/96

ABERTURA: DIA 30/09/96 ÀS 17:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELEVADOR ELETRICO)

CONVITE Nº 052/96

ABERTURA: DIA 01/10/96 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA

CONVITE Nº 055/96

ABERTURA: DIA 30/09/96 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO

Cópias dos presentes Editais, encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário de 13:30 às 18:30 de segunda à sexta-feira.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 42/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas das firmas HABILITADAS e usando os critérios preestabelecidos no Edital, decidiu: Desclassificar as propostas das firmas: JS FALCÃO COM.E REP. LTDA e CASTELO FERRAGENS LTDA (pelo descumprimento dos Itens 5.2.7 e 5.2.5 do Edital respectivamente); o Item 063 da proposta da firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA LTDA (por especificação incorreta), e declarar vencedoras as seguintes FIRMAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	ALAVANCA/FERRO, MED 1,2 ALT.	8,76	H.GONDIN PANIAGO
002	ANCINHO/FERRO, 14 DENTES C/CABO	1,90	H.GONDIN PANIAGO
003	ANCINHO/FERRO, 16 DENTES C/CABO	2,25	H.GONDIN PANIAGO
004	ARCO DE SERRA EM AÇO	3,80	RELUZ LTDA
005	BROCA/AÇO RAP. 1/8"	0,71	SOMATEX LTDA
006	BROCA/AÇO RAP. 3/16"	1,00	SOMATEX LTDA
007	BROCA/AÇO RAP. 1/4"	1,49	SOMATEX LTDA
008	BROCA/AÇO RAP. 5/16"	1,99	SOMATEX LTDA
009	BROCA/AÇO RAP. 9/64"	0,76	SOMATEX LTDA
010	BROCA/AÇO RAP. 7/16"	4,73	SOMATEX LTDA
011	BROCA/AÇO RAP. 7/64"	0,58	SOMATEX LTDA
012	BROCA/AÇO RAP. 1/16"	0,56	SOMATEX LTDA
013	BROCA/AÇO RAP. 7/32"	1,07	SOMATEX LTDA
014	BROCA/AÇO RAP. 1/32"	2,05	SOMATEX LTDA
015	BROCA/AÇO RAP. 3/32"	0,48	SOMATEX LTDA
016	BROCA/AÇO RAP. 5/32"	0,79	SOMATEX LTDA
017	BROCA/AÇO RAP. PARAL. 2MM	0,48	SOMATEX LTDA
018	BROCA/AÇO RAP. PARAL. 4MM	0,79	SOMATEX LTDA
019	BROCA/AÇO RAP. PARAL. 6MM	1,22	SOMATEX LTDA
020	BROCA/AÇO RAP. PARAL. 8MM	1,99	SOMATEX LTDA
021	BROCA/AÇO RAP. PARAL. 10MM	3,80	SOMATEX LTDA
022	BROCA/AÇO VIDIA 3/16"	0,76	SOMATEX LTDA
023	BROCA/AÇO VIDIA 1/4"	0,92	SOMATEX LTDA
024	BROCA/AÇO VIDIA 5/16"	1,30	SOMATEX LTDA
025	CHAVE TIPO L 10MM REF 258	2,78	RELUZ LTDA
026	CHAVE TIPO L 11MM REF 258	2,37	FERRAGENS BRASIL
027	CHAVE TIPO L 12MM REF 258	2,53	FERRAGENS BRASIL
028	CHAVE TIPO L 13MM REF 258	2,70	RELUZ LTDA
029	CHAVE TIPO L 14MM REF 258	3,00	RELUZ LTDA
030	CHAVE TIPO L 15MM REF 258	3,00	RELUZ LTDA
031	CHAVE TIPO L 16MM REF 258	3,50	RELUZ LTDA
032	CHAVE TIPO L 17MM REF 258	3,80	RELUZ LTDA
033	CHAVE TIPO L 18MM REF 258	3,80	RELUZ LTDA
034	CHAVE TIPO L 19MM REF 258	3,80	RELUZ LTDA
035	CHAVE PHILIPS 1/4"x6" REF 160/3	1,30	MULTIFERRAGENS
036	CHAVE PHILIPS 3/16"x3" REF 160/1	0,80	ALTERNATIVA LTDA
037	CHAVE PHILIPS 3/8"x6" REF 160/6	4,90	MULTIFERRAGENS
038	CHAVE PHILIPS 5/16"x6" REF 160/6	1,72	MULTIFERRAGENS
039	CHAVE/FENDA 1/4"x4" REF 150/9	1,09	MULTIFERRAGENS
040	CHAVE/FENDA 1/4"x6" REF 150/11	1,30	MULTIFERRAGENS
041	CHAVE/FENDA 1/8"x3" REF 151/1	0,62	MULTIFERRAGENS
042	CHAVE/FENDA 3/16"x5" REF 150/7	0,81	MULTIFERRAGENS
043	CHAVE/FENDA 3/8"x10" REF 150/21	2,49	MULTIFERRAGENS
044	CHAVE/FENDA 3/16"x8"	1,69	ALTERNATIVA LTDA
045	CHAVE/FENDA 5/16"x10" REF 150/17	3,10	RELUZ LTDA
046	CHAVE/FENDA 1/8"X6" REF 150/4	0,86	MULTIFERRAGENS
047	CHAVE/FENDA 5/16"X8\34 REF 150/16	1,80	SOMATEX LTDA
048	CHAVE/FENDA 1/4"X1,5" REF 153/1	2,40	RELUZ LTDA
049	CHAVE/FENDA TC.3/16"X1,5"REF 153/1	1,12	ALTERNATIVA LTDA
050	CHAVE/FENDA TC.1/16"1,5" REF 153/2	2,40	SOMATEX LTDA
051	CHAVE/PHILIPS TC.1/4X1,5"REF 161/2	1,76	ALTERNATIVA LTDA
052	CHAVE PHILIPS TC.3/16X1,5"REF 161/1	1,62	ALTERNATIVA LTDA
053	CABO P/ PA. EM MADEIRA	1,60	H.GONDIN PANIAGO
054	CABO P/ PICARETA, EM MADEIRA	1,20	FERRAGENS BRASIL
055	CARRINHO/MÃO C/RODA, PNEU/CAMARA	31,80	ALTERNATIVA LTDA
056	CAVADEIRA ARTIC.T/AMERIC.C/2 CABOS	5,90	MULTIFERRAGENS

057	COLHER DE PEDREIRO DE 8"	3,90	ALTERNATIVA LTDA
058	COLHER/AÇO P/TRANSP./MUDAS C/CABO	3,50	MULTIFERRAGENS
059	DIAMANTE PROFISSIONAL P/VIDRO	11,92	ALTERNATIVA LTDA
060	ELETRODO DE 2,5MM	2,90	FERCOM LTDA
061	ENXADA/2,5 LIBRAS,C/CABO	3,81	FERRAGENS BRASIL
062	ENXADA/1,5 LIBRAS,C/CABO	6,00	ISOPLAN LTDA
063	ENXADA/1,5 LIBRAS,C/CABO	5,39	H.GONDIN PANIAGO
064	ENXO/0,5 LIBRAS C/CABO	8,20	H.GONDIN PANIAGO
065	ESCALA METRICA DE BAMBU, 2M	2,80	ELETRICA GUARÁ
066	ESPATULA DE AÇO DE 10"	2,32	WANCESA LTDA
067	ESPATULA DE AÇO DE 8"	2,00	WANCESA LTDA
068	FACAO/AÇO,CABO/PLAST.LAM/16"S/BAIN	3,30	MULTIFERRAGE4NS
069	FACAO/AÇO,CABO/PLAST.LAM/20"S/BAIN	3,99	MULTIFERRAGENS
070	FOICE DE 2,5 LIBRAS COM CABO	3,90	ALTERNATIVA LTDA
071	FORMAD P/ MADEIRA, EM AÇO DE 1"	2,48	ALTERNATIVA LTDA
072	LAMINA P/ SERRA DE FITA	4,90	MULTIFERRAGENS
073	LAMINA DE SERRA, MED 1X30	0,88	MULTIFERRAGENS
074	DESEMPE./AÇO LS.MED 7X12CM	2,00	RELUZ LTDA
075	LIMA CHATA P/ENXADA, 1,5X18	3,12	ALTERNATIVA LTDA
076	MARRETA/AÇO 0,5 KG C/CABO DE MAD.	2,90	MULTIFERRAGENS
077	MARRETA/AÇO,01 KG C/CABO DE MAD.	3,20	MULTIFERRAGENS
078	MACHADO DE AÇO,6 KG C/CABO	11,00	CASA PLANETA
079	PA DE BICO REDONDO COM CABO	4,58	FERRAGENS BRASIL
080	PEDRA DE AFIAI MED 3X15 APROX	3,30	ALTERNATIVA
081	PE DE CABRA EM FERRO, MED 0,6CM	3,25	H.GONDIN PANIAGO
082	PICARETA/5,5" PONTA E PA, C/CABO	7,48	CASA PLANETA
083	PENNEIRA/AÇO C/BORDA/MAD.70CM DIAM	6,88	H.GONDIN PANIAGO
084	PONTEIRO DE AÇO MED 16CM	1,80	H.GONDIN PANIAGO
085	SACHO COM CABO	3,97	H.GONDIN PANIAGO
086	SERROTE DE AÇO MED 0,60CM	6,50	ELETRICA GUARÁ
088	TALHADEIRA/AÇO DE 130X11MM	3,89	ISOPLAN LTDA
089	TALHADEIRA/AÇO DE 150X15MM	4,37	SOMATEX LTDA
090	TALHADEIRA/AÇO DE 145X16MM	5,58	SOMATEX LTDA
091	TALHADEIRA/AÇO DE 180X19MM	7,65	SOMATEX LTDA
092	TALHADEIRA/AÇO DE 200X22MM	10,50	SOMATEX LTDA
093	TRAVADEIRA P/SERROTE	3,59	ALTERNATIVA LTDA
094	VASSOURA/AÇO C/CABO/MAD.	6,33	ALTERNATIVA LTDA

Brasília, 18 de setembro de 1996
LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA

Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS (*) AGOSTO/96

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
TOMADA DE PREÇOS				
383	Primeiro Aditivo do Contrato nº 10/96, entre o GDF e a Referida firma, objetivando a elaboração do Projeto executivo de estruturação de viaduto e pavimentação asfáltica e meios-fios, na CLN 113/114 e 213/214, do eixo norte/leste. Vigência: 25.08.96.		54.599,72	SERVENG - CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1996
EVANILDA GENTIL EVANGELISTA
Chefe do SOF

(*) Publicada nesta data por ter sido omitida do DODF nº 182, de 18-9-96, pág. 7735.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

No. DO PROCESSO: 160.000.663/92.1. **ESPÉCIE:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 159/96. **CONTRATANTES:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA ROBSON MARLON MORAES FERREIRA - ME. **OBJETO:** Lote 26, do Conj. A, da QMSW 02, do Setor de Habitações Coletivas sudoeste (SHC/SW). **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. **VALOR DA TAXA MENSAL:** R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** CONCESSIONÁRIO. **DATA DE ASSINATURA:** 04.09.96. **Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE:** JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTA e LENY PEREIRA DA SILVA. **P/CONCESSIONÁRIA:** ROBSON MARLON MORAES FERREIRA. **TESTEMUNHAS:** ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e JOÃO LEITE LUCENA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL Nº 1-A/96, DE 4 DE SETEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO

1. A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP torna público que realizará seleção, por concurso público, para o provimento de cargos de seu quadro permanente.

2. O concurso será regido pelo presente edital, executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília - UnB, e realizado em Brasília-DF.
 3. O concurso destina-se a selecionar candidatos para as vagas disponíveis e a manter reserva de aprovados para eventuais convocações durante o período de sua validade.
 4 - DOS CARGOS
 4.1 - NÍVEL SUPERIOR
 4.1.1 - REMUNERAÇÃO: R\$ 1.078,90 (hum mil setenta e oito reais e noventa centavos)
 4.1.2 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

CARGO: ADMINISTRADOR
 REQUISITO(S): Curso Superior em Administração e registro no Conselho Regional de Administração - CRA.
 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaborar programas financeiros e orçamentários. Supervisionar e elaborar modelos de controle financeiro, orçamentário e administrativo. Supervisionar a execução da política de recursos humanos. Desenvolver e manter controles que possibilitem análises de rotinas administrativas.
 VAGAS: 1 (uma)

CARGO: ARQUIVISTA
 REQUISITO(S): Curso Superior de Arquivologia ou habilitação legal equivalente e registro na Delegacia Regional do Trabalho - DRT.
 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaborar e implantar planos de arquivos. Realizar pesquisas documentais. Orientar os órgãos da Companhia quanto à manutenção e conservação das espécies documentais. Prestar apoio ao usuário no levantamento, identificação e recuperação de documentos. Preparar e organizar documentos para microfilmagem. Operar microcomputadores e controlar a utilização do equipamento.
 VAGAS: 2 (duas)

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 REQUISITO(S): Curso Superior de Assistente Social e registro no órgão de classe.
 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Proceder ao atendimento individual e/ou grupal dos funcionários. Investigar e promover estudos e diagnósticos de casos. Orientar chefias quanto à prestação de assistência social e previdenciária aos funcionários. Promover a integração creche-criança-família. Planejar a programação social da Companhia.
 VAGAS: 1 (uma)

CARGO: GEÓLOGO
 REQUISITO(S): Curso Superior de Geologia.
 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaborar e analisar projetos referentes aos trabalhos topográficos e geodésicos. Realizar levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos. Elaborar estudos relativos às ciências da terra; trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico. Supervisionar, coordenar e fiscalizar a execução de projetos.
 VAGAS: 1 (uma)

CARGO: MÉDICO
 REQUISITO(S): Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.
 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar socorros de emergência e assistência médica aos funcionários e seus dependentes. Realizar exames médicos e prescrever medicamentos. Prestar assistência médica especializada e acompanhar o tratamento. Estudar e opinar sobre licenças médicas e aposentadoria.
 VAGAS: 1 (uma)

CARGO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
 REQUISITO(S): Curso Superior em qualquer área, devidamente registrado no órgão de classe e curso de especialização.
 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Orientar e acompanhar a aplicação do plano de cargos, carreira e salários. Supervisionar a execução da política de administração de recursos humanos. Realizar pesquisas e análises que atualizem os conceitos e métodos de cargos e salários. Elaborar instrumentos de recrutamento, seleção e avaliação de candidatas.
 VAGAS: 2 (duas)

4.1.3 - REMUNERAÇÃO: R\$ 1.105,72 (hum mil cento e cinco reais e setenta e dois centavos)

4.1.4 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 REQUISITO(S): Curso Superior de Engenharia, registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, registro no Ministério do Trabalho - MTB.
 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Indicar equipamentos de proteção coletiva e individual. Promover medidas de manutenção, distribuição, instalação e controle de equipamentos de proteção contra incêndios. Estudar problemas de engenharia sanitária. Articular com profissionais de medicina do trabalho. Ministras aulas sobre temas ligados à segurança e higiene do trabalho. Realizar perícias e emitir laudos técnicos. Atuar como Perito Assistente nas causas movidas por terceiros contra a Companhia.
 VAGAS: 2 (duas)

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
 REQUISITO(S): Curso Superior de Engenharia Florestal e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.
 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaborar, analisar, acompanhar e fiscalizar projetos referentes a arborização, ajardinamento, reflorestamento, inventários florestais, planos de manejo, exploração e comercialização de produtos florestais. Supervisionar, coordenar, fiscalizar e acompanhar os custos e execução dos projetos.
 VAGAS: 2 (duas)

4.2 - 2.º GRAU COMPLETO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 REQUISITO(S): 2.º grau completo, conhecimentos de informática e de datilografia.
 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Efetuar levantamentos, coletar e examinar dados referentes às áreas econômica, pessoal, financeira, contábil, administrativa, social e técnica. Efetuar cálculos e preencher formulários. Datilografar, operar microcomputadores e arquivar documentos.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 540,36 (quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)
 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 27,00 (vinte e sete reais)
 VAGAS: 51 (cinquenta e uma)

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
 REQUISITO(S): 2.º grau completo.
 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaborar e redigir documentos administrativos. Preparar programas de trabalhos, acompanhar e fiscalizar cronogramas. Elaborar pesquisas, levantamentos, coleta e exame de dados estatísticos.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 617,75 (seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)
 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 27,00 (vinte e sete reais)
 VAGAS: 7 (sete)

CARGO: CONDUTOR TÉCNICO
 REQUISITO(S): 2.º grau completo.
 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Acompanhar o desenvolvimento de obras de urbanização e de edificação. Orientar e controlar os serviços de ajardinamento, de obras de urbanização e de fiscalização. Verificar a qualidade do material em uso nas obras de urbanização e de edificação. Elaborar desenhos e/ou croquis para orientação na execução dos trabalhos.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 617,75 (seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)
 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00 (trinta reais)
 VAGAS: 6 (seis)

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
 REQUISITO(S): 2.º grau profissionalizante e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.
 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Orientar servidores nos trabalhos de conservação de áreas ajardinadas, inclusive quanto à aplicação de fertilizantes, corretivos do solo e preparação de mudas. Inspeccionar plantios.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 540,36 (quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)
 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 27,00 (vinte e sete reais)
 VAGAS: 30 (trinta)

CARGO: TÉCNICO EM ARQUIVO

REQUISITO(S): 2.º grau completo e curso de especialização em arquivo.
 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Receber e arquivar documentos. Preparar e fornecer informações sobre documento de arquivo. Controlar entrada e saída de documentos de arquivo. Atender ao público em geral.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 458,12 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)
 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 22,00 (vinte e dois reais)
 VAGAS: 1 (uma)

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

REQUISITOS: 2.º grau profissionalizante na área de Edificações.
 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaborar orçamento de obras e/ou serviços. Elaborar normas e especificações de obras e serviços. Elaborar cronograma físico-financeiro e relatório de atividades. Calcular e conferir medição e faturamento de obras.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 540,36 (quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)
 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 27,00 (vinte e sete reais)
 VAGAS: 12 (doze)

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITO(S): 2.º grau profissionalizante, formação especializada em Segurança do Trabalho.
 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Analisar e investigar causas de acidentes. Inspeccionar áreas e equipamentos de segurança. Controlar a distribuição e a manutenção de materiais e equipamentos de segurança. Participar da organização e de implantação de cursos.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 540,36 (quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)
 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 27,00 (vinte e sete reais)
 VAGAS: 2 (duas)

4.3 - Das vagas destinadas ao concurso, 20% (vinte por cento) serão reservadas aos candidatos amparados pelo art. 1.º, da Lei n.º 160, de 2 de setembro de 1991.

4.4 - Não se aplica a reserva de vaga determinada no subitem 4.3 aos cargos que ofereçam menos de 3 (três) vagas.

4.5 - Na aplicação do percentual a que se refere o subitem 4.3, quando o resultado for fração de um número inteiro, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente posterior, se a parte fracionária for igual ou maior do que 0,5 e para o número inteiro imediatamente anterior, se a parte fracionária for inferior a 0,5.

4.6 - Para efeito deste concurso consideram-se deficiências que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas na forma do subitem 4.3 somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

4.7 - As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência física que não forem providas por falta de candidatos ou no caso de reprovação dos mesmos serão revertidas para a classificação geral.

4.8 - O candidato portador de deficiência aprovado no concurso será convocado para ser submetido à avaliação médica, por equipe multiprofissional da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que emitirá pareceres, com apreciação final do Médico do Trabalho, concluindo sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência compatível com o exercício do cargo.

4.9 - A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO

5.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade de brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1.º, da Constituição Federal.

5.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

5.3 - Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

5.4 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

5.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

6 - DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

6.1 - O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado, em qualquer agência do Banco do Brasil, em favor do CESPE/UnB, Agência 3603-X, conta 33.448.103-1.

6.2 - PERÍODO: de 23 de setembro a 4 de outubro de 1996, exceto sábado, domingo e feriados.

6.3 - HORÁRIO: das 10 h às 16 h (horário ininterrupto).

6.4 - LOCAL: Setor de Recreação Pública Norte - Centro Desportivo Presidente Médici - Estádio Mané Garrincha. Haverá, no local de inscrição, um posto de atendimento para recebimento da taxa de inscrição.

6.5 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.5.1 - Para se inscrever, o candidato deverá:

6.5.2 - Preencher formulário fornecido no local de inscrição.

6.5.3 - Comprovar recolhimento da taxa de inscrição, cujo comprovante será retido.

6.5.4 - Apresentar cópia legível, recente e em bom estado do documento de identidade, a qual será retida e cujo original deverá ser apresentado nos dias e locais de realização das provas.

6.5.5 - São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por Lei Federal, valem como identidade.

6.5.6 - Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

6.5.7 - O candidato a que se refere o subitem 4.3 deverá entregar, no ato da inscrição, laudo médico que comprove a sua deficiência e solicitar, em formulário próprio, os recursos especiais de que necessitar para realizar as provas.

6.5.8 - O candidato deverá declarar, em formulário próprio a ser preenchido no ato da inscrição, que os documentos comprobatórios exigidos no presente Edital serão apresentados por ocasião da contratação.

6.5.9 - Não serão aceitas inscrições via FAX.

6.5.10 - As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispo do CESPE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.5.11 - Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado e apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, acompanhada da cópia legível do documento de identidade do candidato. Estes documentos serão retidos pelo CESPE/UnB. Não há necessidade do reconhecimento de firma.

6.5.12 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, quando do preenchimento do formulário de inscrição.

6.5.13 - Não serão aceitos pedidos de alteração de inscrição.

6.5.14 - É vedada a inscrição condicional.

6.5.15 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

6.5.16 - A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

6.5.17 - Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

7 - DAS PROVAS

7.1 - Para todos os cargos serão aplicadas provas objetivas, abrangendo o conteúdo programático definido no texto das Instruções ao Candidato, a ser entregue no ato da inscrição. Estas provas terão caráter eliminatório e classificatório.

7.2 - As provas objetivas serão aplicadas em locais e horários a serem publicados no dia 23 ou 24 de outubro de 1996, no Diário Oficial do Distrito Federal e nos jornais de grande circulação em Brasília-DF.

7.3 - O concurso constará das provas conforme quadro abaixo.

7.3.1 - NÍVEL SUPERIOR

QUADRO DE PROVAS			
CARGO	PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUESTÕES
Administrador	(P1) Objetiva	Língua Portuguesa	10
	(P2) Objetiva	Matemática	05
	(P3) Objetiva	Conhecimentos Específicos	25
Arquivista	(P1) Objetiva	Língua Portuguesa	10
	(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	30
Assistente Social	(P1) Objetiva	Língua Portuguesa	10
	(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	30
Engenheiro de Segurança do Trabalho	(P1) Objetiva	Língua Portuguesa	10
	(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	30

Engenheiro Florestal	(P1) Objetiva	Língua Portuguesa	10
	(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	30
Geólogo	(P1) Objetiva	Língua Portuguesa	10
	(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	30
Médico	(P1) Objetiva	Língua Portuguesa	10
	(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	30
Técnico em Recursos Humanos	(P1) Objetiva	Língua Portuguesa	10
	(P2) Objetiva	Matemática	05
	(P3) Objetiva	Conhecimentos Específicos	25

7.3.2 - APOIO ADMINISTRATIVO (2.º GRAU COMPLETO)

CARGO	PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUESTÕES
Assistente Administrativo	(P1) Objetiva	Língua Portuguesa	10
	(P2) Objetiva	Matemática	10
	(P3) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos	20
	(P4) Prática	Digitação	--
Assistente Técnico	(P1) Objetiva	Língua Portuguesa	10
	(P2) Objetiva	Matemática	10
	(P3) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos	20
Condutor Técnico	(P1) Objetiva	Língua Portuguesa	10
	(P2) Objetiva	Matemática	10
	(P3) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos	20
Técnico Agrícola	(P1) Objetiva	Língua Portuguesa	10
	(P2) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos	30
Técnico em Arquivo	(P1) Objetiva	Língua Portuguesa	10
	(P2) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos	30
Técnico em Edificações	(P1) Objetiva	Língua Portuguesa	10
	(P2) Objetiva	Matemática	10
	(P3) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos	20
Técnico em Segurança do Trabalho	(P1) Objetiva	Língua Portuguesa	10
	(P2) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos	30

7.4 - Em todas as provas objetivas cada questão terá o valor de 1 (um) ponto.

7.5 - As provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta. A letra F, na Folha de Respostas, servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta e não contará para efeito de pontuação.

7.6 - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica.

7.7 - O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no texto das Instruções ao Candidato, a ser entregue no ato da inscrição. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas.

7.8 - Para o cargo de Assistente Administrativo será aplicada prova prática de Digitação (de caráter eliminatório), com valor de 20 (vinte) pontos.

7.9 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e Comunicados a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornais de grande circulação em Brasília-DF, assim como as Instruções ao Candidato.

7.10 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do original do documento de identidade.

7.11 - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.12 - Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade, na forma definida nos subitens 6.5.5 e 6.5.6 deste Edital, será automaticamente excluído do concurso.

7.13 - Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em Edital ou em Comunicado. Também não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito segundo o subitem 4.6 se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.

7.14 - Não serão permitidas, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou de qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador etc.).

7.15 - As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

7.16 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a qualquer uma das provas implicará a eliminação automática do candidato.

8 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o presente Edital e com as Instruções ao Candidato, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.3 - A Nota Final de cada Prova Objetiva P_i (NFP_i) será calculada da seguinte forma:

$$NFP_i = (QC - \frac{QE}{4}),$$

em que QC é o número de questões da Folha de Respostas concordantes com o gabarito oficial e QE é o número de questões da Folha de Respostas discordantes do gabarito oficial.

8.4 - A forma de cálculo da NFP_i implica que para cada questão errada o candidato perderá 0,25 (vinte e cinco centésimos) de questão certa.

8.5 - A Nota Final das Provas Objetivas (NFPO) será calculada pela soma algébrica das notas de todas as Provas Objetivas (NFP_i).

8.6 - Será desclassificado o candidato que obtiver NFPO menor do que 8 (oito).

8.7 - Com base nas listas organizadas na forma do subitem anterior serão convocados para a prova prática os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo de Assistente Administrativo, respeitados os empates na última colocação.

8.8 - Os candidatos aos demais cargos que não se enquadrarem no subitem 8.7 serão classificados, por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais das Provas Objetivas (NFPO), sendo esta classificação determinante da ordem de convocação para inspeção médica e contratação.

8.9 - A prova prática para o cargo de Assistente Administrativo constará de digitação em microcomputador e de impressão de um texto predefinido de aproximadamente 2000 caracteres.

8.9.1 - Tipo de computador: compatível com IBM/PC com teclado padrão ABNT.

8.9.2 - A prova será avaliada quanto à produção (número de toques líquidos por minuto) e erros (número e tipo de erro cometido na transcrição do texto), conforme aplicação da seguinte fórmula:

$$NTL = \frac{NTB - ERROS}{10}, \text{ em que:}$$

NTL = número de toques líquidos;

NTB = número de toques brutos; correspondente à totalização dos toques dados pelo candidato (maiúscula, acento, vírgula, espaço, ponto, mudança de linha, etc.);

ERROS = inversão de letras; omissão de letras; excesso de letras, sinais e acentos; letras, sinais e acentos errados; falta de espaço entre palavras; duplicação de letras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas. Será computado 1 (um) erro para cada ocorrência citada anteriormente, considerando-se toque a toque em comparação com o texto original. A nota da prova prática de digitação será obtida mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\frac{10x(NTL - 100)}{(MNTL - 100)} + 10, \text{ em que:}$$

NPD = nota da prova prática de digitação;

NTL = número de toques líquidos do candidato;

MNTL = maior número de toques líquidos entre os candidatos.

8.9.3 - Aos candidatos que não alcançarem o mínimo de 100 (cem) toques líquidos será atribuída nota zero.

8.9.4 - A nota final do candidato ao cargo de Assistente Administrativo será o resultado da soma da nota final das provas objetivas e da nota da prova prática.

8.9.5 - A classificação final dos candidatos ao cargo de Assistente Administrativo será realizada mediante ordenação decrescente das notas finais dos candidatos.

9 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Para os cargos de Administrador e Técnico em Recursos Humanos terá preferência o candidato que, nessa ordem, obtiver maior nota: a) na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P3) e b) na prova objetiva de Língua Portuguesa (P1);

9.2 - Para os cargos de Arquivista, Assistente Social, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Florestal, Geólogo e Médico terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P2).

9.3 - Para o cargo de Assistente Administrativo terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova prática de Digitação (P4).

9.4 - Para os cargos de Assistente Técnico, Condutor Técnico e Técnico em Edificações terá preferência o candidato que, obtiver maior nota: a) na prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos (P3) e b) na prova objetiva de Língua Portuguesa (P1).

9.5 - Para os cargos de Técnico Agrícola, Técnico em Arquivo e Técnico em Segurança do Trabalho terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos (P2).

9.6 - Para todos os cargos, permanecendo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O resultado final do concurso será homologado pelo Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

10.2 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, neste Edital e em outros a serem publicados.

10.3 - O concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

10.4 - A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e às vagas existentes.

10.5 - O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua contratação, poderá dela desistir definitiva ou temporariamente.

10.6 - No caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade do concurso.

10.7 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

10.8 - A contratação do candidato ao cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica, a ser realizada, e ao atendimento das condições previstas neste Edital.

10.9 - O gabarito oficial das provas será divulgado em data a ser determinada no caderno de provas e serão afixados nos quadros de avisos do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

10.10 - O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial das provas objetivas deverá dirigir-se ao Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília - UnB, no setor de atendimento ao candidato - Subsolo do ICC - Instituto Central de Ciências, Ala Norte. Para tal fim, o candidato disporá de até 3 (três) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial.

10.11 - O recurso terá de ser interposto e assinado pelo próprio candidato. Não será aceito recurso por via fax, assim como recurso interposto por procurador. O formato com o qual os recursos deverão ser apresentados será especificado no texto das Instruções ao Candidato. Recursos com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

10.12 - Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.

10.13 - Os resultados finais das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, após apreciação dos recursos a que se referem os subitens 10.10, 10.11 e 10.12.

10.14 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

10.15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília - UnB.

10.16 - O resultado final dos concursos será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado no Quadro de Avisos do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília - UnB e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

10.17 - O candidato aprovado no concurso e convocado para contratação terá o seu contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, pelas Normas de Pessoal e Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, sob o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

10.18 - Aplica-se ao presente concurso a legislação pertinente e em especial o Decreto n.º 16.254, de 29 de dezembro de 1994.

PEDRO MURRIETA
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 1-B/96, DE 4 DE SETEMBRO DE 1996
CONCURSO PÚBLICO

1. A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP torna público que realizará seleção, por concurso público, para o provimento de cargos de seu quadro permanente.

2. O concurso será regido pelo presente edital, executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília - UnB, e realizado em Brasília-DF.

3. O concurso destina-se a selecionar candidatos para as vagas disponíveis e a manter reserva de aprovados para eventuais convocações durante o período de sua validade.

4 - DOS CARGOS**4.1 - REQUISITO: 1.º GRAU COMPLETO****CARGO: ALMOXARIFE**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Receber, conferir e organizar o armazenamento de materiais e ferramentas. Efetuar o registro e controlar o recebimento e distribuição de materiais e ferramentas. Elaborar inventários mensais de estoque.

REMUNERAÇÃO: R\$ 388,11 (trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais)

VAGAS: 9 (nove)

CARGO: APONTADOR DE OBRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Efetuar controle dos diários de operações de veículos e equipamentos. Controlar carga e descarga de materiais em obras, jazidas e lixeiras. Fornecer dados para elaboração de relatórios.

REMUNERAÇÃO: R\$ 388,11 (trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais)

VAGAS: 4 (quatro)

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Datilografar e digitar documentos em geral. Organizar e atualizar fichários e arquivos. Atender e realizar contatos telefônicos. Operar telex, fax e microcomputadores.

REMUNERAÇÃO: R\$ 388,11 (trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais)

VAGAS: 50 (cinquenta)

CARGO: ENCARREGADO DE ARMADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Supervisionar as atividades de armação de ferros nas estruturas de concreto armado de obras. Inspeccionar trabalhos executados. Participar dos trabalhos de previsões de mão-de-obra, materiais e ferramentas.

<p>REMUNERAÇÃO: R\$ 458,12 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 23,00 (vinte e três reais) VAGAS: 2 (duas)</p> <p>CARGO: ENCARREGADO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Supervisionar serviços de instalações hidráulicas em obras. Inspeccionar trabalhos executados. Participar dos trabalhos de mão-de-obra, materiais e ferramentas. REMUNERAÇÃO: R\$ 458,12 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 23,00 (vinte e três reais) VAGAS: 1 (uma)</p> <p>CARGO: ENCARREGADO DE CARPINTEIRO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Supervisionar as atividades de carpintaria em obras. Inspeccionar trabalhos executados. Participar dos trabalhos de previsões de mão-de-obra, materiais e ferramentas. REMUNERAÇÃO: R\$ 458,12 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 23,00 (vinte e três reais) VAGAS: 2 (duas)</p> <p>CARGO: ENCARREGADO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Supervisionar serviços de recuperação de vias. Supervisionar e distribuir pessoal e material. Inspeccionar trabalhos executados e elaborar relatórios. REMUNERAÇÃO: R\$ 458,12 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 23,00 (vinte e três reais) VAGAS: 6 (seis)</p> <p>CARGO: ENCARREGADO DE ELETRICISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Supervisionar serviços de instalação elétrica. Inspeccionar trabalhos executados. Participar dos trabalhos de previsões de mão-de-obra, materiais e ferramentas. REMUNERAÇÃO: R\$ 458,12 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 23,00 (vinte e três reais) VAGAS: 2 (duas)</p> <p>CARGO: ENCARREGADO DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Supervisionar, orientar e fiscalizar o trabalho de operadores de máquinas. Coordenar e distribuir operadores e equipamentos. Operar, quando necessário, máquinas leves e pesadas. REMUNERAÇÃO: R\$ 458,12 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 23,00 (vinte e três reais) VAGAS: 6 (seis)</p> <p>CARGO: ENCARREGADO DE PARQUES E JARDINS DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Supervisionar trabalhos de adubação, poda, plantio, replantio e erradicação de árvores e confecção de vasos de plantas ornamentais. Orientar e inspeccionar trabalhos executados. Exercer fiscalização sobre a frequência de operários no campo. Participar dos trabalhos de previsões de mão-de-obra, materiais e ferramentas. REMUNERAÇÃO: R\$ 458,12 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 23,00 (vinte e três reais) VAGAS: 16 (dezesesseis)</p> <p>CARGO: ENCARREGADO DE PEDREIRO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Supervisionar atividades de pedreiros e serventes. Inspeccionar trabalhos executados. Participar dos trabalhos de previsões de mão-de-obra, materiais e ferramentas. REMUNERAÇÃO: R\$ 458,12 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 23,00 (vinte e três reais) VAGAS: 6 (seis)</p> <p>CARGO: ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Orientar e fiscalizar os serviços de limpeza e conservação de instalações, dependências e mobiliário. Controlar e distribuir material de limpeza. REMUNERAÇÃO: R\$ 388,11 (trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais) VAGAS: 2 (duas)</p> <p>CARGO: ENCARREGADO DE USINA DE ASFALTO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Supervisionar serviços de produção e manutenção da Usina de Asfalto. Controlar e distribuir pessoal, material e equipamento. Inspeccionar o trabalho executado e elaborar relatórios. REMUNERAÇÃO: R\$ 458,12 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 23,00 (vinte e três reais) VAGAS: 1 (uma)</p> <p>CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Supervisionar e fiscalizar vigias e porteiros. Preencher formulário de ronda e boletim diário do veículo. Distribuir refeições a vigias. REMUNERAÇÃO: R\$ 388,11 (trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais) VAGAS: 3 (três)</p> <p>CARGO: MESTRE DE JARDINEIRO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Efetuar identificação de espécies vegetais utilizadas em paisagismo. Executar trabalhos de preparo de solo, adubação e plantio. Confeccionar arranjos ornamentais. REMUNERAÇÃO: R\$ 388,11 (trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais) VAGAS: 1 (uma)</p> <p>CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Efetuar cálculos e confeccionar gráficos de ensaios. Elaborar laudos e análises de resultados. Efetuar composição de traços de asfalto para usina. REMUNERAÇÃO: R\$ 419,68 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais) VAGAS: 6 (seis)</p> <p>CARGO: TORNEIRO MECÂNICO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Operar torno mecânico, solda elétrica, frisa e plaina. Realizar reparos em peças para reposição em máquinas e equipamentos. REMUNERAÇÃO: R\$ 540,36 (quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) VAGAS: 1 (uma)</p>
--

4.2 - Das vagas destinadas ao concurso, 20% (vinte por cento) serão reservadas aos candidatos amparados pelo art. 1.º, da Lei n.º 160, de 2 de setembro de 1991.

4.3 - Não se aplica a reserva de vaga determinada no subitem 4.2 aos cargos que ofereçam menos de 3 (três) vagas.

4.4 - Na aplicação do percentual a que se refere o subitem 4.2, quando o resultado for fração de um número inteiro, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente posterior, se a parte fracionária for igual ou maior do que 0,5 e para o número inteiro imediatamente anterior, se a parte fracionária for inferior a 0,5.

4.5 - Para efeito deste concurso consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas na forma do subitem 4.2 somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

4.6 - As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos ou no caso de reprovação dos mesmos serão revertidas para a classificação geral.

4.7 - O candidato portador de deficiência aprovado no concurso será convocado para ser submetido à avaliação médica, por equipe multiprofissional da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que emitirá pareceres, com apreciação final do Médico do Trabalho, concluindo sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência compatível com o exercício do cargo.

4.8 - A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO

5.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade de brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1.º, da Constituição Federal.

5.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

5.3 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

5.4 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

5.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

6 - DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

6.1 - O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado, em qualquer agência do Banco do Brasil, em favor do CESPE/UnB, Agência 3603-X, conta 33.448.103-1.

6.2 - PERÍODO: de 23 de setembro a 4 de outubro de 1996, exceto sábado, domingo e feriados.

6.3 - HORÁRIO: das 10 h às 16 h (horário ininterrupto).

6.4 - LOCAL: Setor de Recreação Pública Norte - Centro Desportivo Presidente Médici - Estádio Mané Garrincha. Haverá, no local de inscrição, um posto de atendimento para recebimento da taxa de inscrição.

6.5 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.5.1 - Para se inscrever, o candidato deverá:

6.5.2 - Preencher formulário fornecido no local de inscrição.

6.5.3 - Comprovar recolhimento da taxa de inscrição, cujo comprovante será retido.

6.5.4 - Apresentar cópia legível, recente e em bom estado do documento de identidade, a qual será retida e cujo original deverá ser apresentado nos dias e locais de realização das provas.

6.5.5 - São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por Lei Federal, valem como identidade.

6.5.6 - Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

6.5.7 - O candidato a que se refere o subitem 4.2 deverá entregar, no ato da inscrição, laudo médico que comprove a sua deficiência e solicitar, em formulário próprio, os recursos especiais de que necessitar para realizar as provas.

6.5.8 - O candidato deverá declarar, em formulário próprio a ser preenchido no ato da inscrição, que os documentos comprobatórios exigidos no presente Edital serão apresentados por ocasião da contratação.

6.5.9 - Não serão aceitas inscrições via fax.

6.5.10 - As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.5.11 - Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado e apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, acompanhada da cópia legível do documento de identidade do candidato. Estes documentos serão retidos pelo CESPE/UnB. Não há necessidade do reconhecimento de firma.

6.5.12 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, quando do preenchimento do formulário de inscrição.

6.5.13 - Não serão aceitos pedidos de alteração da inscrição.

6.5.14 - É vedada a inscrição condicional.

6.5.15 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

6.5.16 - A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

6.5.17 - Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

7 - DAS PROVAS

7.1 - Para todos os cargos serão aplicadas provas objetivas e práticas, abrangendo o conteúdo programático definido no texto das Instruções ao Candidato, a ser entregue no ato da inscrição. Estas provas terão caráter eliminatório e classificatório.

7.2 - As provas objetivas serão aplicadas em locais e horários a serem publicados no dia 23 ou 24 de outubro, no Diário Oficial do Distrito Federal e nos jornais de grande circulação em Brasília-DF.

7.3 - O concurso constará das provas conforme quadro a seguir:

CARGO	PROVA/TIPO	QUADRO DE PROVAS	
		ÁREA DE CONHECIMENTO	QUESTÕES
Almoxarife	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais e Específicos	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	--
Apontador de obra	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais e Específicos	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	--
Auxiliar de administração	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais e Específicos	30
	Prática	Digitação	--
Encarregado de Armador	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais e Específicos	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	--
Encarregado de Bombeiro Hidráulico	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais e Específicos	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	--
Encarregado de Carpinteiro	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais e Específicos	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	--
Encarregado de Conservação de Vias	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais e Específicos	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	--
Encarregado de Eletricista	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais e Específicos	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	--
Encarregado de Operação de Máquinas	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais e Específicos	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	--
Encarregado de Parques e Jardins	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais e Específicos	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	--
Encarregado de Pedreiro	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais e Específicos	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	--
Encarregado de Serviços Gerais	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	--
Encarregado de Usina de Asfalto	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais e Específicos	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	--
Fiscal de Vigilância	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais e Específicos	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	--
Mestre de Jardineiro	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais e Específicos	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	--
Técnico em Laboratório	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais e Específicos	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	--
Torneiro Mecânico	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais e Específicos	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	--

7.4 - Em todas as provas objetivas cada questão terá o valor de 1 (um) ponto.

7.5 - As provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta. A letra F, na Folha de Respostas, servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta e não contará para efeito de pontuação.

7.6 - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica.

7.7 - O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no texto das Instruções ao Candidato, a ser entregue no ato da inscrição. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas.

7.8 - Haverá prova prática (de caráter eliminatório) para todos os cargos que valerá 40 (quarenta) pontos.

7.9 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e Comunicados a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornais de grande circulação em Brasília-DF, assim como as Instruções ao Candidato.

7.10 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do original do documento de identidade.

7.11 - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.12 - Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade, na forma definida nos subitens 6.5.5 e 6.5.6 deste Edital, será automaticamente excluído do concurso.

7.13 - Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em Edital ou em Comunicado. Também não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito segundo o subitem 4.2 se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.

7.14 - Não serão permitidas, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou de qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador etc.).

7.15 - As normas referente às provas práticas serão divulgadas no Edital convocatório específico.

7.16 - As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

7.17 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a qualquer uma das provas implicará a eliminação automática do candidato.

8 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o presente Edital e com as Instruções ao Candidato, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.3 - A Nota Final da Prova Objetiva (NFPO) será calculada da seguinte forma:

$$NFPO = \left(QC - \frac{QE}{5} \right),$$

em que QC é o número de questões da Folha de Respostas concordantes com o gabarito oficial e QE é o número de questões da Folha de Respostas discordantes do gabarito oficial.

8.4 - A forma de cálculo da NFPO implica que para cada questão errada o candidato perderá 0,2 (dois décimos) de questão certa

8.5 - Será desclassificado o candidato que não acertar o mínimo de 10 (dez) questões na prova objetiva.

8.6 - Os candidatos que não se enquadrarem no subitem anterior serão classificados, por cargo de acordo com o valor decrescente das notas da prova objetiva (NFPO).

8.7 - Com base nas listas organizadas de acordo com o subitem anterior, os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas neste Edital serão convocados para a prova prática.

8.8 - Será desclassificado o candidato que não obtiver pelo menos 20 (vinte) pontos na respectiva prova prática.

8.9 - A nota final (NF) do candidato no concurso, para cada cargo, será a soma da nota final da prova objetiva (NFPO) e da nota da prova prática.

8.10 - Os candidatos aprovados serão classificados, por cargo, de acordo com o valor decrescente de suas notas finais NF, sendo esta classificação determinante da ordem de convocação, para a inspeção médica e a contratação.

9 - CRITÉRIOS DE EMPATE

9.1 - Para todos os cargos, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova prática.

9.2 - Para todos os cargos, permanecendo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O resultado final do concurso será homologado pelo Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

10.2 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, neste Edital e em outros a serem publicados.

10.3 - O concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

10.4 - A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

10.5 - O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua contratação, poderá dela desistir definitiva ou temporariamente.

10.6 - No caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade do concurso.

10.7 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

10.8 - A contratação do candidato ao cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica, a ser realizada, e ao atendimento das condições previstas neste Edital.

10.9 - O gabarito oficial das provas será divulgado em data a ser determinada no caderno de provas e serão afixados nos quadros de avisos do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

10.10 - O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial das provas objetivas deverá dirigir-se ao Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília - UnB, no setor de atendimento ao candidato - Subsolo do ICC - Instituto Central de Ciências, Ala Norte. Para tal fim, o candidato disporá de até 3 (três) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial.

10.11 - O recurso terá de ser interposto e assinado pelo próprio candidato. Não será aceito recurso por via fax, assim como recurso interposto por procurador. O formato com o qual os recursos deverão ser apresentados será especificado no texto das Instruções ao Candidato. Recursos com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

10.12 - Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.

10.13 - Os resultados finais das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, após apreciação dos recursos a que se referem os subitens 10.10, 10.11 e 10.12.

10.14 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

10.15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília - UnB.

10.16 - O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado no Quadro de Avisos do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília - UnB e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

10.17 - O candidato aprovado no concurso e convocado para contratação terá o seu contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, pelas Normas de Pessoal e Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, sob o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

10.18 - Aplica-se ao presente concurso a legislação pertinente e em especial o Decreto n.º 16.254, de 29 de dezembro de 1994.

PEDRO MURRIETA
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 1-C/96, DE 4 DE SETEMBRO DE 1996
CURSO PÚBLICO

1. A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP torna público que realizará seleção, por concurso público, para o provimento de cargos de seu quadro permanente.

2. O concurso será regido pelo presente edital, executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília - UnB, e realizado em Brasília-DF.

3. O concurso destina-se a selecionar candidatos para as vagas disponíveis e a manter reserva de aprovados para eventuais convocações durante o período de sua validade.

4 - DOS CARGOS

4.1 - REQUISITO: 4.ª série do 1.º grau.

CARGO: AJUDANTE DE TOPOGRAFIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar na realização de levantamentos topográficos e registrar os dados em cadernetas topográficas. Efetuar cálculos de natureza média.

REMUNERAÇÃO: R\$ 388,11 (trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais)

VAGAS: 6 (seis)

CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar no recebimento, conferência, armazenamento, registro, controle e distribuição de materiais e ferramentas. Auxiliar na elaboração de inventários mensais de estoque.

REMUNERAÇÃO: R\$ 302,29 (trezentos e dois reais e vinte e nove centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 (quinze reais)

VAGAS: 4 (quatro)

CARGO: AUXILIAR DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar na instalação, montagem e acompanhamento de experimentos agrícolas. Coletar material botânico.

REMUNERAÇÃO: R\$ 350,49 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais)

VAGAS: 1 (uma)

CARGO: ELETRICISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Consertar, instalar, substituir e testar circuitos elétricos de aparelhos e equipamentos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 378,14 (trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 19,00 (dezenove reais)

VAGAS: 1 (uma)

CARGO: ELETRICISTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Consertar, instalar, substituir e testar circuitos elétricos de máquinas e veículos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 419,68 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais)

VAGAS: 2 (duas)

CARGO: GARÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Servir água, café e lanches a funcionários e visitantes. Executar serviços de limpeza e conservação de máquinas, utensílios, equipamentos e materiais de copa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 350,49 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais)

VAGAS: 1 (uma)

CARGO: GUARDA FITOSSANITÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar serviços de combate a pragas e doenças. Coletar materiais para estudos e análises. Fiscalizar a incidência de pragas no campo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 350,49 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais)

VAGAS: 1 (uma)

CARGO: LABORATORISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar coleta de amostra para análise em solo, concreto, asfalto e outros materiais de construção.

REMUNERAÇÃO: R\$ 378,14 (trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 19,00 (dezenove reais)

VAGAS: 2 (duas)

CARGO: LANTERNEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar serviços de confecção, transformação e reparo de carrocerias metálicas de automóveis, veículos automotores e equipamentos. Reparar peças deformadas ou danificadas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 388,11 (trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais)

VAGAS: 1 (uma)

CARGO: LUBRIFICADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lubrificar e lavar máquinas, veículos e equipamentos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 388,11 (trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais)

VAGAS: 5 (cinco)

CARGO: MARCENEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar serviços como confecção, reparos, armação, pintura e revestimento de peças e móveis de madeira. Operar, ajustar e conservar máquinas de marcenaria, manuais e elétricas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 388,11 (trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais)

VAGAS: 6 (seis)

CARGO: MECÂNICO DE AUTO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos automotores e similares. Realizar substituição, reparos e regulagem dos sistemas de freios, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção e suspensão.

REMUNERAÇÃO: R\$ 419,68 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais)

VAGAS: 1 (uma)

CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar manutenção preventiva e/ou corretiva de máquinas leves e em máquinas sobre rodas do tipo agrícola.

REMUNERAÇÃO: R\$ 388,11 (trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais)

VAGAS: 10 (dez)

CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar serviços de montagem e ajustagem de torque, de sistemas hidráulicos e hidráulicos. Realizar manutenção preventiva e/ou corretiva de máquinas pesadas e de qualquer tipo de tratores sobre rodas ou esteiras. Desmontar e montar motores.

REMUNERAÇÃO: R\$ 419,68 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais)

VAGAS: 2 (duas)

CARGO: MENSAGEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Receber e entregar documentos administrativos interna e externamente. Organizar, protocolar e arquivar documentos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 302,29 (trezentos e dois reais e vinte e nove centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 (quinze reais)

VAGAS: 6 (seis)

CARGO: MESTRE DE OBRAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenar a implantação e manutenção de obras civis em geral e fiscalizar a execução do trabalho. Distribuir e controlar pessoal, material e equipamentos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 540,36 (quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais)

VAGAS: 5 (cinco)

CARGO: OPERADOR DE COPIADORA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Operar máquinas heliográficas e/ou duplicadora xerox. Receber e controlar pedidos de cópias. Zelar pela manutenção das máquinas.

<p>REMUNERAÇÃO: R\$ 378,14 (trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 19,00 (dezenove reais) VAGAS: 2 (duas)</p>
<p>CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Operar microtrator, trator de pneus e de esteira, motoniveladora e escavadeiras. REMUNERAÇÃO: R\$ 419,68 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais) VAGAS: 8 (oito)</p>
<p>CARGO: OPERADOR DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar serviços de manutenção de sistemas de irrigação. REMUNERAÇÃO: R\$ 350,49 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais) VAGAS: 2 (duas)</p>
<p>CARGO: PINTOR DE AUTO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar serviços de pintura de placas, carrocerias de automóveis e veículos automotores. REMUNERAÇÃO: R\$ 388,11 (trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais) VAGAS: 1 (uma)</p>
<p>CARGO: PORTEIRO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Recepcionar e controlar a entrada e saída de veículos, visitantes e materiais. Registrar as ocorrências verificadas. Operar equipamentos de combate a incêndios. REMUNERAÇÃO: R\$ 350,49 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais) VAGAS: 2 (duas)</p>
<p>CARGO: SERRALHEIRO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar serviços de recorte, modelagem e trabalho de formas de barras perfiladas de materiais ferrosos e não-ferrosos. REMUNERAÇÃO: R\$ 388,11 (trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais) VAGAS: 3 (três)</p>
<p>CARGO: SOLDADOR DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar serviços de soldagem e acabamento de peças de metal. REMUNERAÇÃO: R\$ 419,68 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais) VAGAS: 7 (sete)</p>
<p>CARGO: TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar serviços de ajuste, montagem, reparos, regulação de aparelhos elétricos e instalação de fiação. REMUNERAÇÃO: R\$ 419,68 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais) VAGAS: 1 (uma)</p>
<p>CARGO: TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos de ventilação e refrigeração. Executar serviços de reparos, substituição e soldagem de peças. Realizar limpeza, montagem, lubrificação e reconstituição de sistemas danificados. REMUNERAÇÃO: R\$ 419,68 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais) VAGAS: 1 (uma)</p>
<p>CARGO: TÉCNICO EM TELEFONIA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Consertar sistema de PABX, centrais e KS e aparelhos telefônicos. Instalar e substituir componentes do sistema telefônico. Efetuar mudanças internas de ramais e linhas telefônicas. REMUNERAÇÃO: R\$ 458,12 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais) VAGAS: 1 (uma)</p>
<p>CARGO: TELEFONISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Operar mesa PABX, receber ligações telefônicas internas e externas e transmitir mensagens. Organizar listas de endereços telefônicos de interesse do serviço. Zelar pela limpeza e conservação da mesa telefônica. REMUNERAÇÃO: R\$ 350,49 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais) VAGAS: 3 (três)</p>
<p>CARGO: VIGIA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Controlar a entrada e saída de veículos, visitantes e materiais. Realizar vigilância diurna e noturna de bens de consumo e patrimoniais. Registrar e comunicar à chefia imediata as ocorrências. REMUNERAÇÃO: R\$ 350,49 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais) VAGAS: 2 (duas)</p>
<p>4.2 - REQUISITO: ALFABETIZADO</p>
<p>CARGO: AGENTE DE EXPEDIÇÃO DE MUDAS DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Preparar mudas de árvores, arbustos, ervas e demais espécies vegetais. REMUNERAÇÃO: R\$ 350,49 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais) VAGAS: 1 (uma)</p>
<p>CARGO: AJUDANTE DE MECÂNICO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar serviços de lavagem de peças. Cuidar da limpeza do local de trabalho. Auxiliar o mecânico. REMUNERAÇÃO: R\$ 350,49 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais) VAGAS: 2 (duas)</p>
<p>CARGO: ARMADOR DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Cortar, dobrar, armar e colocar ferros em formas para uso estrutural. Participar da concretagem de estruturas. REMUNERAÇÃO: R\$ 378,14 (trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais) VAGAS: 34 (trinta e quatro)</p>
<p>CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE PARQUES DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Instalar e/ou retirar peças em brinquedos de parques infantis. Realizar reparos em peças de brinquedos. REMUNERAÇÃO: R\$ 302,29 (trezentos e dois reais e vinte e nove centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 (quinze reais) VAGAS: 1 (uma)</p>
<p>CARGO: AUXILIAR DE MEDIÇÃO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar medições finais de campo. Preparar o instrumental a ser utilizado pelo topógrafo e o ajudante de topografia. Carregar equipamentos topográficos. REMUNERAÇÃO: R\$ 302,29 (trezentos e dois reais e vinte e nove centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 (quinze reais) VAGAS: 1 (uma)</p>

<p>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Cuidar da limpeza e organização de móveis, instalações e dependências. Executar serviços de remoção de lixo e entulhos, arrumação de máquinas e materiais. Controlar o uso de material de limpeza. REMUNERAÇÃO: R\$ 302,29 (trezentos e dois reais e vinte e nove centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 (quinze reais) VAGAS: 21 (vinte e uma)</p>
<p>CARGO: AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar na produção e controle de operação da usina de asfalto. Realizar a lavagem de agregados e peneiramento de material. Auxiliar na montagem, desmontagem mecânica da usina e na lubrificação dos equipamentos. REMUNERAÇÃO: R\$ 302,29 (trezentos e dois reais e vinte e nove centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 (quinze reais) VAGAS: 1 (uma)</p>
<p>CARGO: BOMBEIRO HIDRÁULICO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar serviços de colocação de tubulações, uniões, furos, instalação de louças sanitárias, chuveiros e válvulas de pressão. Zelar pela manutenção, instalação e reparos no sistema de irrigação, tubos, bombas hidráulicas, válvulas e conexões. REMUNERAÇÃO: R\$ 378,14 (trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais) VAGAS: 6 (seis)</p>
<p>CARGO: BORRACHEIRO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar serviços de reparos em pneus e seus componentes, substituição de peças e balanceamento de rodas. REMUNERAÇÃO: R\$ 302,29 (trezentos e dois reais e vinte e nove centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 (quinze reais) VAGAS: 2 (duas)</p>
<p>CARGO: CARPINTEIRO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Confeccionar e montar peças em madeira. Instalar esquadrias, divisórias e outras peças de madeiras. REMUNERAÇÃO: R\$ 378,14 (trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais) VAGAS: 11 (onze)</p>
<p>CARGO: FERREIRO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Reparar peças de ferro e aço. Confeccionar ferramentas manuais e implementos agrícolas. REMUNERAÇÃO: R\$ 388,11 (trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais) VAGAS: 1 (uma)</p>
<p>CARGO: JARDINEIRO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar serviços relacionados com produção de mudas, implantação e conservação de áreas ajardinadas. REMUNERAÇÃO: R\$ 302,29 (trezentos e dois reais e vinte e nove centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 (quinze reais) VAGAS: 11 (onze)</p>
<p>CARGO: MOTORISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Dirigir veículos leves, médios e pesados no transporte de pessoas e cargas. Preencher boletim diário do veículo. Zelar pela manutenção, conservação e limpeza do veículo. REMUNERAÇÃO: R\$ 378,14 (trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 19,00 (dezenove reais) VAGAS: 25 (vinte e cinco)</p>
<p>CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Operar microtratores e tratores de pneus de médio porte e seus implementos. REMUNERAÇÃO: R\$ 350,49 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais) VAGAS: 60 (sessenta)</p>
<p>CARGO: OPERADOR DE MOTOSERRA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar trabalhos de poda e erradicação de árvores. REMUNERAÇÃO: R\$ 350,49 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais) VAGAS: 4 (quatro)</p>
<p>CARGO: PEDREIRO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Construir alicerces. Assentar tijolos, ladrilhos e telhas. Rebocar estruturas construídas. Realizar serviços de manutenção corretiva de prédios, calçadas, edificações, poços de visitas, caixas de passagem e bocas de lobo. REMUNERAÇÃO: R\$ 378,14 (trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 19,00 (dezenove reais) VAGAS: 42 (quarenta e duas)</p>
<p>CARGO: PINTOR DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar serviços de pintura e retoque de paredes e peças em geral. REMUNERAÇÃO: R\$ 378,14 (trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 19,00 (dezenove reais) VAGAS: 8 (oito)</p>
<p>CARGO: SERVENTE DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar na execução de serviços de construção, recuperação e manutenção de instalações. Realizar os serviços de limpeza de bocas de lobo, poços de visitas, caixas de passagem, transporte e descarregamento de resíduos de materiais e ferramentas. Realizar serviços de limpeza e conservação de áreas verdes. REMUNERAÇÃO: R\$ 302,29 (trezentos e dois reais e vinte e nove centavos) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 (quinze reais) VAGAS: 1.395 (mil trezentos e noventa e cinco)</p>
<p>4.3 - Das vagas destinadas ao concurso, 20% (vinte por cento) serão reservadas aos candidatos amparados pelo art. 1º, da Lei n.º 160, de 2 de setembro de 1991.</p>
<p>4.4 - Não se aplica a reserva de vaga determinada no subitem 4.3 aos cargos que ofereçam menos de 3 (três) vagas.</p>
<p>4.5 - Na aplicação do percentual a que se refere o subitem 4.3, quando o resultado for fração de um número inteiro, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente posterior, se a parte fracionária for igual ou maior do que 0,5 e para o número inteiro imediatamente anterior, se a parte fracionária for inferior a 0,5.</p>
<p>4.6 - Para efeito deste concurso consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas na forma do subitem 4.3 somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.</p>
<p>4.7 - As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos ou no caso de reprovação dos mesmos serão revertidas para a classificação geral.</p>
<p>4.8 - O candidato portador de deficiência aprovado no concurso será convocado para ser submetido à avaliação médica, por equipe multiprofissional da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que emitirá pareceres, com apreciação final do Médico do Trabalho, concluindo sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência compatível com o exercício do cargo.</p>
<p>4.9 - A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.</p>
<p>5 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO</p>

- 5.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade de brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1.º, da Constituição Federal.
- 5.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- 5.3 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- 5.4 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 5.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

6 - DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

- 6.1 - O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado, em qualquer agência do Banco do Brasil, em favor do CESPE/UnB, Agência 3603-X, conta 33.448.103-1.
- 6.2 - PERÍODO: 23 de setembro a 4 de outubro de 1996, exceto sábado, domingo e feriados.
- 6.3 - HORÁRIO: das 10 h às 16 h (horário ininterrupto).
- 6.4 - LOCAL: Setor de Recreação Pública Norte - Centro Desportivo Presidente Médici - Estádio Mané Garrincha. Haverá, no local de inscrição, um posto de atendimento para recebimento da taxa de inscrição.

6.5 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.5.1 - Para se inscrever, o candidato deverá:
- 6.5.2 - Preencher formulário fornecido no local de inscrição.
- 6.5.3 - Comprovar recolhimento da taxa de inscrição, cujo comprovante será retido.
- 6.5.4 - Apresentar cópia legível, recente e em bom estado do documento de identidade, a qual será retida e cujo original deverá ser apresentado nos dias e locais de realização das provas.
- 6.5.5 - São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por Lei Federal, valem como identidade.
- 6.5.6 - Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.
- 6.5.7 - O candidato a que se refere o subitem 4.6 deverá entregar, no ato da inscrição, laudo médico que comprove a sua deficiência e solicitar, em formulário próprio, os recursos especiais de que necessitar para realizar as provas.
- 6.5.8 - O candidato deverá declarar, em formulário próprio a ser preenchido no ato da inscrição, que os documentos comprobatórios exigidos no presente Edital serão apresentados por ocasião da contratação.
- 6.5.9 - Não serão aceitas inscrições via fax.
- 6.5.10 - As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispenso o CESPE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 6.5.11 - Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado e apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, acompanhada da cópia legível do documento de identidade do candidato. Estes documentos serão retidos pelo CESPE/UnB. Não há necessidade do reconhecimento de firma.
- 6.5.12 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, quando do preenchimento do formulário de inscrição.
- 6.5.13 - Não serão aceitos pedidos de alteração da inscrição.
- 6.5.14 - É vedada a inscrição condicional.
- 6.5.15 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.
- 6.5.16 - A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
- 6.5.17 - Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

7 - DAS PROVAS

- 7.1 - Para todos os cargos serão aplicadas provas objetivas e práticas, abrangendo o conteúdo programático definido no texto das Instruções ao Candidato, a ser entregue no ato da inscrição. Estas provas terão caráter eliminatório e classificatório.
- 7.2 - As provas objetivas serão aplicadas em locais e horários a serem publicados no dia 23 ou 24 de outubro de 1996, no Diário Oficial do Distrito Federal e nos jornais de grande circulação em Brasília-DF.
- 7.3 - O concurso constará das provas conforme quadro abaixo.
- 7.3.1 - 4.ª SÉRIE DO 1.º GRAU

QUADRO DE PROVAS			
CARGO	PROVA/TIPO	ÁREA E CONHECIMENTO	QUESTÕES
Ajudante de Topografia	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Auxiliar de Almoarifado	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Auxiliar de Experimentação Agrícola	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Eletricista	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Eletricista de Máquinas e Veículos	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Garção	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Guarda Fitossanitário	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Laboratorista	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Lanterneiro	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Lubrificador	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Marceneiro	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Mecânico de Autos	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Mecânico de Máquinas Leves	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Mecânico de Máquinas Pesadas	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Mensageiro	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Mestre de Obras	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Operador de Copiadora	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Operador de Máquinas Pesadas	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Operador de Sistema de Irrigação	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Pintor de Auto	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Porteiro	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Serralheiro	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Soldador	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Técnico em Equipamentos Elétricos	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-

Técnico em Refrigeração	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Técnico em Telefonia	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Telefonista	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Vigia	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Aptidão Física	-

7.3.2 - ALFABETIZADO

CARGO	PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUESTÕES
Agente de Expedição de Mudanças	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Ajudante de Mecânico	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Armador	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Auxiliar de Manutenção de Parques	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Auxiliar de Medição	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Auxiliar de Serviços Gerais	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Auxiliar de Usina de Asfalto	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Bombeiro Hidráulico	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Borracheiro	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Carpinteiro	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Ferreiro	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Jardineiro	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Motorista	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Operador de Máquinas Leves	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Operador de Moto Serra	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Pedreiro	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Pintor	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-
Servente	Objetiva	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	30
	Prática	Conhecimentos Específicos	-

- 7.4 - Em todas as provas objetivas cada questão terá o valor de 1 (um) ponto.
- 7.5 - As provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.
- 7.6 - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica.
- 7.7 - O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no texto das Instruções ao Candidato, a ser entregue no ato da inscrição. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas.
- 7.8 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e Comunicados a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornais de grande circulação em Brasília-DF, assim como as Instruções ao Candidato.
- 7.9 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do original do documento de identidade.
- 7.10 - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 7.11 - Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade, na forma definida nos subitens 6.5.5 e 6.5.6 deste Edital, será automaticamente excluído do concurso.
- 7.12 - Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em Edital ou em Comunicado. Também não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito segundo o subitem 4.3, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.
- 7.13 - Não serão permitidas, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou de qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador etc.).
- 7.14 - Haverá provas práticas (de caráter eliminatório) para todos os cargos.
- 7.15 - As normas referente às provas práticas serão divulgadas no Edital convocatório específico.
- 7.16 - As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.
- 7.17 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a qualquer uma das provas implicará a eliminação automática do candidato.

8 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 - Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento de eletrônico.
 - 8.2 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o presente Edital e com as Instruções ao Candidato, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.
 - 8.3 - A nota final do candidato na prova objetiva (NFPO) será dada pela quantidade de questões certas.
 - 8.4 - Será desclassificado o candidato que não acertar um mínimo de 10 (dez) questões na prova objetiva.
 - 8.5 - Os candidatos não enquadrados na forma do item anterior serão classificados, por cargo, de acordo com o valor decrescente das notas finais da prova objetiva, NFPO.
 - 8.6 - Obedecendo à listagem definida no item anterior, serão convocados para a prova prática, dentro de cada cargo, os primeiros classificados até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas, repetindo o empates na última colocação, com exceção do cargo de Servente que serão convocados os candidatos classificados em até 2 (duas) vezes o número de vagas.
 - 8.7 - A prova prática, para cada cargo, terá o valor de 40 (quarenta) pontos.
 - 8.8 - Será desclassificado o candidato que não obtiver na respectiva prova prática pelo menos 20 (vinte) pontos.
 - 8.9 - A Nota Final (NF) do candidato no concurso, para cada cargo, será a soma da nota final da prova objetiva NFPO e da nota da prova prática.
- 9 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE**
- 9.1 - Para todos os cargos, no caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova prática (P₂).
 - 9.2 - Para todos os cargos, permanecendo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 10.1 - O resultado final do concurso será homologado pelo Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.
 - 10.2 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, neste Edital e em outros a serem publicados.
 - 10.3 - O concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual

período, a critério da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

10.4 - A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

10.5 - O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua contratação, poderá dela desistir definitiva ou temporariamente.

10.6 - No caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade do concurso.

10.7 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

10.8 - A contratação do candidato ao cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica, a ser realizada, e ao atendimento das condições previstas neste Edital.

10.9 - O gabarito oficial das provas será divulgado em data a ser determinada no caderno de provas e serão afixados nos Quadros de Avisos do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

10.10 - O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial das provas objetivas deverá dirigir-se ao Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília - UnB, no setor de atendimento ao candidato - Subsolo do ICC - Instituto Central de Ciências, Ala Norte. Para tal fim, o candidato disporá de até 3 (três) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial.

10.11 - O recurso terá de ser interposto e assinado pelo próprio candidato. Não será aceito recurso por via fax, assim como recurso interposto por procurador. O formato com o qual os recursos deverão ser apresentados será especificado no texto das Instruções ao Candidato. Recursos com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

10.12 - Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.

10.13 - Os resultados finais das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, após apreciação dos recursos a que se referem os subitens 10.10, 10.11 e 10.12.

10.14 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

10.15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília - UnB.

10.16 - O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado no Quadro de Avisos do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília - UnB e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

10.17 - O candidato aprovado no concurso e convocado para contratação terá o seu contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, pelas Normas de Pessoal e Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, sob o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

10.18 - Aplica-se ao presente concurso a legislação pertinente e em especial o Decreto n.º 16.254, de 29 de dezembro de 1994.

PEDRO MURRIETA
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 2-B/96, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996
CONCURSO PÚBLICO

1 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP torna pública a retificação do Edital n.º 01-B/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 5 de setembro de 1996, de acordo com o seguinte:

1.1 - no item 4, alteração de valores de taxas de inscrição: Para o cargo de Torneiro Mecânico a taxa de inscrição passa a ser de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para os cargos de Encarregado de Armador, Encarregado de Bombeiro Hidráulico, Encarregado de Carpinteiro, Encarregado de Conservação de Vias, Encarregado de Eletricista, Encarregado de Operação de Máquinas, Encarregado de Parques e Jardins, Encarregado de Pedreiro e Encarregado de Usina de Asfalto a taxa de inscrição passa a ser de R\$ 23,00 (vinte e três reais). Para os cargos de Almoxarife, Apontador de Obra, Auxiliar de Administração, Encarregado de Serviços Gerais, Fiscal de Vigilância, Mestre de Jardineiro e Técnico em Laboratório a taxa de inscrição passa a ser de R\$ 20,00 (vinte reais).

1.2 - Acrescentar os subitens 10.17 e 10.18:

10.17 - O candidato aprovado no concurso e convocado para contratação terá o seu contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, pelas Normas de Pessoal e Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, sob o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

10.18 - Aplica-se ao presente concurso a legislação pertinente e em especial o Decreto n.º 16.254, de 29 de dezembro de 1994.

PEDRO MURRIETA
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 3-C/96, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996
CONCURSO PÚBLICO

1 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP torna pública a retificação do Edital n.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 5 de setembro de 1996, de acordo com o seguinte:

1.1 - no item 4, alteração de valores de taxas de inscrição: Para os cargos de Ajudante de Topografia, Eletricista de Máquinas e Veículos, Lanterneiro, Lubrificador, Marceneiro, Mecânico de Auto, Mecânico de Máquinas Leves, Mecânico de Máquinas Pesadas, Mestre de Obras, Operador de Máquinas Pesadas, Pintor de Auto, Serralheiro, Soldador, Técnico em Equipamentos Elétricos, Técnico em Telefonia, Técnico em Refrigeração e Ferreiro a taxa de inscrição passa a ser de R\$ 20,00 (vinte reais). Para os cargos de Eletricista, Laboratorista, Operador de Copiadora, Motorista, Pedreiro e Pintor a taxa de inscrição passa a ser de R\$ 19,00 (dezenove reais). Para os cargos de Auxiliar de Experimentação Agrícola, Garção, Guarda Fitossanitário, Operador de Sistema de Irrigação, Porteiro, Telefonista, Vigia, Agente de Expedição de Mudanças, Ajudante de Mecânico, Armador, Bombeiro Hidráulico, Carpinteiro, Operador de Máquinas Leves e Operador de Moto Serra a taxa de inscrição passa a ser de R\$ 18,00 (dezoito reais). Para os cargos de Auxiliar de Almoxarifado, Mensageiro, Auxiliar de Manutenção de Parques, Auxiliar de Medição, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Usina de Asfalto, Borracheiro, Jardineiro e Servente a taxa de inscrição passa a ser de R\$ 15,00 (quinze reais).

1.2 - Acrescentar os subitens 10.17 e 10.18:

10.17 - O candidato aprovado no concurso e convocado para contratação terá o seu contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, pelas Normas de Pessoal e Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, sob o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

10.18 - Aplica-se ao presente concurso a legislação pertinente e em especial o Decreto n.º 16.254, de 29 de dezembro de 1994.

PEDRO MURRIETA
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 4-A/96, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996
CONCURSO PÚBLICO

1 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP torna pública a retificação do Edital n.º 01-A/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 5 de setembro de 1996, de acordo com o seguinte:

1.1 - no subitem 4.2.1, alteração de valores de taxas de inscrição: Para os cargos de Assistente Administrativo, Técnico Agrícola, Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho a taxa de inscrição passa a ser de R\$ 27,00 (vinte e sete reais). Para o cargo de Técnico em Arquivo a taxa de inscrição passa a ser de R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

1.2 - no item 4, fica excluído o cargo de Técnico em Contabilidade.

1.3 - Acrescentar os subitens 10.17 e 10.18:

10.17 - O candidato aprovado no concurso e convocado para contratação terá o seu contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, pelas Normas de Pessoal e Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, sob o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

10.18 - Aplica-se ao presente concurso a legislação pertinente e em especial o Decreto n.º 16.254, de 29 de dezembro de 1994.

PEDRO MURRIETA
Diretor-Presidente

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de copa, limpeza, conservação e higienização das áreas e instalações da Coordenadoria Especial do Metrô-DF. ABERTURA: 07/10/96, às 15:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no Canteiro Central do Metrô, Setor Hípico, Lote 08, Brasília-DF. Telefone: (061) 245-6162 - ramal: 314.

Brasília, 18 de setembro de 1996
TERESA CRISTINA ALVES PRADO
Presidente da CEL

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE COMPRAS
AGOSTO/96

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece a Lei nº 938/95-DF, torna público as compras realizadas no mês de Agosto/96.

Em R\$

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	QUNT	UNITÁRIO	TOTAL	CONTRATO	ASSINAT.
093000784/96	Placa conc.	Urbrás	4500	4,85	021.825,00	2.5977-2	08.08.96
093000784/96	Lajota conc.	Urbrás	7181	5,89	42.296,09	2.5977-2	08.08.96
093000784/96	Duto	Tubos Tigre	7840	13,34	104.585,60	2.5978-0	08.08.96
093000806/96	Poste conc.	Concreposte	100	128,50	12.850,00	071/96	06.09.96
093000806/96	Poste conc.	Concreposte	180	150,00	27.000,00	071/96	06.09.96
093000806/96	Poste conc.	Concreposte	350	120,50	42.175,00	071/96	06.09.96
093000806/96	Poste conc.	Concreposte	80	147,00	11.760,00	071/96	06.09.96
093000806/96	Poste conc.	Concreposte	270	65,40	17.658,00	071/96	06.09.96
093000806/96	Poste conc.	Concreposte	200	129,00	25.800,00	071/96	06.09.96
093000806/96	Poste conc.	Concreposte	150	122,90	18.435,00	071/96	06.09.96
093000806/96	Poste conc.	Concreposte	80	152,25	12.180,00	071/96	06.09.96
093000806/96	Poste conc.	S c a c	20	590,00	11.800,00	072/96	02.09.96
093000806/96	Poste conc.	S c a c	100	212,00	21.200,00	072/96	02.09.96
093000806/96	Poste conc.	S c a c	80	312,00	24.960,00	072/96	02.09.96
093000806/96	Poste conc.	S c a c	30	445,00	13.350,00	072/96	02.09.96
093000806/96	Poste conc.	Cavan	20	466,63	9.332,60	073/96	06.09.96
093000806/96	Poste conc.	Cavan	206	360,00	74.160,00	073/96	06.09.96
093000515/96	Medidor	Schlumberger	3000	35,48	106.440,00	1º Aditivo	28.08.96
093001037/96	Caixa	Esfera	95	82,50	7.837,50	2.5997-7	19.08.96
093001037/96	Caixa	Esfera	105	64,90	6.814,50	2.5997-7	19.08.96
093001037/96	Caixa	Esfera	20	55,00	1.100,00	2.5997-7	19.08.96
093001037/96	Caixa	Esfera	30	40,15	1.204,50	2.5997-7	19.08.96
093001037/96	Conjunto	Esfera	20	5.169,25	103.385,00	2.5997-7	19.08.96
093000839/96	Cabo	Pirelli Cabos	40000	3,79	151.800,00	2.6003-7	21.08.96
093000839/96	Cabo	Ficap	5000	4,74	23.705,00	2.6004-5	21.08.96
093000839/96	Cabo	Ficap	24000	4,34	104.280,00	2.6004-5	21.08.96
093000822/96	Cabo	Alcoa	15000	3,88	58.245,00	2.6005-3	21.08.96
093000822/96	Cabo	Alcoa	1850	3,70	6.857,02	2.6005-3	21.08.96
093000822/96	Cabo	Alcoa	1000	4,39	4.399,50	2.6005-3	21.08.96
093000803/96	Transform.	Toshiba	40	1.852,00	74.080,00	077/96	20.09.96
093000803/96	Transform.	Toshiba	40	1.852,00	74.080,00	077/96	20.09.96
093000803/96	Transform.	Trafo Equip.	8	2.220,00	17.760,00	079/96	10.09.96
093000803/96	Transform.	Trafo Equip.	7	2.220,00	15.540,00	079/96	10.09.96
093000803/96	Transform.	Trafo Equip.	12	2.740,00	32.880,00	079/96	10.09.96
093000803/96	Transform.	Trafo Equip.	13	2.740,00	35.620,00	079/96	10.09.96
093000979/96	Cabo	Ficap	11000	6,78	74.613,00	2.6021-5	27.08.96
093000807/96	Cinta	Romagnole	500	2,62	1.314,50	2.6026-6	29.08.96
093000807/96	Cinta	Romagnole	2980	2,68	7.998,32	2.6026-6	29.08.96
093000807/96	Cinta	Romagnole	2010	2,73	5.505,39	2.6026-6	29.08.96
093000807/96	Cinta	Romagnole	2470	2,89	7.145,71	2.6026-6	29.08.96
093000807/96	Cinta	Romagnole	1308	3,08	4.028,64	2.6026-6	29.08.96
093000807/96	Cinta	Romagnole	208	3,28	684,11	2.6026-6	29.08.96
093000807/96	Cinta	Romagnole	300	3,38	1.016,40	2.6026-6	29.08.96
093000807/96	Cinta	Romagnole	2770	2,79	7.739,38	2.6026-6	29.08.96
093000807/96	Mão francesa	Romagnole	2500	1,01	2.530,00	2.6026-6	29.08.96
093000807/96	Pino	Romagnole	4000	2,16	8.668,00	2.6026-6	29.08.96
093000807/96	Suporte aço	Romagnole	150	12,54	1.881,00	2.6026-6	29.08.96
093000807/96	Armação	Romagnole	1500	1,51	2.265,00	2.6026-6	29.08.96
093000807/96	Armação	Romagnole	19000	3,23	61.370,00	2.6026-6	29.08.96
093000807/96	Afastador	Romagnole	350	15,84	5.544,00	2.6026-6	29.08.96
093000807/96	Braço	Romagnole	1170	36,08	42.213,60	2.6026-6	29.08.96
093000807/96	Suporte	Romagnole	800	2,42	1.936,00	2.6026-6	29.08.96
093000807/96	Parafuso	Romagnole	60	1,71	102,81	2.6026-6	29.08.96
093000807/96	Parafuso	Romagnole	20	3,32	66,47	2.6026-6	29.08.96
093000807/96	Parafuso	Romagnole	4800	0,56	2.704,80	2.6026-6	29.08.96
093000802/96	Lâmpada	Philips	600	4,25	2.553,00	2.6037-1	31.08.96
093000802/96	Lâmpada	Philips	4616	9,20	42.467,20	2.6037-1	31.08.96
093000802/96	Lâmpada	Philips	980	13,90	13.625,43	2.6037-1	31.08.96
093000802/96	Lâmpada	Philips	1650	16,33	26.944,50	2.6037-1	31.08.96
093000802/96	Lâmpada	Philips	1100	18,74	20.619,50	2.6037-1	31.08.96
093000802/96	Lâmpada	Philips	1200	18,74	22.494,00	2.6037-1	31.08.96
093000803/96	Transform.	Trafos Mega	7	24.702,00	172.914,00	085/96	12.09.96
093000803/96	Transform.	Trafos Mega	12	14.725,00	176.700,00	085/96	12.09.96
093000801/96	Chave secc.	Delmar	840	62,20	52.248,00	082/96	03.09.96
093000801/96	Chave secc.	Delmar	1100	53,82	59.202,00	082/96	03.09.96

093000801/96	Chave	Maurizio	1500	44,33	66.495,00	2.6046-0	31.08.96
093000937/96	Trator	Fiat Allis Latino	1	79.800,00	79.800,00	2.6051-7	29.08.96
093000979/96	Cabo	Ficap	2500	4,79	11.975,00	086/96	13.09.96
093000979/96	Cabo	Ficap	2500	4,79	11.975,00	086/96	13.09.96
093000979/96	Cabo	Ficap	2000	6,30	12.600,00	086/96	13.09.96
093000979/96	Cabo	Ficap	2000	6,30	12.600,00	086/96	13.09.96
093000979/96	Cabo	Dibrás	6000	4,09	24.540,00	088/96	13.09.96
093000979/96	Cabo	Dibrás	6000	4,09	24.540,00	088/96	13.09.96
Valor Total				2.391.015,07			

* A celebração dos contratos indicados acima foi autorizada conforme alíneas "a" e "b", do item 4, Seção 3.2.0, do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB.

MARCÍLIO PROVAZI PESCI
Gerente de aquisição de Materiais

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3778. Ass: 18.09.96. - Processo: 092.004065/96 - PARTES: CAESB X METALÚRGICA SANTA MARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dispensa de Licitação-CAESB. OBJETO: execução da construção de base civil, incluindo-se materiais e mão-de-obra, instalação de 01 (um) reservatório modelo taça, com capacidade para 30.000 litros de água, incluindo-se o serviço de transporte e içamento do aludido reservatório, na Comunidade de Engenho Velho, em Sobradinho/DF. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5041.0001 - Programa de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários nas Comunidades Rurais, código 22.403.201.040-0. VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). PRAZO: 20 (vinte) dias consecutivos, contado a partir da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ METALÚRGICA SANTA MARTA LTDA: Jaime José de Bessa.

CONTRATO nº 3779. Ass: 18.09.96. - Processo: 092.002776/96 - PARTES: CAESB X WISE INFORMÁTICA LTDA. Tomada de Preços TP nº 063/96-CAESB. OBJETO: fornecimento dos materiais constantes do item 7. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes da conta FERP/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.2348.0001 - Programa de Controle Operacional, código 22.401.301.020-4, com recursos da conta FERP (CEF/CAESB). VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir do recebimento da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ WISE LTDA: Marcos de Oliveira Miranda.

CONTRATO nº 3780. Ass: 18.09.96. - Processo: 092.002776/96 - PARTES: CAESB X INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. Tomada de Preços TP nº 063/96-CAESB. OBJETO: fornecimento dos materiais constantes dos itens 3, 4-A e 5-B do edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes da conta FERP/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.2348.0001 - Programa de Controle Operacional, código 22.401.301.020-4, com recursos da conta FERP (CEF/CAESB). VALOR: R\$ 6.694,00 (seis mil seiscentos e noventa e quatro reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir do recebimento da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ INSTRUTHERM LTDA: Ovídio Antonio Vieira.

CONTRATO nº 3781. Ass: 18.09.96. - Processo: 092.002776/96 - PARTES: CAESB X CONTROL S/A INDUSTRIAL. Tomada de Preços TP nº 063/96-CAESB. OBJETO: fornecimento dos equipamentos constantes do item 06. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes da conta FERP/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.2348.0001 - Programa de Controle Operacional, código 22.401.301.020-4, com recursos da conta FERP (CEF/CAESB). VALOR: R\$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir do recebimento da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CONTROL S/A INDUSTRIAL: André Alberto Ceresa.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3534, Processo: 092.004455/96. PARTES: CAESB X CERÂMICA PARAPUAN LTDA. DATA DA ASSINATURA: 18/09/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ CERÂMICA PARAPUAN LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

Termo de Quitação do CT nº 3558, Processo: 092.004456/96. PARTES: CAESB X CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 18/09/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ CONEXO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

Termo de Quitação do CT nº 3621, Processo: 092.004457/96. PARTES: CAESB X CERÂMICA PARAPUAN LTDA. DATA DA ASSINATURA: 18/09/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ CERÂMICA PARAPUAN LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 3808. Ass: 30.08.96. Processo: 092.001744/96. PARTES: CAESB X CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (preço/valor). OBJETO: fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 14.738,29 (quatorze mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), correspondente a 25% do valor inicial do contrato, passando o mesmo a totalizar R\$ 73.691,47 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/CONCREMAT S/A: Renato Afonso Amorim.

1º Aditivo ao Contrato nº 3652. Ass: 30.08.96. Processo: 092.002419/96. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (preço/valor). OBJETO: fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 269.936,13 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e treze centavos), correspondente a 24,03% do valor inicial do contrato, passando o mesmo a totalizar R\$ 1.393.000,00 (um milhão trezentos e e noventa e três reais). ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/CONSTRUTORA ARTEC LTDA: Mauro César Alves Lacerda.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 239/96**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 239/96-CAESB para aquisição de válvula piloto de alívio, sustentadora e redutora de pressão. Data de realização: 01 de outubro de 1996, às 10:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 17 de setembro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JULHO/96

A Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei-DF n.º 886/95, torna público a relação de todas as compras e serviços efetuados no mês de julho/96.

N.E N.º	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA				
0332	Despesas com assinatura do contrato de serviço datafax de comunicação via fax, c/ dispositivo de acesso rápido-darque permite automatizar e simplificar o envio de mensagens	250,00	250,00	Embratel - Empresa Bras. de Telecomunicações
0333	Mouse com três botões, compatível com Windows 95 - 400DPI'S - Genius	15,00	45,00	CTC - Comer. de Telefonia e Informática Ltda.
0338	Parafuso de 07cmx10mm, com porca e arruela (cabeça lisa) Dobradiça 3/3 com anel Fechadura externa p/ porta de ferro (Padrão)	0,36 3,00 23,00	18,00 36,00 23,00	DMH - Comercio Rep. e Assessoria Técnica Ltda.
0339	Placa mãe 486, DX 4/100MHZ memória cache 256 KBYTES	285,00	285,00	Multishopping Informática Ltda.
0340	Despesas com uma inscrição ao curso de Normas e Procedimentos - em vigor sobre licitações e contratos, a ser realizado em Brasília, no período de 29/07. a 01/08/96	1.490,00	1.490,00	ESAD - Escola de Administração e Negócios
0341	Assinatura Anual do Boletim Licitações e Contratos BLC, conf. Proposta n.º 4.135/96 de 10/07/96	1.460,00	1.460,00	Editores NDJ Ltda.
0343	SOFTWARE, Dicionário Eletrônico Aurélio	170,00	170,00	EBS - Empresa Bras. Software
0350	01 - Lata PVA Coralatex, 18 litros 02 - Tinta Sintética, galão com 3.600 ml 03 - Lixa de Ferro n.º 120 04 - Rolo de 9cm lâ cameiro 05 - Rolo de espuma de 9 cm marca lapinho 06 - Rolo de lâ de cameiro de 23cm Tigre Completo 07 - Lata Água Raz com 900 ml, marca tempo 08 - Pincel n.º 186 ½ Tipo Marta - Marca Tigre	67,90 21,90 0,80 2,90 1,80 9,00 2,70 8,50	67,90 21,90 4,80 8,70 9,00 9,00 2,70 8,50	FERTINTAS - Com. Ferragens e Tintas Ltda.
INEXIGÍVEL				
0322	Regularização contábil da 96NE00072, colocação indevida do programa de trabalho, auxílio creche na exoneração do servidor.	76,00	76,00	Carlos José Francisco Gomes
0325	Cancelamento Total da 96NE00099, para regularização contábil do programa de trabalho.	365,04	365,04	CEB - Companhia Energética de Brasília
0326	Acerto contábil no programa de trabalho, para cobrir despesas com o fornecimento de energia elétrica para o DSV/ST.	365,04	365,04	CEB - Companhia Energética de Brasília
0327	Recursos em complemento a 96NE00130 para cobrir despesas c/ ressarcimento de salários e encargos sociais do Secretário de Transportes servidor NAZARENO STANISLAU AFFONSO	9.250,00	9.250,00	Metrô - Companhia do Metropolitano de São Paulo
0329	Comp. a 96NE0067, para custear desp. com ressarcimento de salário dos serv. ANTONIO CARLOS FIRMINO E ILDEU LOPES MARTINS	9.200,00	9.200,00	Empresa Brasileira de Planejamento e Transportes
0337	Comp. a 96NE0068, destinado a cobrir desp. com serv. telefônicos desta ST em 1996		4.000,00	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília
CONVITE				
0310	Verniz para madeira, galão com 3,600ml coramar coral	14,80	29,60	Fertintas Comércio Ferragens e Tintas Ltda.
0311	Tubo de ferro, chapa n.º13 de 2.1/2X800m, marca manchester Porta de madeira p/ porta marca Impol, medindo 0,80X2,10m Porta de madeira lisa, medindo 0,80X2,10m, marca Impol Vidro liso com espessura de 4mm, marca Santa Marina Complemento de 72cm de vidro, espessura de 4mm, marca Santa Marina	24,80 24,80 24,80 29,80 21,45	1.464,00 24,80 24,80 268,20 21,45	Isoplan Const. Ind. e Materiais para Construção Ltda.
0312	Cantoneira para forro paulista	1,00	35,00	DMH - Comercio Rep. e Assessoria Técnica Ltda.

0313	Prego 13X18, sem cabeça marca Morlan Prego 17X21 com cabeça marca Morlan Prego 17X27 com cabeça marca Morlan Cola branca para madeira, frasco com 1.000ml, marca Alba Química	2,21 1,59 1,59 3,79	2,21 6,36 6,36 11,37	Lojas Ene Esse - Hortêncio Gondim Paniago
0314	Cimento comum, saco Tocantins	4,90	245,00	Comac - Material de Construção Ltda.
0315	Prego 10X10 com cabeça marca Morlan metal Cadeado tamanho médio 35mm, marca Impol Ferro paulista em Pinus marca Floresta Fio paralelo de 2,5mm marca Codormax, Iouzano, reiplas.	2,78 3,22 5,38 0,19	2,78 12,88 295,90 28,50	Miramat - Material de Construção Ltda.
0316	Prego 10X10 sem cabeça, marca Metalgrampo. Prego 13X18, com cabeça, marca Metalgrampo Fita isolante Imperial 19X20m	3,04 2,19 1,06	6,08 2,19 2,12	EQUIMAF - Equipamentos Máquinas e Ferramentas
0317	Fechadura para porta de madeira interna, alavanca 2000, marca arouca	12,50	12,50	Ferragens Brasil Ltda.
0318	Tomada simples de embutir com espelho/ingemag Interruptor simples de embutir, com espelho perlex	0,95 1,30	6,65 2,60	Mercadinho Coelho Ltda.
0319	Película refletiva na cor branca Película refletiva na cor laranja Película refletiva na cor verde Película refletiva na cor vermelha	341,60 341,60 341,60 341,60	1.708,00 341,60 341,60 341,60	Sign Way Comércio e Importação Ltda.
0320	Película refletiva na cor preta tipo grau técnico com micro esferas inclusa e adesivo sensível a pressão, marca avery	436,00	436,00	Dimensão Comércio e Representações Ltda.
0321	Macacão de brim c/ bolsos diversas medidas, marca comando Jaleco em brim com bolsos diversas medidas, marca comando Botina de couro, solado em PVC, uso industrial diversas medidas. Luvas de raspa c/ reforço na palma, polegar e indicador, tamanho grande, marca VICH Luvas de borracha p/ pintura, marca VICH	48,63 24,13 46,75 12,18 9,81	1.021,23 193,04 1.168,75 304,50 245,25	Comando Comércio e Representação Ltda.
0324	Empenho em complemento a 96NE00165 para cobrir despesa com prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em central darumatec. A operação subordina-se ao contrato padrão n.º 01/94 com vigência de 02.01.96 a 31.12.96	2.500,00	2.500,00	CENOTEL - Central de Telefonia e Informática Ltda.
0334	Porta Eletrodo de 400 a marca carbografite	20,00	40,00	DMH - Comércio Rep. e Assessoria Técnica Ltda.
0335	Óculos para solda com lentes escuras e protetor de lentes, marca carbografite Lente escura de vidro, para mascara de solda, tipo capacete, marca carbografite. Cartucho (filtro) para respirador contra gases, vapores e aerodispersóides, marca real. Capacete de proteção em polietileno, marca plastnovel. Avental de raspa para serralheiro marca campina grande	6,10 0,84 14,38 4,01 13,55	18,30 5,04 143,80 80,20 81,30	EQUIMAF - Equipamentos Maq. e Ferramentas.
0336	Máscara de solda elétrica tipo capacete, marca carbografite. Respirador contra gases, vapores, aerodispersóides, semi-facial anatômico, de plástico, com válvulas de exalação, duplo elástico regulável e 02 cartuchos, marca real.	27,90 45,60	27,90 273,60	EQUIMAF - Equipamentos Máq. e Ferramentas.

AGOSTO/96

N.E N.º	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA				
0352	Cota Especial "Projeto Transporte Humano", com Etapas de Produção c/ livre s/ experiência transportes e trânsito	1.560,00	1.560,00	ANTP - Associação Nacional Transporte Publico
0353	Capa para encadernação 220x330mm em PVC	0,23	230,00	Papelaria Tec's e Infor.Ltda.
0355	Comp. a NE00124, para cobrir desp. com aquisição de vales transportes ref. ao mês de agosto/96		6.700,00	BRB S/A
0357	Comp. a NE00125, para cobrir desp. de vales transporte, p/ serv. da ST. mês de agosto/96		200,00	Viação Anapolina Ltda.
0358	Serviço de troca de elementos filtrantes	100,00	100,00	Rei dos Filtros
0359	Toner para máquina copiadora Xerox	19,00	228,00	COPYGRAPH - Import. Com. e Representação
0361	Placa Mãe 486DX 4/100 Mhz	285,00	285,00	Multishopping Informática Ltda.
0362	Recuperação de uma placa	504,00	504,00	TYPE - Máq. e Serviços Ltda.
0368	1 - Microsoft Windows 95 2 - Microsoft Excel for Windows 95 3 - Microsoft Word for Windows 95 4 - Powerpoint for Windows 95 5 - Microsoft Access for Windows 95 6 - Microsoft Visual Basic 4 for Windows 95 7 - Que usando o Visual Basic 4 o guia de referencia	38,00 34,50 38,00 38,00 38,00 38,00 71,00	38,00 34,50 38,00 38,00 38,00 38,00 71,00	Livraria Técnica Ltda.
0375	Comp. a NE00015 p/ aquisição generos alimenticios p/ estimativa		250,00	SAB S/A
0383	Fichas de cartolina branca s/ pauta, 5/8	2,45	2,45	Papelaria Tec's e Infor. Ltda.
0384	Fichário 5/8, simples em acrílico Acrimet	18,50	18,50	Papelaria Tec's e Infor. Ltda.
INEXIGÍVEL				
0354	Comp. a NE 00077, para cobrir desp. com fornecimento água e serv. de conserto sistema água, aos Deptos. desta ST.		200,00	CAESB
0356	Recursos em complemento a NE 00130, para cobrir despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais do Secretário de Transportes		9.200,00	METRO - SP
0366	Inscrição ao curso/treinamento área licitação/contratos administrativos	2.062,50	2.062,50	Instituto Tebar de Treinamento

0367	Complemento a NE 00067 para custear despesas com ressarcimento salário servidores Antonio Carlos Firmino e Ildeu Lopes Martins	9.000,00		Empresa Brasileira Planej. Transportes
0373	Desp. com ressarcimento salários e encargos sociais de Jaqueline F.C. Pacheco julho/96	1.335,89		Departamento Polícia Rodoviária Federal
0374	Comp. a NE00068 destinado a cobrir desp. com serv. telefônicos desta ST no corrente exercício	3.300,00		Telebrasília
0380	Comp. a NE00077, para custear despesas com fornecimento de água para os órgãos desta ST.	1.200,00		CAESB

EVERTON FRANCISCO COSTA
Chefe

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/96

PROCESSO Nº 113.001.459/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STRATA ENGENHARIA RODOVIÁRIA LTDA. - FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 078/96 - VIGÊNCIA: 31.12.96. - PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.237,83 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 2.049/0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - ELEMENTO: 3490.35 - FONTE DE RECURSO: 004 - NOTA DE EMPENHO: nº 1.283/96, no valor de R\$ 78.237,83 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) emitida em 02.09.96 - OBJETO: Elaboração de projeto final de engenharia para duplicação da Rodovia BR-060 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/96. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/96

PROCESSO Nº 113.002.097/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ANTONIO VALÉRIO. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 13 e 25, II, da Lei de regência - VIGÊNCIA: 30.11.96. - PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 2.049/0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - ELEMENTO: 3490.36 - FONTE DE RECURSO: 004 - NOTA DE EMPENHO: nº 1.314/96, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) emitida em 09.09.96 - OBJETO: Elaboração de Relatório de Riscos Ambientais para a BR 060 e 070. - DATA DA ASSINATURA: 12/09/96. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ANTONIO VALÉRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/96

PROCESSO Nº 113.002.097/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ANA CECÍLIA PARISI. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 13 e 25, II, da Lei de regência - VIGÊNCIA: 30.11.96. - PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais) - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 2.049/0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - ELEMENTO: 3490.36 - FONTE DE RECURSO: 004 - NOTA DE EMPENHO: nº 1.315/96, no valor de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais) emitida em 09.09.96 - OBJETO: Elaboração de Relatório de Riscos Ambientais para a BR 060 e 070. - DATA DA ASSINATURA: 12/09/96. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ANA CECÍLIA PARISI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/96

PROCESSO Nº 113.002.097/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FERNANDO MONTENEGRO CABRAL DE VASCONCELOS FILHO. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 13 e 25, II, da Lei de regência - VIGÊNCIA: 30.11.96. - PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 2.049/0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - ELEMENTO: 3490.36 - FONTE DE RECURSO: 004 - NOTA DE EMPENHO: nº 1.316/96, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) emitida em 09.09.96 - OBJETO: Elaboração de Relatório de Riscos Ambientais para a BR 060 e 070. - DATA DA ASSINATURA: 12/09/96. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: FERNANDO MONTENEGRO CABRAL DE VASCONCELOS FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/96

PROCESSO Nº 113.002.097/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ERALDO LUPORINI PASTORE. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 13 e 25, II, da Lei de regência - VIGÊNCIA: 30.11.96. - PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais) - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 2.049/0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - ELEMENTO: 3490.36 - FONTE DE RECURSO: 004 - NOTA DE EMPENHO: nº 1.317/96, no valor de R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais) emitida em 09.09.96 - OBJETO: Elaboração de Relatório de Riscos Ambientais para a BR 060 e 070. - DATA DA ASSINATURA: 12/09/96. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ERALDO LUPORINI PASTORE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/96

PROCESSO Nº 113.002.097/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ALEXANDRE FERNANDES BAMBERG DE ARAÚJO. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 13 e 25, II, da Lei de regência - VIGÊNCIA: 30.11.96. - PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais) - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 2.049/0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - ELEMENTO: 3490.36 - FONTE DE RECURSO: 004 - NOTA DE EMPENHO: nº 1.318/96, no valor de R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais)

emitida em 09.09.96 - OBJETO: Elaboração de Relatório de Riscos Ambientais para a BR 060 e 070. - DATA DA ASSINATURA: 12/09/96. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ALEXANDRE FERNANDES BAMBERG DE ARAÚJO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

TERMO ADITIVO Nº 001/96 AO CONTRATO Nº 182/96. Celebrado em 24/07/96. CONTRATANTE: Vandick Jonas da Silva. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 59, C.A. Samambaia - DF. DATA: 07/08/96. DISTÂNCIA: 31Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. SERVIÇOS: Nivelamento e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneu e Grade - 01:00, 02:00 e 02:00 horas. VALOR: R\$ 68,18 (Sessenta e oito reais e dezoito centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/96 AO CONTRATO Nº 179/96. Celebrado em 22/07/96. CONTRATANTE: Francisco Pereira Gupertino. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 90, N.R. Tabatinga - DF. DATA: 13/08/96. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. SERVIÇOS: Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora, Trator de Pneu e Arado - 05:00, 06:00 e 06:00 horas. VALOR: R\$ 346,22 (Trezentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/96 AO CONTRATO Nº 210/96. Celebrado em 07/08/96. CONTRATANTE: Marcelo Pereira. LOCAL DE EXECUÇÃO: Reserva "A" - Gleba 02 nº 138, Picag - Alexandre Gusmão - DF. DATA: 15/08/96. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. SERVIÇOS: Limpeza e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneu e Grade - 05:00, 06:00 e 06:00 horas. VALOR: R\$ 264,36 (Duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/96 AO CONTRATO Nº 047/96. Celebrado em 06/03/96. CONTRATANTE: Reinaldo José Wendt. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 131, N.R. Rio Preto - DF. DATA: 19/08/96. DISTÂNCIA: 65Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 04:00 horas. VALOR: R\$ 119,52 (Cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/96 AO CONTRATO Nº 263/96. Celebrado em 22/08/96. CONTRATANTE: Almerito Jaci de França e Silva. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 06, C.A. Vicente Pires - DF. DATA: 28/08/96. DISTÂNCIA: 20Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. SERVIÇOS: Abertura de Canal. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu Retro - 02:00 horas. VALOR: R\$ 37,85 (Trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/96 AO CONTRATO Nº 249/96. Celebrado em 16/08/96. CONTRATANTE: Ivan Lima Guimarães. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 132, N.R. Tabatinga - DF. DATA: 28/08/96. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 10 dias. SERVIÇOS: Nivelamento e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneu e Espalhadeira de Calcário - 30:00, 15:00, 15:00 e 06:00 horas. VALOR: R\$ 1.227,72 (Hum mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/96 AO CONTRATO Nº 266/96. Celebrado em 26/08/96. CONTRATANTE: Mauro Fernandes Camilo. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 17, C.A. Arniqueira - DF. DATA: 29/08/96. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu, Espalhadeira de Calcário e Grade - 04:00, 02:00 e 02:00 horas. VALOR: R\$ 58,23 (Cinquenta e oito reais e vinte e três centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/96 AO CONTRATO Nº 239/96. Celebrado em 15/08/96. CONTRATANTE: Abilio Ferreira de Araújo. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 136, N.R. Santos Dumont - DF. DATA: 30/08/96. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. SERVIÇOS: Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 02:00 horas. VALOR: R\$ 59,76 (Cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/96 AO CONTRATO Nº 255/96. Celebrado em 19/08/96. CONTRATANTE: Maria Estela Barbosa Barreto. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 209, N.R. Tabatinga - DF. DATA: 02/09/96. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 02:00 e 02:00 horas. VALOR: R\$ 38,31 (Trinta e oito reais e trinta e um centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/96 AO CONTRATO Nº 270/96. Celebrado em 27/08/96. CONTRATANTE: PANIFICADORA E CONFEIARIA DELÍCIA LTDA. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 07, A.I. Retiro do Meio, Taquara - DF. DATA: 09/09/96. DISTÂNCIA: 75Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. SERVIÇOS: Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu Retro - 05:00 horas. VALOR: R\$ 94,62 (Noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/96 AO CONTRATO Nº 297/96. Celebrado em 03/09/96. CONTRATANTE: Manoel Rodrigues de França. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 40, C.A. Arniqueira - DF. DATA: 10/09/96. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. SERVIÇOS: Escarificação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 03:00 horas. VALOR: R\$ 89,64 (oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 002/96 AO CONTRATO Nº 249/96. Celebrado em 16/08/96. CONTRATANTE: Ivan Lima Guimarães. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 132, N.R. Tabatinga - DF. DATA: 09/09/96. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 60 dias. SERVIÇOS: Aração e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu, Grade e Arado - 80:00, 30:00 e 50:00 horas. VALOR: R\$ 1.511,76 (Hum mil, quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos). FORO: Brasília-DF.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 072.000.180/95. Termo Aditivo nº 001/96 ao Contrato Nº 020/96. Contratantes: EMATER/DF e CITY SERVICE SEGURANÇA Ltda. Objeto: restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial. Valor: R\$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais) total estimado. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Elemento de Despesa: 3.4.90.37. Unidade Orçamentária: 14.203. Atividade: 2.094. Vigência: 04/09/96 a 31/12/96. Data de Assinatura: 04/09/96.

PROCESSO Nº: 072.000.193/95. Termo Aditivo nº 004/96 ao Contrato Nº 008/96. Contratantes: EMATER/DF e CITY SERVICE Conservadora Ltda. Objeto: restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial. Valor: R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) total estimado. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Elemento de Despesa: 3.4.90.37. Unidade Orçamentária: 14.203. Atividade ou Projeto: 2.094. Vigência: 05/09/96 a 31/12/96. Data de Assinatura: 05.09.96.

PROCESSO Nº: 072.000.116/96. Contrato Nº 059/96. Contratantes: EMATER/DF e Encadernadora Dornelles Ltda. Objeto: encadernação dos documentos fiscais, patrimoniais e folhas de pagamento. Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) total estimado. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Elemento de Despesa: 3.4.90.39. Unidade Orçamentária: 14.203. Atividade ou Projeto: 2.094. Vigência: 16/09/96 a 31/12/96. Data de Assinatura: 16.09.96.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 14/96

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite 014/96 - EMATER/DF, Processo nº 072.000.098/96, referente a aquisição de material de informática para estoque de almoxarifado, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Preço Unitário R\$	Prazo de Entrega	Fornecedor
01	Etiqueta em papel contínuo, 89x23 mm, 2 fileiras, cx c/12.000	60,00	10 dias	Papelaria e Livraria Gaivota Ltda
02	Cartucho tinta cor preta, para impressora jato de tinta HP 660C	37,00	30 dias	Nunes & Serafim Ltda
03	Cartucho tinta cor policromática, para impressora jato de tinta HP 660C	39,40	30 dias	FICAPAS Com.Art.p/Esritório Ltda
04	Fita de nylon p/impressora Epson LQ 1170, cor preta	7,25	30 dias	Nunes & Serafim Ltda
05	Disquete 5 ¼ , dupla face, dupla	4,90	30 dias	FICAPAS Com.Art.p/Esritório Ltda

	densidade, cx c/10 unidades			
06	Disquete 3,5" de 1,44MB, cx c/10 un	8,60	30 dias	FICAPAS Com.Art.p/Esritório Ltda
07	Papel A4, cor azul, 75gr, pct.500 fls	10,85	30 dias	Nunes & Serafim Ltda
08	Papel A4, cor marfim, 75gr, pct.500 fls	10,85	30 dias	Nunes & Serafim Ltda
09	Papel A4, cor verde, 75gr, pct.500 fls	10,85	30 dias	Nunes & Serafim Ltda

Brasília, 16 de setembro de 1996
CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública x TH - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, PROCESSO Nº: 050.002.460/95. OBJETO: Reforço da 96NED0465, para complementação dos recursos ref.a 95NE01980, construção da 33ª DP, situada na GL 114 lote A - Santa Maria, conf. caderno de especificações e encargos constante no processo. LICITAÇÃO: Concorrência nº 07/95-SSP/DF. NOTA DE EMPENHO 96NE00554, emitida em 17/09/96. Evento 400092, Modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06030002512000006, FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90-51 - VALOR: R\$ 435.104,00. PRAZO DE ENTREGA: 17/10/96

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 22/96

OBJETO: Aquisição de Livros Técnicos, Dicionários e Obras Jurídicas, para a SSP/DF.

A CPL torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas e seus respectivos itens a seguir:

Livraria Brasília Jurídica Ltda, itens 02, 03, 11 e 23;
Livraria Comércio e Rep. Ltda, itens 28, 31, 32, 33, e 35;
Cutural Brasília Ltda, itens 01, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 30, e 34
Livraria Guadalcanal - WS Dist. de Livros Ltda, item 07;

Brasília-DF, 17 de setembro de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS NºS 45 E 48/96

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 210 fone: 312-3606, os seguintes Editais:

Tomada de Preços nº 045/96

Data de Abertura: 08 de outubro de 1996, às 14:30h.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de 13.000m² de sinalização termoplástica.

Valor do Edital: R\$ 4,00 (quatro reais).

Tomada de Preços nº: 048/96

Data de Abertura: 09 de outubro de 1996, às 14:30h.

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação com fornecimento dos equipamentos e materiais necessários de 07 (sete) cruzamentos semaforicos.

Valor do Edital: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Brasília-DF, 17 de setembro de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 4/96

A CPL do Detran/DF comunica o resultado de julgamento referente a fase de julgamento das propostas da licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada aos bens móveis e nos bens imóveis ocupados pelo Detran/DF. Firma Vencedora: Selecta Segurança Ltda.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 054.001.265/96. PARTES: DF/PMDF X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: Cooperação Recíproca tem por objetivo a execução de serviços especializados no processo seletivo de candidatos aos cursos que serão levados a efeito na PMDF, com a finalidade de proporcionar uma ascensão vertical na escala hierárquica aos integrantes da Coperação, através de Concurso Interno a ser Operacionalizado pela UnB. DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio serão cobertas com recursos provenientes de taxas de inscrição, depositadas pelos candidatos na conta do Banco do Brasil S/A, nº 33.448.003-7, Ag. 3403-X, em favor do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/UnB, cabendo ainda, a esta, a movimentação dos recursos. DO PRAZO: Até 31/12/2001. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/09/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TULIO CABRAL MOREIRA - Cel QOPM,

na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JOAO CLAUDIO TODOROV, na qualidade de Presidente. Brasília, 16 de setembro de 1996.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO
EMITIDAS COM VALORES SUPERIORES A 500 UPDF
ATÉ 31 DE AGOSTO DE 1996

NOTAS DE EMPENHO	PROCESSO	VALOR
0207	828/96	72.000,00
0216	1.377/96	70.000,00
1019	084/96	60.000,00
1025	829/96	58.912,00
1062	857/96	96.781,00
1073	189/96	69.533,67
1076	084/96	60.000,00
1110	366/96	50.000,00
1181	1.181/96	96.781,00

Publique-se.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1996
OTONIEL FREITAS DE ARAUJO - CEL QOPM
Diretor de Apoio Logístico

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTES E RECREAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E VENDA DE PRODUTOS Nº 102-3

PROCESSO N.º 011.000.026/96.DF/DEFER X ECT. OBJETO: Prestação de serviços Postais e telemáticos convencionais. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para alocação de recursos é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), Lei Nº 993, de 28.02.95, conforme N.E. Nº 00009/96, emitida por estimativa em 22.01.96, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 16104. PROGRAMA DE TRABALHO: 8007002120060002. NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSO: 000, Fundamento Legal: art. 24, inciso VIII, da Lei Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 60 (Sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, 02.09.96, em conformidade com o inciso II, art. 57, nova redação dada pela Lei Nº 8.883/94, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO, na qualidade de Diretor do DEFER. Pela ECT., FERNANDO LEITE DE GODÓY, na qualidade de Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 159/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Centro Nacional de Arte e Dança Ltda.; PROCESSO: 081.000462/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "A CIDADE ENCANTADA", programado para os dias 09 e 10 de novembro de 1996, às 20 horas; tendo ingressos ao preço de R\$10,00 (dez reais); tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta n.º 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$200,00 (duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: REGINA MAURA BERARDINELLI DE ALBUQUERQUE SÁ; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 160/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Empresa VM Produção e Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.002509/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "SIMBÁ O MARUJO", programado para o dia 02 e 03 de outubro de 1996, às 9:45 e 15:00 horas; tendo ingressos ao preço de R\$6,00 (seis reais); tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta n.º 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS C ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 161/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Centro Nacional de Arte e Dança Ltda.; PROCESSO: 081.002203/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala de Balé do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do ensaio da "CIA DE DANÇA REGINA MAURA", programado para os dias 17, 19, 24 e 26/09/96, das 17 às 20 hs; 07, 14, 21 e 28/09/96, das 14 às 17 hs.; 01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 31/10/96, às 17 às 20hs.; 05, 12, 19 e 26/10/96, das 13 às 16 hs; 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28/11/96, das 17 às 20 hs; 02, 09, 16, 23 e 30/11/96, das 13 às 16 hs; 03, 05, 10 e 12/12/96, das 17 às 20 horas; 07 e 14/12/96, das 13 às 16 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta n.º 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$190,32 (cento e noventa reais e trinta e dois centavos); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: REGINA MAURA BERARDINELLI DE ALBUQUERQUE SÁ; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato n.º 095/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Alexandre Dumas Valadares Ribondi Ltda.; PROCESSO: 081.001352/96; OBJETO: Alterar o item I da Cláusula Terceira e incluir nela o item VII, vigindo com a seguinte redação: I - A CESSIONÁRIA obriga-se a recolher 10% (DEZ POR CENTO), da renda bruta da bilheteria, percentual que também incidirá sobre eventual retirada de ingressos acima da cota estabelecida no item II desta Cláusula, nas sessões dos dias 09, 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31.08.96, 01, 05 e 07.09.96. VII - A CESSIONÁRIA obriga-se a recolher 05% (CINCO POR CENTO), da renda bruta da bilheteria, percentual que também incidirá sobre eventual retirada de ingressos acima da cota estabelecida no item II desta Cláusula, nas sessões dos dias 16, 23, 30.08.96 e 06.09.96; permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais Clausulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado, tudo de acordo com o Edital de Pauta n.º 002/95-DEPROM-DE-FCDF; NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
AGOSTO/96

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados.

EMPENHO N.º	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
INEXIGÍVEL				
277	TAXA DE INSCRIÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ JÚLIO DE OLIVEIRA, NO TREINAMENTO PRÁTICO DE LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NA CIDADE DE BRASÍLIA NOS DIAS 19 A 23 DE AGOSTO/96.	687,50	687,50	INSTITUTO TEBAR DE TREINAMENTO S/C LTDA.
276	AQUISIÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA, NOVA VERSÃO, ATUALIZADA ATE MAIO/96	25,00	25,00	ABIQUIM- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA IND. QUÍMICA E P. DERIVADOS.
274	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR. 96NE0002, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE.	6.000,00	6.000,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A
275	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR. 96NE0003, QUE TRATA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE P/ESTA SECRETARIA DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO	500,00	500,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
283	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR. 96NE0018, QUE TRATA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA DURANTE EXERCÍCIO	3.500,00	3.500,00	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.
DISPENSA				
299	80 UNID.REPRODUÇÃO DE 02 MAPAS EM FORMATO A3, PERFAZENDO O TOTAL DE 80 COPIAS COLORIDAS.	1,60	128,00	COPIADORA COPIA EXATA LTDA.
271	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PAREDES DIVISÓRIAS SEM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PORTAS.	209,70	209,70	ABATEC - DIVISÓRIAS IND. E COM. LTDA.
272	60 UNID. COPIAS COLORIDAS	0,98	58,80	COPIADORA - COPIA EXATA LTDA.
TOMADA DE PREÇOS				
278	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR. 96NE0148, QUE TRATA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORAS, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	3.300,00	3.300,00	XEROX DO BRASIL LTDA.
CONVITE				
306	01 UNID. TELEVISOR A CORES 20" COM CONTROLE REMOTO E VÍDEO CASSETE ACOPLADO, FUNCIONAMENTO EM 110 VOLTS, MODELO PVM-2046, MARCA PANASONIC PROC. JAPONESA. GARANTIA: 6 MESES.	1.150,00	1.150,00	SISTEMA - AUDIO E IMAGEM LTDA.
309	01 UNID. RETROPROJETOR DE TRANSPARÊNCIA, C/ LÂMPADA	375,00	375,00	SISTEMA - AUDIO E IMAGEM LTDA.

	HALOGENA, FUNCIONAMENTO 110/220 VOLTS, MODELO M-9815 "ABG", MARCA TES, PROD. NACIONAL.		
307	01 UNID. FILMADORA SUPER VHS SEMI PROFIS. DOTADA DE TRIPE PROFIS. C/AMORTECEDOR INTERNO, ESTOJO DE PROTEÇÃO DA MÁQUINA, MICROFONE S/FIO, HASTE DE ILUMINAÇÃO E QUATRO BATERIAS, MARCA JVC.	1.900,00	1.900,00
	01 UNID. MÁQUINA FOTOGRÁFICA SEMI PROFISSIONAL. MARCA CENITY.	360,00	360,00
	TOTAL.....		2.260,00

Brasília, 13 de setembro de 1996
CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES
Chefe do SOF

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/94

Processo: 19000137/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e José Carmine Dianese; Objeto: Suplementação de recursos para projeto de pesquisa; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Nota de Empenho: 96 NE 00177; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho :3010005723330001; Fonte de Recursos :000, Código: U.O. : 21201; Elemento : 349036; Data de Assinatura: 12/09/96; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo interinamente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Goiany Bueno, Diretora Administrativa, respondendo interinamente; P/Contratado: José Carmine Dianese.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/94

Processo: 191.000.349/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e José Leonardo Ferreira; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do segundo termo Aditivo do Contrato nº 055/94; Data de Assinatura: 17/09/96; Vigência: 04/10/96 a 05/09/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo interinamente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica, e, Goiany Bueno, Diretora Administrativa, respondendo interinamente; P/Outorgado: José Leonardo Ferreira.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 27/96

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de softwares e licenças de acesso, indicando os licitantes vencedores:

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Prazo Entrega	Preço Unitário
01	TBA Informática Ltda.	Versão plena do Microsoft Visual Basic 4.0.	até 20 dias	1.250,00
02	TBA Informática Ltda.	Cópias do Microsoft Windows NT Server 3.51.	até 20 dias	1.202,00
03	Cygni Tecnologia em Informática Ltda.	Microsoft Windows NT Workstation 3.51.	até 20 dias	437,00
04	TBA Informática Ltda.	Licenças de acesso ao Microsoft Management Server.	até 20 dias	41,70
05	TBA Informática Ltda.	Licenças de acesso ao Microsoft Systems NT Server 3.51.	até 20 dias	28,95

Brasília, 17 de setembro de 1996
AGNALDO MOREIRA MARQUES
Chefe da Seção de Compras

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.759/96 - PARTES: DF/SEA X CORONARIO TURISMO LTDA. OBJETO: A execução de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, para viagens no âmbito nacional e internacional, na forma do Edital de fls. 17/36 e da proposta fls. 286/288. PRAZO: Até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura. VALOR: O valor estimado é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120280002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033. NOTA DE EMPENHO Nº 412/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 28.05.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 03/96-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: MANOEL LIMA BARBOSA, na qualidade Sócio-Gerente. Brasília-DF, 17 de setembro de 1996. Ofício nº 100/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/96

PROCESSO Nº 144.000.211/96 - PARTES: DF/RA-XIV X LEMA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A execução de obras e serviços de construção da Ponte sobre o Ribeirão Santo Antônio da Papuda, com comprimento de 17m e largura 7,8m, em concreto armado, localizado na Vila Nova - São Sebastião, que

passam a integrar o presente Termo. PRAZO: O prazo de execução das obras e serviços é de noventa dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Serviço Obras e Serviço pela Divisão Regional de Obras Públicas da Administração Regional de São Sebastião. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 75.357,69 (Setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10058032310860002. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 11116. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051. NOTA DE EMPENHO Nº 113/96, emitida na modalidade global, sob o evento 400091, em 20.06.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 008/96-RA-XIV. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SEBASTIÃO DE BARROS ABREU, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: LUZIMAR FELIPE REIS, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 17 de setembro de 1996. Ofício nº 100/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/96

PROCESSO Nº 030.000.801/96 - PARTES: DF/SDSAC X AÇÃO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de reparos, manutenção, substituição de peças e remanejamento dos aparelhos relacionados no edital de fls. 6/23 e na proposta apresentada pela contratada às fls. 75/76, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 31.12.97. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 3.895,00 (três mil e oitocentos e noventa e cinco reais), sendo empenhada a importância inicial de R\$ 1.435,00 (um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15007002120450002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 17101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº: 148/96, emitida em 20.04.96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 02/96-CL/SDSAC. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: AMAURI PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de Sócio Administrativo. Brasília-DF, 17 de setembro 1996. Of. nº 100/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/96

PROCESSO Nº 030.009.763/95 - PARTES: DF/GVG X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de reprografia mediante a instalação, em local determinado pelo Contratante, de 02 (duas) máquinas copiadoras redutora, com velocidade mínima de 50 (cinquenta) cópias por minuto, além da prestação de serviços de manutenção, reparo e treinamento, na forma do Edital de licitação de fls. 29/53 e da proposta de fls. 228/250, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 14.640,00 (quatorze mil, seicentos e quarenta reais), sendo empenhada a importância inicial de R\$ 6.127,00 (seis mil, cento e vinte e sete reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121990002. FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 10101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 11/96 emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 15.01.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 044/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARLETE AVELAR SAMPAIO, na qualidade de Vice-Governadora. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente de Filial. Brasília-DF, 17 de setembro de 1996. Ofício nº 100/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/96

PROCESSO Nº 030.003.252/96 - PARTES: DF/SEG X EMB - EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O fornecimento dos gêneros alimentícios discriminados nos itens 01 e 02, do Anexo do Edital de fls. 12, para a Secretaria de Governo. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 17.010,00 (dezesete mil e dez reais), sendo empenhada a importância de R\$ 17.010,00 (dezesete mil e dez reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 007002020030002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 648/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 27.06.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 028/96-CL/SEG. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERGER BARBOSA, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: JEAN CARLOS CAMPOS, na qualidade de Sócio-Proprietário. Brasília-DF, 18 de setembro de 1996. Of. 100/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/96

PROCESSO Nº 132.000.257/96 - PARTES: DF/RA-III X TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 04 máquinas fotocopiadoras, incluindo troca de peças, na forma do Edital de fls. 09/25 e da proposta de fls. 73/74. PRAZO: Até 01/08/98. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 11.155,00 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais), sendo empenhada a importância inicial de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160002. FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11105; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 153/96 emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 21.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/96. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO DUTRA GARCIA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente. Brasília-DF, 17 de setembro de 1996. Ofício nº 100/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/96

PROCESSO Nº 050.002.627/95 - PARTES: DF/SSP X LCE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de fornecimento e colocação de vidros lisos de 3mm e 5mm, para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, na forma do Edital de fls. 05/08 e da proposta de fls. 31/32. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 12.274,00 (doze mil, duzentos e setenta e quatro reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28/12/95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002; FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 137/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 27.03.96. FUNDAMENTO

LEGAL. Tomada de Preços nº 008/96-CPL-SSP. VIGÊNCIA. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: JOSÉ ABADIO DE SOUZA, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília-DF, 17 de setembro de 1996. Of. 100/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/96

PROCESSO Nº 054.000.296/96 - PARTES: DF/PMDF X CVP - COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de revisões periódicas de garantia do fabricante, em 70 veículos marca Fiat e custear despesas complementares não cobertas pelo manual de garantia, inclusive peças, conforme especificações contidas no Convite de fls. 05/12 e na proposta apresentada pela Contratada às fls. 26/27, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 e 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 394 e 395/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 08.04.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 013/96-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ FRANCO DF PAIVA, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 17 de setembro de 1996. Of. 100/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/96

PROCESSO Nº 054.000.215/96 - PARTES: DF/PMDF X ORCA VEÍCULOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços revisões periódicas de garantias do fabricante do veículo, em 34 (trinta e quatro) viaturas novas da Polícia Militar do Distrito Federal, tipo Veraneio marca GM, e custear despesas complementares não cobertas pelo manual de garantia, inclusive peças, conforme especificações contidas no convite de fls. 05/10 e na proposta de fls. 34/36, que, passam a integrar o presente Termo. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 39.361,09 (Trinta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e nove centavos), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O. 24103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 386/96 e 387/96, emitidas em 03.04.96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 010/96-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO EDMAR DA SILVA, na qualidade de Gerente de Vendas. Brasília-DF, 17 de setembro 1996. Of. nº 100/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4/96

PROCESSO Nº 030.010.904/95 - PARTES: DF/SO X CEP - CONSULTORIA ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 22 de fevereiro de 1996, procedente de Licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 06.03.96, página 1793, objetivando a elaboração dos projetos técnicos de drenagem pluvial de Santa Maria no DF. DOS RECURSOS: Os recursos alocados para execução do objeto deste aditamento, serão procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: O.U.: 22101: Programa de Trabalho: 1609105751101-0001 e Natureza de Despesa: 459051. PRAZO: Até 22.11.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 007/95-SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: EDUARDO VIRGOLIM, na qualidade de Sócio-Diretor. Brasília-DF, 12 de setembro de 1996. Ofício nº 100/96.

EXTRATO DE RESSARCIMENTO DE DANOS
PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 61/96

PROCESSO Nº 054.000.669/96 - PARTES: DF/PRG X JOÃO BENAÍAS LEITE. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 2.150,57 UFIRS. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 10.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, na qualidade de Procurador-Geral Adjunta. Pelo BENEFICIÁRIO: JOÃO BENAÍAS LEITE. Brasília-DF, 17 de setembro de 1996. Of. 100/96.

INEDITORIAIS

ANGELA IND. COML. IMP. EXP. REPT. DE GÊN. ALIM. LTDA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação, para a atividade de INDÚSTRIA DE FRUTAS SECAS TROPICAIS, no local: Sia Sul, Qd. 07, nº 100, Bl. B-5 - Ceasa - Guarã - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR - R\$ 12,96)

ASSELEGIS - ASSOCIAÇÃO DOS ASSESSORES LEGISLATIVOS
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Conforme Assembléia Geral, realizada em 16 de agosto de 1996, foram alterados os arts. 14 e 24 de seu Estatuto, e acrescentado o art. 25, renumerando-se os seguintes, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 14. A Diretoria da ASSELEGIS será composta de: I - Presidente; II - Vice-Presidente; III - 1º Secretário; IV - 2º Secretário; V - 1º Tesoureiro; VI - 2º Tesoureiro; VII - Diretor Social; VIII - Diretor Cultural; IX - Diretor Jurídico. Art. 24. Compete ao Diretor Social: I - organizar, divulgar e coordenar os eventos relacionados com a área social;

II - colaborar com o Presidente sempre que solicitado; III - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Diretoria. Art. 25. Compete ao Diretor Cultural: I - organizar, divulgar e coordenar os eventos relacionados com a área cultural; II - colaborar com o Presidente sempre que solicitado; III - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Diretoria." Noé Stanley Gonçalves, Presidente.

(DAR R\$ 25,92)

SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÕES

O Presidente do sindicato dos Economistas do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, informa que nas eleições realizadas no dia 17 de setembro de 1996, na sede desta entidade, sito à SCS-Ed. Palácio do Comércio - 5º andar sala 503, das 10:00 às 17:00 horas, por convocação de Assembléia Geral Extraordinária, foram eleitos para comporem a lista Tríplice destinadas ao Preenchimento das vagas de Juizes Classistas e Suplentes, os seguintes associados:

1ª JCJ - TITULARES: 1) José Américo Moreira da Silva, 2) Clayton Rezende e 3) Clóvis Henrique Cerveira de Queiroz Sena; Suplentes: 1) Clayton Rezende, 2) Clóvis Henrique Cerveira de Queiroz Sena e 3) José Américo Moreira da Silva; 2ª JCJ - TITULARES: 1) Fabiana Miranda Melis, 2) Clóvis Henrique Cerveira de Queiroz Sena e 3) Clayton Rezende; Suplentes: 1) Clóvis Henrique Cerveira de Queiroz Sena, 2) Clayton Rezende e 3) Fabiana Miranda Melis; 3ª JCJ - TITULARES: 1) Clóvis Henrique Cerveira de Queiroz Sena, 2) José Américo Moreira da Silva e 3) Pedro dos Santos Alvares Navarro; Suplentes: 1) Pedro dos Santos Alvares Navarro, 2) Clóvis Henrique Cerveira de Queiroz Sena e 3) José Américo Moreira da Silva; 6ª JCJ - TITULARES: 1) Pedro dos Santos Alvares Navarro, 2) José Américo Moreira da Silva e 3) Fabiana Miranda Melis; Suplentes: 1) José Américo Moreira da Silva, 2) Fabiana Miranda Melis e 3) Pedro dos Santos Alvares Navarro; 7ª JCJ - TITULARES: 1) José Américo Moreira da Silva, 2) Clayton Rezende e 3) Pedro dos Santos Alvares Navarro; Suplentes: 1) Clayton Rezende, 2) Pedro dos Santos Alvares Navarro e 3) José Américo Moreira da Silva; 8ª JCJ - TITULARES: 1) Clayton Rezende, 2) Clóvis Henrique Cerveira de Queiroz Sena e 3) Fabiana Miranda Melis; Suplentes: 1) Fabiana Miranda Melis, 2) Clayton Rezende e 3) Clóvis Henrique Cerveira de Queiroz Sena.

Brasília, 17 de setembro de 1996

Carlos Alvares da Silva Campos Neto
Presidente do SINDECON-DF

(DAR R\$64,80)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA INFORMÁTICA DO
DISTRITO FEDERALSede SIA Trecho 03 - lote 225 - Ed.FIBRA - Térreo
RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente da Entidade supra de conformidade com o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 05 de setembro de 1.996 e em cumprimento ao disposto no art.2º do Ato 594, publicada no Diário da Justiça de 10/07/95, do Tribunal Superior do Trabalho, torna público o resultado de eleição realizada na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 10 de setembro de 1.996, às 19:30 horas em segunda convocação em sua sede - SIA Trecho 03 - Lote 225 - Ed. FIBRA - Térreo, para composição de Listas Tríplices de Juiz Classista Temporário, representante dos Empregadores, nas 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento. Titulares: FERNANDO R. DA CUNHA, ERNANI M.DO NASCIMENTO e EDUARDO FLAESCHEN. Brasília-DF., 17 de setembro de 1.996. EDUARDO RODRIGUES CASTILHO - Presidente.

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente da Entidade supra de conformidade com o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 05 de setembro de 1.996 e em cumprimento ao disposto no art.2º do Ato 594, publicada no Diário da Justiça de 10/07/95, do Tribunal Superior do Trabalho, torna público o resultado de eleição realizada na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 10 de setembro de 1.996, às 19:30 horas em segunda convocação em sua sede - SIA Trecho 03 - lote 225 - Ed. FIBRA - Térreo, para composição de Listas Tríplices, nas 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento. Suplentes: FERNANDO R. DA CUNHA, EDUARDO FLAESCHEN e ERNANI M.DO NASCIMENTO. Brasília-DF., 17 de setembro de 1.996. EDUARDO RODRIGUES CASTILHO - Presidente.

SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS E
CABELEIREIROS PARA HOMENS E INSTITUTOS DE
BELEZA E CABELEIREIROS DE SENHORAS DO
DISTRITO FEDERALEDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES
PARA COMPOSIÇÃO DE LISTAS TRÍPLICES

O Presidente do Sindicato dos Salões de Barbeiros e Cabeleireiros para Homens e Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras do Distrito Federal, faz saber que, em conformidade com o Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 05.09.96, com base no Ato do TST-GP nº 594, de 29.06.95, e atendendo Edital da Exma.Sra. Juíza Presidente do TRT-10ª Região publicado no Diário da Justiça em 23.08.96, torna público o resultado da Assembléia Geral Extraordinária realizada às 20:00 horas, em segunda convocação, do dia 17/Set/96, no SCS, Qd.06, bl.A nº 206, Edifício Federação do Comércio, 7º andar-Brasília-DF., em que foram eleitos os componentes das Listas Tríplices, efetivos e suplentes, de candidatos ao cargo de Juiz Classista representante dos empregadores, para o triênio 1997/2000, das Egs. 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF. Titulares: RAIMUNDO DIAS DE SOUSA, SINEIDE DE SOUZA GUARINO, JORGE D'ARC DE CERQUEIRA. Suplentes:RAIMUNDO DIAS DE SOUSA, SINEIDE DE SOUZA GUARINO, JORGE D'ARC DE CERQUEIRA. Brasília-DF., 18 de setembro de 1996 - RAIMUNDO DIAS DE SOUSA - Presidente

(DAR - R\$ 30,24)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA, COM BASE TERRITORIAL EM TODO O DISTRITO FEDERAL E NOS MUNICÍPIOS DE CRISTALINA, LUZIÂNIA, OLHOS D'ÁGUA E FORMOSA NO ESTADO DE GOIÁS

SEDE - SCRN 706/707, Bloco B Entrada 12

**EDITAL DA CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, convoca os associados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 22.10.96 às 8:00 horas em primeira convocação com 2/3 dos associados às 9:00 horas em segunda convocação com qualquer número de associados na SEDE DO SINDICATO, SCRN 706/707 - Bloco B Entrada 12, para tratar da seguinte ordem do dia: A - Proposta Orçamentária para EXERCÍCIO DE 1997. B - ASSUNTOS GERAIS. BRASÍLIA-DF, 16 de Setembro de 1996. EDGARD DE PAULA VIANA = PRESIDENTE.

(DAR - R\$ 43,20)

SINDDBEDF - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, ficam todos os trabalhadores nas Indústrias e Distribuidoras de Bebidas no Distrito Federal, convocados para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 23 de Setembro de 1996, às 18:30 hs, e às 19:00 hs, em segunda chamada com qualquer número de presentes, na sede do SINDDBEDF, na QI 01, Lotes 11/14, salas 101/103, Taguatinga Norte - DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01)- esclarecimento sobre o resultado da mesa redonda convocada pela DRT realizada no dia 18.09.96; 02)- discussão sobre a possibilidade de celebração de diversos convênios para a categoria; 03)- discussão e autorização de contribuição assistencial, a ser descontada em folha de pagamento da categoria, sindicalizado ou não; 04)- E outros assuntos de interesse geral. Brasília-DF, 18 de Setembro de 1996. José Marcos Nunes dos Santos - presidente do SINDDBEDF.

(DAR - R\$ 19,44)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17.680, 18-9-96	7741
DECRETO Nº 17.681, 18-9-96	7742
DECRETO Nº 17.682, 18-9-96	7742
DECRETO Nº 17.683, 18-9-96	7742
DECRETO Nº 17.684, 18-9-96	7742
DECRETO Nº 17.685, 18-9-96	7743
DESPACHO DO GOVERNADOR, 18-9-96	7743
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS	7743
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR	7743
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTA	
ORDENS DE SERVIÇO, 16-9-96	7743
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, 17-9-96	7744
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE	7744
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
ATO DECLARATÓRIO Nº 147, 7-5-96	7745
ATO DECLARATÓRIO Nº 175, 18-9-96	7745
DESPACHOS DO SECRETÁRIO	7746
PORTARIA Nº 516, 4-7-96	7745
PORTARIA Nº 549, 12-7-96	7745
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
ATO DECLARATÓRIO Nº 355, 10-9-96	7746
DESPACHOS DA DIRETORA, 16-9-96	7746
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	
ATO ADMINISTRATIVO Nº 4	7746
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
ATO DO SECRETÁRIO	7747
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 17-9-96	7747
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, 16-9-96	7747
ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, 16-9-96	7747
SECRETARIA DE SAÚDE	
PORTARIA CONJUNTA, 9-9-96	7748
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	
CONSELHO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	
ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA	7748
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA	7748
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA	7748
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	

CONSELHO DELIBERATIVO	
RESOLUÇÃO Nº 56, 10-9-96	7749
RESOLUÇÃO Nº 57, 10-9-96	7749
RESOLUÇÃO Nº 58, 10-9-96	7749
RESOLUÇÃO Nº 59, 10-9-96	7749
RESOLUÇÃO Nº 60, 10-9-96	7749
RESOLUÇÃO Nº 61, 10-9-96	7749
RESOLUÇÃO Nº 62, 10-9-96	7749
RESOLUÇÃO Nº 63, 10-9-96	7750
RESOLUÇÃO Nº 64, 10-9-96	7750
DIRETORIA EXECUTIVA	
ORDENS DE SERVIÇO, 16-9-96	7750
SECRETARIA DE OBRAS	
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO	
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE	7750
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 16-9-96	7750
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	
DESPACHO DO DIRETOR, 10-9-96	7750
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
ORDEM DE SERVIÇO, 17-9-96	7750
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL, 13-9-96	7751
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 5-9-96	7751
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO, 16-9-96	7752
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA	
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, 17-9-96	7752
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 184, 17-9-96	7752

**Manter
a sua
cidade
limpa
é cuidar do
meio-ambiente.**

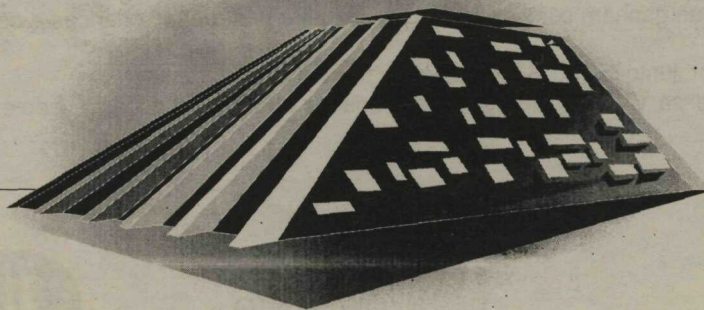


SLU Serviço de Limpeza Urbana do D. Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.





BRASILIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.

Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.

É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.

Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.

Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA DO DF



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar

**Lugar
de
lixo**



é no lixo.

SLU

Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo , devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | |
| | | |
| | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | |